



**FADAF**

# **RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO**

**CPA 2018/2019 - PARCIAL**

**FACULDADE DE DIREITO DE ALTA FLORESTA**



***DIRETOR DA FADAF***

Prof. Dr. José Antônio Tobias

***VICE-DIRETORA***

Profª. Dra. Rosmar Tobias

**Presidente:**

Prof. Esp. Marcelino de Jesus

**Vice – Presidente:**

Prof. Esp. Sidney da Silva chaves

**Representante do Corpo Docente:**

Profª. Ms. Aparecida Garcia Pacheco Gabriel

Prof. Ms. Mariana Emídio Oliveira Ribeiro

**Representante do Corpo Discente:**

Loreno Thomás de Souza Machado

Renata da Silveira

Mileny Bis

**Representante do Corpo Técnico-Administrativo:**

Jefferson Korzekwa

**Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Eliza Gomes Machado

**Representantes das Coordenações de Curso:**

Prof. Dakari Fernandes Tessmann

Profª. Marlize Reffatti

Prof. Ms. Eduardo José Freire

Profª. Fernanda Santos de Jesus



<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
1.1	DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	6
1.1.1	Identificação da Mantenedora .....	6
1.1.2	Identificação da Mantida .....	6
1.1.3	Histórico da Mantenedora .....	7
1.1.4	Histórico da Mantida .....	9
1.1.5	Missão.....	12
1.1.6	Visão de Futuro .....	12
1.1.7	Princípios.....	12
1.2	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.....	14
1.3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	15
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>17</b>
<b>3</b>	<b>PESQUISA INSTITUCIONAL DO DISCENTE 2018/2 .....</b>	<b>18</b>
3.1	QUANTO À COORDENAÇÃO DO CURSO.....	19
3.2	QUANTO AO CONHECIMENTO.....	19
3.3	SUGESTÃO, CRÍTICA, ELOGIO OU RECLAMAÇÃO.....	19
<b>4</b>	<b>PESQUISA INSTITUCIONAL DA COORDENAÇÃO 2018/2.....</b>	<b>19</b>
4.1	QUANTO A FUNÇÕES POLÍTICAS.....	19
4.2	QUANTO A FUNÇÕES GERENCIAIS.....	20
4.3	QUANTO A FUNÇÕES ACADÊMICAS.....	20
4.4	QUANTO A FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.....	21
4.5	QUANTO À INSTITUIÇÃO.....	21
4.6	QUANTO À DIREÇÃO DA IES.....	21
4.7	QUANTO À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PELOS ÓRGÃOS DE APOIO:.....	22
4.8	QUANTO À SECRETARIA GERAL.....	22
	DEIXE AQUI SUA SUGESTÃO, CRÍTICA, ELOGIO OU RECLAMAÇÃO.....	22



<b>5</b>	<b>PESQUISA INSTITUCIONAL DO CORPO DOCENTE 2018/2</b>	<b>22</b>
5.1	QUANTO À INSTITUIÇÃO	22
5.2	QUANTO À DIREÇÃO DA IES.	22
5.3	QUANTO À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PELOS ÓRGÃOS DE APOIO:	23
5.4	QUANTO À SECRETARIA GERAL.	23
5.5	QUANTO ÀS SALAS DE AULA.	23
5.6	QUANTO À BIBLIOTECA:	23
5.7	QUANTO À QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.	24
5.8	QUANTO À COORDENAÇÃO DE CURSO.	24
5.9	QUANTO AO DESEMPENHO DO ALUNO.	24
<b>6</b>	<b>PESQUISA INSTITUCIONAL DOS FUNCIONÁRIOS 2018_2</b>	<b>25</b>
6.1	QUANTO À INSTITUIÇÃO.	25
6.2	SUGESTÃO, CRÍTICA, ELOGIO OU RECLAMAÇÃO.	26
<b>7</b>	<b>DISCENTE CURSO DE TECNÓLOGO AGRONEGÓCIO</b>	<b>27</b>
7.1	COORDENAÇÃO	27
7.2	QUANTO AO CONHECIMENTO.	31
<b>8</b>	<b>DISCENTE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>33</b>
8.1	COORDENAÇÃO	33
8.2	QUANTO AO CONHECIMENTO.	37
<b>9</b>	<b>DISCENTE CURSO DE DIREITO</b>	<b>41</b>
9.1	COORDENAÇÃO	41
9.2	QUANTO AO CONHECIMENTO.	44
<b>10</b>	<b>DISCENTE CURSO DE ENFERMAGEM</b>	<b>47</b>
10.1	COORDENAÇÃO	47
10.2	QUANTO AO CONHECIMENTO.	51
<b>11</b>	<b>DISCENTE CURSO ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>54</b>
11.1	COORDENAÇÃO	54
11.2	QUANTO AO CONHECIMENTO	57



<b>12</b>	<b>CORPO DOCENTE</b> .....	<b>60</b>
<b>13</b>	<b>FUNCIONÁRIOS</b> .....	<b>75</b>
13.1	QUANTO Á INSTITUIÇÃO.....	75
<b>14</b>	<b>COORDENAÇÃO</b> .....	<b>85</b>
14.1	QUANTO A FUNÇÕES POLÍTICAS. ....	85
14.2	QUANTO A FUNÇÕES GERENCIAIS .....	87
14.3	QUANTO A FUNÇÕES ACADÊMICAS .....	91
14.4	QUANTO A FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. ....	94
14.5	QUANTO Á INSTITUIÇÃO.....	97
14.6	RECEPTIVIDADE ÀS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE ACADÊMICA. ....	98
14.7	RELACIONAMENTO COM OS PROFESSORES. ....	99
14.8	SATISFAÇÃO QUANTO À ATUAÇÃO: DEMOCRÁTICA E JUSTA? .	99
14.9	LIMPEZA E HIGIENE DOS AMBIENTES.....	100
14.10	RECURSOS AUDIOVISUAIS. ....	100
14.11	SETOR DE PESSOAL. ....	101
14.12	INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELA IES. ....	101
14.13	EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO.....	102
14.14	EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO.....	102



## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Direito de Alta Floresta foi Credenciada pelo MEC, conforme Portaria MEC nº 86, de 20 de fevereiro de 2019 e publicado no DOU de 20 de fevereiro de 2019. Está funcionando no mesmo endereço desde o seu recredenciamento, conforme identifica o quadro a seguir.

#### 1.1.1 Identificação da Mantenedora

<b>Nome:</b>	INSTITUTO EDUCACIONAL DO NORTE DE MATO GROSSO - IENOMAT						
<b>End.:</b>	Av. Leandro Adorno			<b>Nº:</b>	359		
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Cidade:</b>	Alta Floresta	<b>CEP:</b>	78.580.000	<b>UF:</b>	MT
<b>Fone:</b>	(66) 3512 3300		<b>Fax:</b>	(66) 3512 3300			
<b>E -mail:</b>	<a href="http://www.ienomat.com.br">http://www.ienomat.com.br</a>						

#### 1.1.2 Identificação da Mantida

<b>Nome:</b>	FACULDADE DE DIREITO DE ALTA FLORESTA						
<b>End.:</b>	Av. Leandro Adorno			<b>Nº:</b>	359		
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Cidade:</b>	Alta Floresta	<b>CEP:</b>	78.580.000	<b>UF:</b>	MT
<b>Fone:</b>	(66) 3512 3300		<b>Fax:</b>	(66) 3512 3300			
<b>e-mail:</b>	<a href="http://www.ienomat.com.br">http://www.ienomat.com.br</a>						



### **1.1.3 Histórico da Mantenedora**

O Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso- IENOMAT tornou-se oficial e juridicamente criado no dia 7 de março de 1991, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, com o registro n.º 172 (cento e setenta e dois), conforme certidão encontrada no Cartório Dalla Riva de 2.º Ofício, no Livro de Pessoas Jurídicas n.º A/1, às folhas 042 Vº, no dia 7 de março de 1991. Nesse local, encontram-se a cópia autenticada ou o próprio original para verificação das autoridades competentes do Órgão Federal.

Na realidade, até o ano de 2007, o IENOMAT nada havia realizado. Foi constituído a partir da implantação do Curso de Direito de Alta Floresta. Em seus doze anos de existência, sua capacidade patrimonial é riquíssima, em decorrência do Contrato Particular de Comodato, celebrado entre IENOMAT e a União das Faculdades de Alta Floresta ( UNIFLOR).

O motivo central da união entre Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso e União das Faculdades de Alta Floresta se dá pelo fato de os proprietários de ambas mantenedoras serem as mesmas pessoas. A Diretoria de ambas as mantenedoras constituídas da seguinte forma: Presidente, Prof. Dr. José Antonio Tobias e Vice-Presidente, Profa. Dra. Rosmar Tobias (além de serem casados entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens), são os únicos sócios, tanto do IENOMAT quanto da União das Faculdades de Alta Floresta ( UNIFLOR), como se pode verificar através do “Livro de Atas do Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso – IENOMAT”, às páginas 19-A e 20, da Reunião Ordinária do dia 7 de janeiro de 2002.

Desse modo, tem-se o Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso – IENOMAT fundada em 07 de março de 1991, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, associação de utilidade pública, com sede e foro na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, para atuar na região do Centro – Oeste e em todo o Território Nacional. É uma empresa genuinamente mato-grossense, mantenedora da Faculdade de Direito de Alta Floresta – FADAF.



## Faculdade de Direito de Alta Floresta

mantida pelo Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso - IENOMAT  
Av. Leandro Adorno, s/n.º – Caixa Postal 431 – Fone: (66) 3512-3300 - 78580-000 Alta Floresta – MT  
[www.ienomat.com.br](http://www.ienomat.com.br)

O IENOMAT funciona regularmente e seu Ato Constitutivo – Estatuto Social – está registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Alta Floresta. Está devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n. 26.511.022/0001-00, bem como na Prefeitura do Município de Alta Floresta.

O IENOMAT tem como propósito atuar na Região Centro-Oeste e de forma pontual em todo o território nacional, tendo como principais metas:

- promover a transição entre o mundo do trabalho, em escola voltada para a formação de bacharéis na área das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas, Ciências Humanas e de Saúde, com capacidade de atuação em equipes multiprofissionais, de forma competente e de acordo com os direitos fundamentais do ser humano, em conformidade com os princípios éticos, de cidadania e as normas emanadas dos Conselhos Federais de cada classe;

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, próprios de uma instituição voltada para a formação de profissionais da área do Direito, da Saúde, Exatas e Humanas, contribuindo para a efetivação de trabalhos com vistas ao complexo de harmonia social, determinação ética e prevenção e a promoção da saúde das pessoas e de grupos;

- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

- promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.





#### **1.1.4 Histórico da Mantida**

A Faculdade de Direito de Alta Floresta -FADAF, mantida pelo IENOMAT – Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso, teve seu recredenciamento pela Portaria MEC nº 86 de 20/02/2019, publicado em 20/02/2019. Sendo na sequência iniciado o curso de Direito e em seguidos cursos de Ciências Contábeis, LetrasHabilitação em Português/Espanhol, Tecnólogo de Gestão Comercial, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Gestão de Agronegócio , Engenharia Civil e, por fim, Enfermagem.

O curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, foi autorizado nos termos Art. 35 do decreto 5.773/06, por meio da PortariaSESunº 651 de 09/07/2007, publicado no Diário Oficial da União em 10/07/2007. O curso teve início em 30/07/2007.

O Reconhecimento do Curso de Direito se deu nos mesmos moldes requeridos e autorizados, através da Portaria SESu nº 220, de 01/11/2012, publicada no Diário Oficial da União em 06/11/2012, tendo como indicador Nota 4 em seu Reconhecimento.

Nos anos seguintes novos cursos foram autorizados, conforme relação abaixo:

Curso de Licenciatura em Letras Habilitação em Português/espanhol (Licenciatura) com 100 (cem) vagas totais anuais. Portaria MEC n.º 179 de 08/05/2013, Publicado no DOU 08/05/2013.

Curso de Tecnólogo em Curso de Gestão Comercial com 60 (sessenta) vagas totais anuais. Portaria MEC n.º 326 de 24/07/2013, Publicado no DOU 25/07/2013.

Curso de Tecnólogo em Redes de Computadores com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais. Portaria MEC n.º 567 de 07/11/2013, Publicado no DOU 08/11/2013.

Curso de Tecnólogo Agronegócio com 60 (sessenta) vagas totais anuais. Portaria MEC n.º 620 de 22/11/2013, Publicado no DOU 25/11/2013.



**Faculdade de Direito de Alta Floresta**  
mantida pelo Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso - IENOMAT  
Av. Leandro Adorno, s/n.º – Caixa Postal 431 – Fone: (66) 3512-3300 - 78580-000 Alta Floresta – MT  
www.ienomat.com.br

Curso de Ciências Contábeis com 100 (cem) vagas totais anuais. Portaria MEC n.º602 de 29/10/2014, Publicado no DOU 29/10/2014.

Curso de Engenharia Civil com 200 (duzentas) vagas totais anuais. Portaria MEC n.º 241 de 05/03/2015, Publicado no DOU 06/03/2015.

Curso de Enfermagem com 60 (sessenta) vagas totais. Portaria MEC n.º 702 de 01/10/2015, Publicado no DOU 05/10/2015.

A FADAF configura-se hoje como Instituição com elevado reconhecimento e reputação pública no contexto em que está inserida. Sua inserção na comunidade local, através de sua comunidade acadêmica e do curso de Direito vêm propiciando oportunidades aos discentes de colocarem em prática o conhecimento teórico adquirido, ampliando os relacionamentos profissionais.

Assim, a FADAF vem pugnando pelo enfrentamento do desafio de uma instituição de educação superior que não apenas atue em ensino, pesquisa e extensão, mas também garanta a indissociabilidade desses processos. As atividades de ensino não se restringem a preparar o indivíduo apenas para atender às necessidades da população, mas objetivam formar profissionais para atuarem como agentes transformadores da sociedade, centrados em uma visão generalista.

O currículo da Faculdade de Direito de Alta Floresta é pleno e foi planejado para que melhor atenda aos problemas da região e às disponibilidades da Instituição. Em sua visão generalista, contempla as prescrições comuns, de acordo com as normas legais. Essas preocupações materializaram-se de forma a privilegiar o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Também na área regional, a Faculdade de Direito de Alta Floresta dá ênfase ao Direito Ambiental, por estar situado em plena bacia amazônica assim como ao Direito Agrário, por terem o dever de proteger o meio ambiente da Amazônia Legal tanto contra a devastação humana quanto contra os males plantados pelos garimpos.



## Faculdade de Direito de Alta Floresta

mantida pelo Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso - IENOMAT  
Av. Leandro Adorno, s/n.º – Caixa Postal 431 – Fone: (66) 3512-3300 - 78580-000 Alta Floresta – MT  
www.ienomat.com.br

O curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio visa formar profissionais com ampla visão e estratégica, competência de ação, desempenhando suas funções com ética e moral, responsabilidade social e compromisso profissional, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento Sustentável deste lado da Amazônia Legal.

O Curso de Ciências Contábeis prevê a formação de uma consciência profissional que reconhece a importância do Contador como um dos maiores responsáveis pela preservação do patrimônio empresarial, contribuindo para o crescimento da economia e da profissão em nossa região.

Quanto ao Curso de Engenharia Civil busca a formação de um profissional que atua como liberal ou como empregado, em empresas de caráter privado ou em estatais. Na atividade profissional liberal, atua como consultor, responsável técnico de projetos e de obras e perito em apoio judiciário, dentre outras funções. Pode ainda militar na área docente e ter acesso a cargos públicos, via concurso ou por indicação, dependendo do caso e da função.

O curso de Enfermagem resguarda, em sua estrutura curricular, a singularidade do enfoque nas diversas áreas que envolvem a promoção, prevenção e reabilitação da saúde em uma perspectiva que aponta para a formação de profissionais capacitados ao exercício da cidadania, colaboradores no processo de transformação social.

A FADAF, além de reprodutora fomentar conhecimento, responde às demandas e exigências da sociedade brasileira, colaborando na criação e na produção do conhecimento jurídico, principalmente numa imensa área geográfica de Mato Grosso em expansão assim como da Amazônia Legal com inícios de devastação e com problemas sociais, ambientais, políticos e econômicos significativos. Nesse contexto, o objetivo primeiro da Faculdade de Direito de Alta Floresta é proporcionar a compreensão do sistema legal, viabilizando a formação de profissionais que possam entender e contribuir para a solução de questões jurídicas, bem como atuar preventivamente junto à sociedade de Alta Floresta, do Nortão e da Amazônia Legal.



### **1.1.5 Missão**

A Faculdade de Direito de Alta Floresta – FADAF é uma Instituição de ensino superior compromissada com o aprimoramento contínuo de seus alunos, professores e funcionários, proporcionando-lhes os meios para que realizem, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, consoante o seu destino e dignidade de filho de Deus, atuando em perfeita sintonia com a sociedade e, apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados para a construção de uma sociedade justa.

### **1.1.6 Visão de Futuro**

A Faculdade de Direito de Alta Floresta tem como visão ser uma Instituição de ensino superior reconhecida pela excelência nos serviços educacionais; servir de meio para que a sua comunidade acadêmica realize, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana, atuando em perfeita sintonia com a sociedade apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados, comprometida com as transformações do seu tempo.

### **1.1.7 Princípios**

A FADAF pressupõe estabelecer um conjunto de princípios jurídico-pedagógicos e procedimentos orientadores prioritários à ação educativa para os cursos de bacharelado e de licenciaturas, entre os quais cabe destacar:



## Faculdade de Direito de Alta Floresta

mantida pelo Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso - IENOMAT  
Av. Leandro Adorno, s/n.º – Caixa Postal 431 – Fone: (66) 3512-3300 - 78580-000 Alta Floresta – MT  
www.ienomat.com.br

- Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;

- Articulação entre o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;

- Fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação do profissional a distância;

- Utilização apropriada de tecnologias diversificadas;

- Inclusão de pessoas portadoras de deficiência física;

- Compromisso com a ética, a justiça, a transparência, a qualidade, a valorização da comunidade acadêmica, o respeito ao próximo, à diversidade etnico-racial e a responsabilidade ambiental.



## 1.2 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

### **Presidente:**

Prof. Esp. Marcelino de Jesus

### **Vice – Presidente:**

Prof. Esp. Sidney da Silva chaves

### **Representante do Corpo Docente:**

Profa. Ms. Aparecida Garcia Pacheco Gabriel  
Prof. Esp. Mariana Emídio Oliveira Ribeiro

### **Representante do Corpo Discente:**

Loreno Thomás de Souza Machado  
Renata da Silveira  
Mileny Bis

### **Representante do Corpo Técnico-Administrativo:**

Jefferson Korzekwa

### **Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Eliza Gomes Machado

### **Representantes das Coordenações de Curso:**

Prof. Esp. Dakari Fernandes Tessmann  
Profa. Marlize Reffatti  
Prof. Ms. Eduardo José Freire  
Profa. Fernanda Santos de Jesus



### 1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O relatório foi elaborado pela Comissão Própria de Avaliação, em final de 2017 e início de 2018 e apresenta uma análise crítica dos resultados dos processos de avaliação interna e externa desenvolvida na Instituição, bem como propostas de ações a serem incorporadas na gestão acadêmico-administrativa, considerando atividades, cursos, programas e projetos. As contribuições dos membros da CPA se deram pela análise dos resultados, de acordo com os segmentos, por intermédio de composição de grupo de técnico.

Importante ressaltar que foi feito um estudo das fragilidades e potencialidades dos últimos relatórios de autoavaliação realizado pela CPA como ponto de partida para as propostas de melhorias indicadas no atual relatório.

Outro ponto considerado na elaboração deste relatório foi a articulação dos resultados dos processos de avaliação institucional com os objetivos, metas e ações propostos no PDI.

Um destaque evidente nesta instituição é o reconhecimento da autoavaliação como um processo formativo, necessário e contínuo, garantindo o envolvimento institucional cada vez mais significativo.

A CPA atua com autonomia, no âmbito de sua competência, em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na FADAF, buscando sempre sensibilizar a comunidade acadêmica para o cumprimento das exigências legais referentes à avaliação institucional e ao seu envolvimento permanente na construção da proposta avaliativa da FADAF.

Com o estabelecimento do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Faculdade de Direito de Alta Floresta – FADAF, adotou um processo de avaliação institucional constituído por toda a comunidade acadêmica e por seus segmentos onde foram avaliadas e pesquisadas as dez dimensões do SINAES.



Para tanto, procurou-se buscar o envolvimento da comunidade acadêmica no planejamento e na construção da proposta avaliativa. Todos os envolvidos no programa foram sensibilizados: dirigentes, docentes, coordenação, discentes e corpo técnico-administrativo, com o propósito de informar aos sujeitos do processo a importância de sua participação responsável, assídua e interessada, bem como discutir os procedimentos que foram adotados e a forma como os trabalhos seriam desenvolvidos.

A sensibilização da comunidade acadêmica ocorreu por meio de comunicados postados pela página da Instituição na internet, pelo sistema interno de comunicação e pela ação de colaboração de coordenadores, professores e pessoal técnico-administrativo em sala de aula e em todo o ambiente escolar.

O processo Avaliativo de 2018 foi realizado no seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES CPA ANO DE 2018</b>												
FASES	2018 - MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>PRIMEIRA FASE: Sensibilização</b>		X	X									
Reuniões com as Coordenadorias de Curso		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Divulgação dos processos avaliativos									X	X	X	
<b>SEGUNDA FASE: Diagnóstico</b>												
Levantamento do Perfil dos Vestibulandos		X					X					
Levantamento do Perfil do Corpo Discente								X				
Levantamento do Perfil dos Docentes								X				
Levantamento do Perfil do Corpo Administrativo								X				
<b>TERCEIRA FASE: Levantamento de Informações</b>												
Elaboração dos instrumentos de coleta de dados				X	X	X		X	X			
Apresentação dos instrumentos avaliativos				X	X	X		X	X			
Avaliação pelos Docentes								X				
Avaliação pelos Discentes										X		
Avaliação pelos Coordenadores										X		
Tabulação, Sínteses e apresentação dos resultados.											X	
Plenária											X	
<b>QUARTA FASE: Elaboração de relatório</b>												
Elaboração e encaminhamento do Relatório Final												X
<b>QUINTA FASE: PROJETOS</b>												
Acompanhamento do projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização do projeto				X					X			X
<b>SEXTA FASE: Finalização</b>												
Conclusão												X





## **2 METODOLOGIA**

O processo avaliativo realizado pela CPA referente a 2018 foi elaborado com base no cronograma de autoavaliação institucional de 2017 e a elaboração do relatório se deu com base na NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065. A coleta de dados foi feita mediante aplicação de questionários aos seguimentos docentes, coordenação, discente e estrutura física.

Na pesquisa, foi utilizado o Software LimeSurvey, que oferece análise estatística com base nos resultados dos questionários. Este recurso possui acesso controlado por meio de chaves para cada participante do questionário o que possibilita a coleta dos dados com alto grau de especificidade através da pesquisa eletrônica;

Houve ainda a disponibilização dos instrumentos de avaliação, via WEB, para toda comunidade acadêmica dos cursos de Direito, Ciências Contábeis, Agronegócio, Engenharia Civil, Enfermagem e seguimentos, entre os dias 01/10/2017 e 30/10/2017, 19/01/2018 a 05/02/2018.

Houve ainda o Monitoramento do processo de avaliação pela CPA com informações sistemáticas de porcentagem do grau de adesão ao processo e a elaboração de relatórios.

No roteiro de autoavaliação institucional, elaborado pela CPA, adotou-se, como forma de apuração dos resultados, uma escala que considera 1 (Péssimo), 2 (Ruim), 3 (Regular), 4 (Bom), 5 (Ótimo) para avaliar a satisfação da comunidade acadêmica com o que é oferecido pela IES.

Foram tomadas como critério de potencialidades as perguntas que obtiveram nota entre 4 e 5. Os quesitos avaliados com média 3 foram considerados como satisfatórios, não caracterizando potencialidade ou fragilidade da instituição. Já os avaliados com média inferior a 3 foram considerados como fragilidades. Para ser considerados como fragilidade a porcentagem dever superior a 10% de insatisfação. Para cada gráfico será efetuado um plano de melhoria e notificação para cada setor responsável sendo assim para cada questão será feito uma ação.



As questões de 1 a 12 questionário não estão neste relatório de pesquisa de sigilo a do docente. Contudo, elas foram encaminhadas à Coordenação de cada curso para tomar providências cabíveis junto aos professores. As demais questões estão neste relatório e foram encaminhadas às partes interessadas para tomar ciência e buscar resolver os problemas apontados.

A pesquisa foi realizada por curso envolvendo discentes, docente, funcionários e os coordenadores da FADAF, para uma melhor visualização a pesquisa tem as perguntas e os gráficos por curso. A seguir as questões propostas:

### **3 PESQUISA INSTITUCIONAL DO DISCENTE 2018/2**

- 1 - Demonstração de conhecimento atualizado e domínio do conteúdo da disciplina.
- 2 - Apresentação do plano de ensino nos primeiros dias de aula.
- 3 - Cumprimento do plano de ensino.
- 4 - Incentivo constante à leitura complementar.
- 5 - Relacionamento da disciplina com a atuação no mercado de trabalho.
- 6 - Clareza na exposição do conteúdo da disciplina.
- 7 - Utilização de metodologias adequadas ao ensino da disciplina.
- 8 - Aplicação de avaliações que contemplam os conteúdos ministrados.
- 9 - Capacidade de manter um clima de respeito mútuo e ético.
- 10 - Assiduidade e pontualidade em sala de aula.
- 11 - Inseriu materiais para o desenvolvimento da disciplina no portal.
- 12 - Importância da disciplina para o curso.



### 3.1 QUANTO À COORDENAÇÃO DO CURSO

- 13 - Atuação do Coordenador(a) do curso democrática e justa?
- 14 - Satisfação com a divulgação do projeto político-pedagógico.
- 15 - Incentivo à participação no colegiado do curso.
- 16 - Clareza nas informações prestadas.
- 17 - Disponibilidade para o atendimento ao corpo discente.
- 18 - Dinamização do curso, incentivando a realização de eventos de atualização.

### 3.2 QUANTO AO CONHECIMENTO.

- 19 - Sobre a função ouvidoria.
- 20 - Sobre a função da Comissão Própria de Avaliação - CPA.
- 21 - Sua avaliação da disciplina de Estudo Integrado Multidisciplinar no semestre.
- 22 - Sobre o manual do acadêmico.
- 23 - Sobre a biblioteca virtual.

### 3.3 SUGESTÃO, CRÍTICA, ELOGIO OU RECLAMAÇÃO.

## 4 PESQUISA INSTITUCIONAL DA COORDENAÇÃO 2018/2.

### 4.1 QUANTO A FUNÇÕES POLÍTICAS.

- 1 - Deve ser um líder na área de conhecimento.
- 2 - Deve ser o representante de seu Curso.
- 3 - Deve ser o Marketeiro do seu Curso.



4 - Tem conhecimento do Plano de Carreira.

#### 4.2 QUANTO A FUNÇÕES GERENCIAIS.

05 - É responsável pela supervisão das instalações físicas, laboratórios e equipamentos do Curso.

06 - É responsável pela indicação da aquisição de livros, materiais e assinatura de periódicos necessários ao desenvolvimento do Curso.

07 - É responsável pelo estímulo e controle da frequência docente.

08 - É responsável pelo estímulo e controle da frequência discente.

09 - É responsável pela indicação da contratação de docentes e, pela indicação da demissão dos mesmos.

10 - É responsável pela indicação da contratação de docentes e, pela indicação da demissão dos mesmos.

11 - É o responsável pela adimplência contratual dos alunos de seu Curso.

#### 4.3 QUANTO A FUNÇÕES ACADÊMICAS.

12 - É responsável pela elaboração e execução do Projeto Pedagógico do Curso.

13 - É responsável pelo desenvolvimento atrativo das atividades acadêmicas.

14 - É responsável pela Qualidade e pela Regularidade das Avaliações desenvolvidas em seu Curso

15 - Deve cuidar do desenvolvimento das atividades complementares em seu Curso

16 - Deve estimular a iniciação científica e de pesquisa entre professores e alunos.

17 - É responsável pelo engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão universitária.



18 - É responsável pelos estágios supervisionados e não-supervisionados.

#### 4.4 QUANTO A FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

19 - É responsável por acompanhar os alunos no Enade.

20 - É responsável pelo acompanhamento dos egressos do Curso

21 - É responsável pela busca de fontes alternativas de recursos para o seu Curso

22 - É responsável pelo reconhecimento de seu Curso e pela renovação periódica desse reconhecimento por parte do MEC

23 - É responsável pelo sucesso de seus alunos nos Exames de Ordem, Testes Profissionais e assemelhados.

#### 4.5 QUANTO À INSTITUIÇÃO.

24 - Prestígio da Instituição junto à sociedade.

25 - Eficiência dos canais de comunicação Instituição/Professor.

26 - . Satisfação em atuar como professor da Instituição.

#### 4.6 QUANTO À DIREÇÃO DA IES.

27 Receptividade às reivindicações da comunidade acadêmica.

28 - Tem conhecimento do Plano de Carreira.

29 - Satisfação quanto à atuação: democrática e justa?



**4.7 QUANTO À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PELOS ÓRGÃOS DE APOIO:**

30 - Limpeza e higiene dos ambientes.

31 - Recursos audiovisuais.

32 - Setor de Pessoal.

33 - Informações divulgadas pela IES.

**4.8 QUANTO À SECRETARIA GERAL.**

34 - Eficiência no atendimento.

35 - Clareza nas informações prestadas.

**DEIXE AQUI SUA SUGESTÃO, CRÍTICA, ELOGIO OU RECLAMAÇÃO.**

**5 PESQUISA INSTITUCIONAL DO CORPO DOCENTE 2018/2**

**5.1 QUANTO À INSTITUIÇÃO**

1 - Eficiência dos canais de comunicação Instituição/Professor

2 - Satisfação em atuar como professor da Instituição.

**5.2 QUANTO À DIREÇÃO DA IES.**

3 - Receptividade às reivindicações da comunidade acadêmica.

4 - Tem conhecimento do Plano de Carreira.

5 - Satisfação quanto à atuação: democrática e justa?



5.3 QUANTO À QUALIDADE DO ATENDIMENTO PELOS ÓRGÃOS DE APOIO:

6 - Limpeza e higiene dos ambientes.

7 - Recursos audiovisuais.

8 - Setor de Pessoal.

9 - Informações divulgadas pela IES.

5.4 QUANTO À SECRETARIA GERAL.

10 - Eficiência no atendimento.

5.5 QUANTO ÀS SALAS DE AULA.

11 - Iluminação, Acústica, climatização.

12 - Adequação do espaço físico, face ao número de alunos.

5.6 QUANTO À BIBLIOTECA:

13 - Adequação e atualização do seu acervo físico e digital, supre às necessidades do curso.

14 - Condições das instalações e infraestrutura.

15 - Disponibilidade de periódicos físicos e digital, multimeios (VHS, CD ROOM, DVD, ).



#### 5.7 QUANTO À QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.

- 16 - Quantidade de equipamentos, quanto ao número de usuários.
- 17 - Disponibilidade dos softwares.
- 18 - Áreas de convivência.
- 19 - Estacionamento.
- 20 - Lanchonete.
- 21 - Salas dos Professores.

#### 5.8 QUANTO À COORDENAÇÃO DE CURSO.

- 22 - Condições oferecidas pela coordenação ao professor para o desenvolvimento de suas atividades.
- 23 - Atuação do Coordenador do curso democrática e justa?
- 24 - Satisfação com a divulgação do projeto político-pedagógico.
- 25 - Incentivo à participação no colegiado do curso.
- 26 - Clareza nas informações prestadas.
- 27 - Disponibilidade para o atendimento ao corpo docente.
- 28 - Dinamização do curso, incentivando a realização de eventos de atualização.

#### 5.9 QUANTO AO DESEMPENHO DO ALUNO.

- Foram pontuais.
- 30 - Apresentaram conhecimentos prévios necessários.
- 31 - Colaboraram com um clima favorável ao desenvolvimento das aulas.
- 32 - Estudaram e cumpriram adequadamente as atividades recomendadas.





## **6 PESQUISA INSTITUCIONAL DOS FUNCIONÁRIOS 2018\_2**

### **6.1 QUANTO Á INSTITUIÇÃO.**

- 01 - Prestígio da Instituição junto à sociedade.
- 02 - Eficiência dos canais de comunicação Instituição/funcionários.
- 03 - Satisfação em atuar como funcionários da Instituição.
- 04 - Relacionamento com diretores da Instituição.
- 05 - Receptividade às reivindicações.
- 06 - Satisfação quanto à atuação da direção: democrática e justa?
- 07 - Satisfação com o setor de Pessoal.
- 08 - Clareza nas informações prestadas pelo setor de Pessoal.
- 09 - Respeito no atendimento.
- 10 - Número de funcionários suficiente para realização adequada do serviço exigido.
- 11 - Relacionamento com professores.
- 12 - Relacionamento com alunos.
- 13 - Relacionamento com demais funcionários da Instituição.
- 14 - Limpeza e higiene dos ambientes de trabalho.
- 15 - Avaliação da infraestrutura quanto a Iluminação.
- 16 - Avaliação da infraestrutura quanto a Climatização.
- 17 - Avaliação da infraestrutura quanto ao espaço físico, face ao número de funcionários.
- 18 - Sou pontual.
- 19 - Tem conhecimento do plano de carreira.
- 20 - Tenho pleno conhecimento e domínio da função que desempenho.



## Faculdade de Direito de Alta Floresta

mantida pelo Instituto Educacional do Norte de Mato Grosso - IENOMAT  
Av. Leandro Adorno, s/n.º – Caixa Postal 431 – Fone: (66) 3512-3300 - 78580-000 Alta Floresta – MT  
www.ienomat.com.br

### 6.2 SUGESTÃO, CRÍTICA, ELOGIO OU RECLAMAÇÃO.

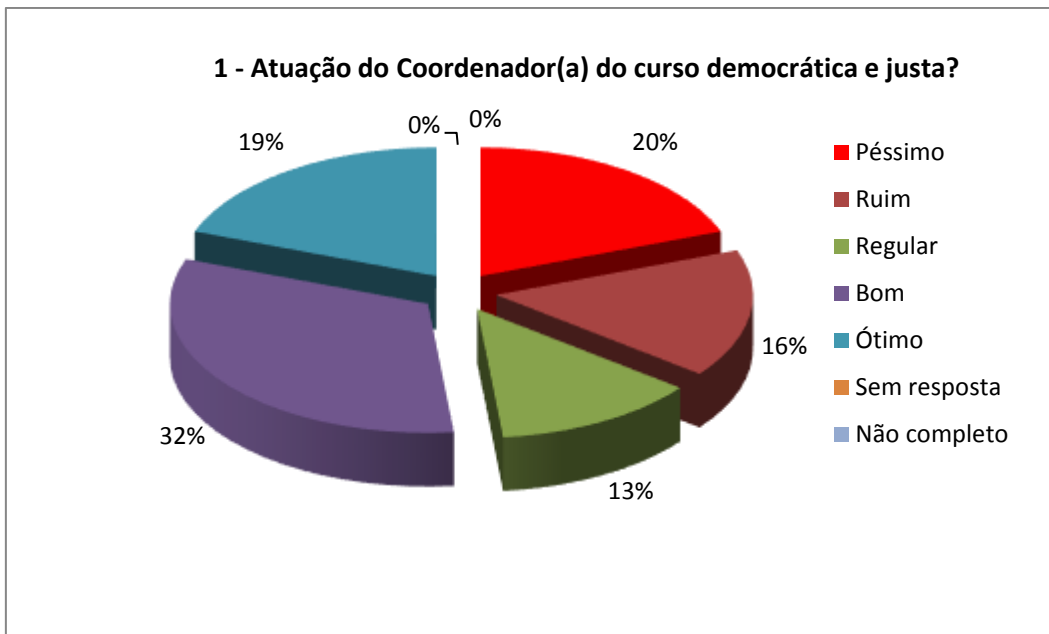
A FADAF realiza a sua avaliação interna de forma clara e aberta, viabilizando, assim, que não se processe um conhecimento do funcionamento, estrutura e desempenho somente por ocasião do cumprimento da apreciação oficial, mas sim uma análise ininterrupta, efetivamente processual, conhecendo e identificando eventuais oportunidades de melhorias, as quais podem ser resolvidas imediatamente, instituindo-se, dessa forma, uma cultura organizacional.

Os resultados das avaliações e este relatório são divulgados para a Coordenadores de curso uma vez que se trata avaliação do docente, Corpo Técnico-administrativo por intermédio da secretaria geral e aos acadêmicos por meio de assembleia e pelo site da FADAF.

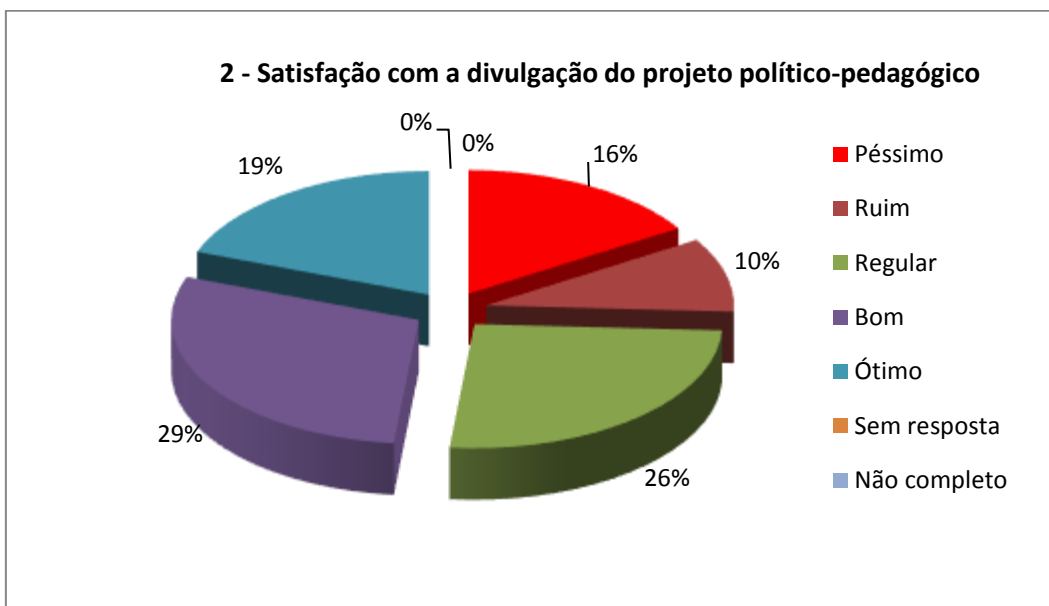
A pesquisa foi realizadas por curso para discentes, docente, funcionários e os coordenadores da FADAF, os seguintes gráficos foram realizados para uma melhor visualização;

## 7 DISCENTE CURSO DE TECNÓLOGO AGRONEGÓCIO

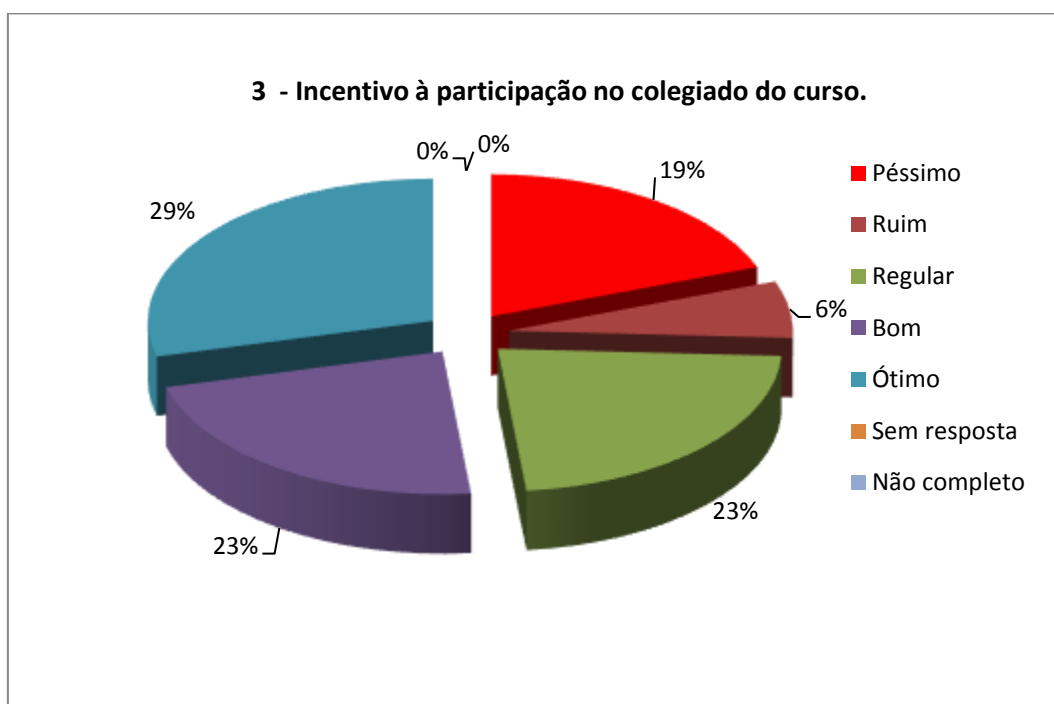
### 7.1 COORDENAÇÃO



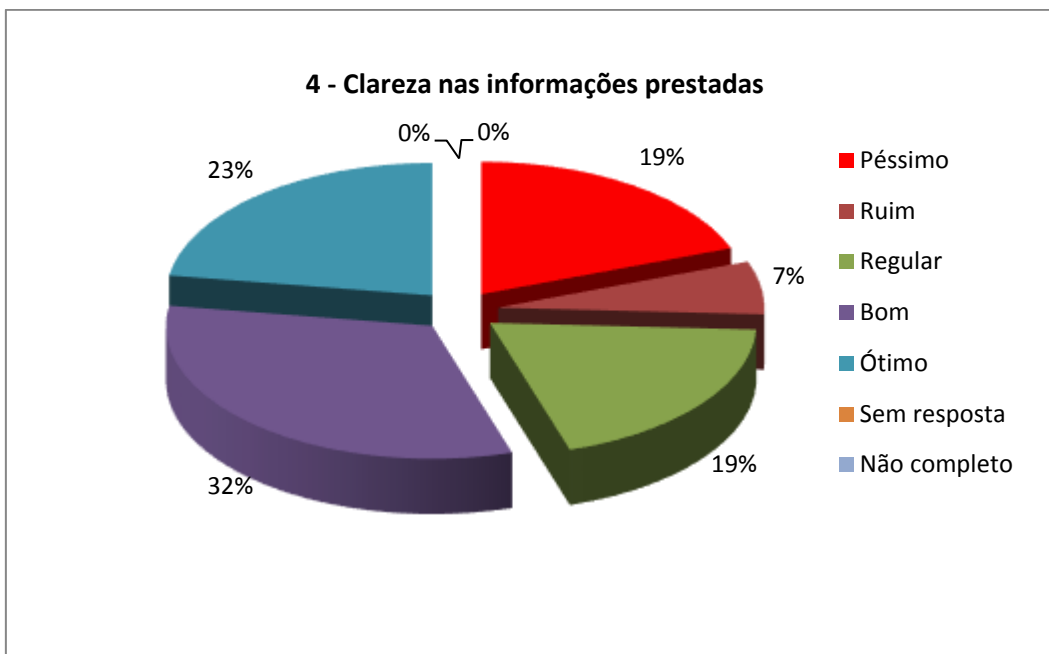
Com 20% Péssimo no critério “Atuação do Coordenador(a) do curso democrática e justa” a CPA resolve fazer uma notificação para o coordenador de curso.



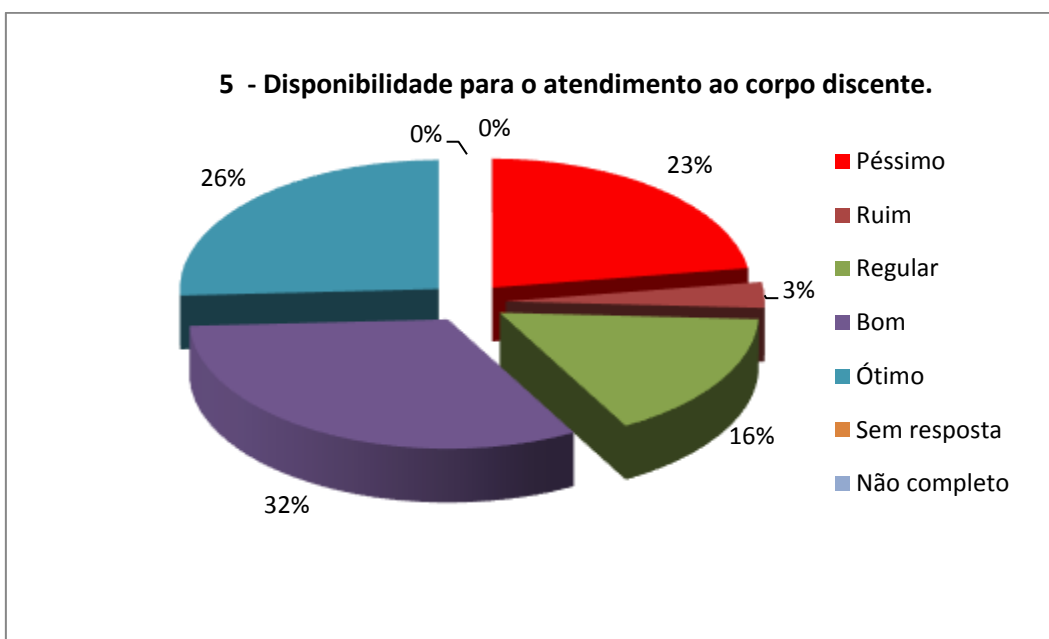
Com 16% Péssimo no critério “Satisfação com a divulgação do projeto político-pedagógico”, a CPA resolve fazer mais divulgação do projeto político-pedagógico do curso através de mídia digitais, cartaz e folder e no site.



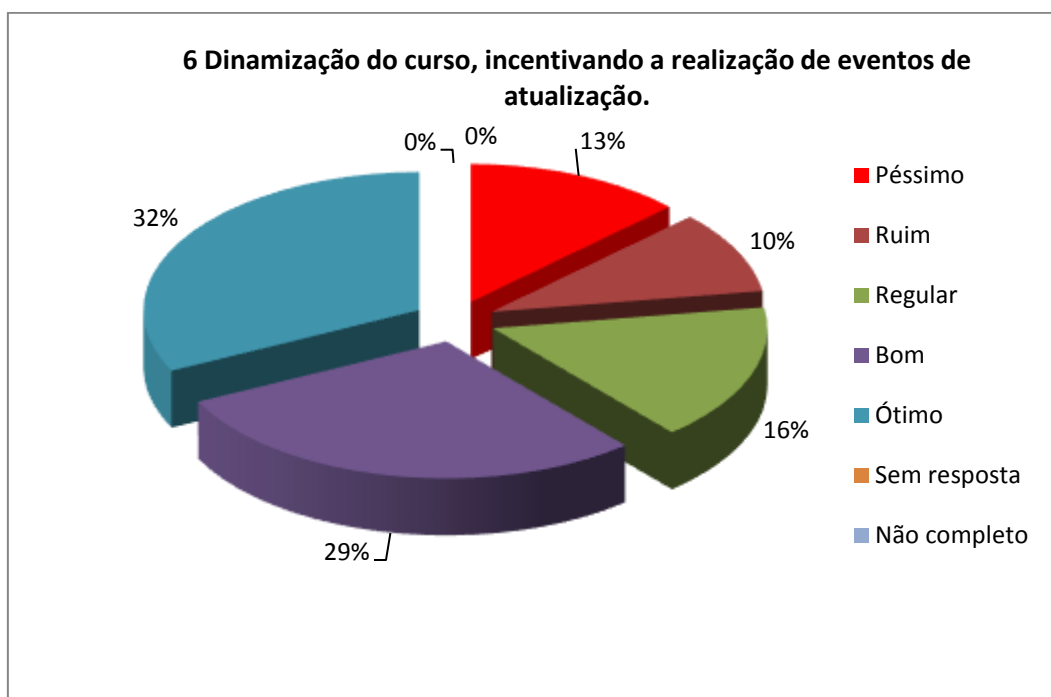
Com 19% Péssimo no critério “Incentivo à participação no colegiado do curso”, a CPA resolve fazer mais divulgação -e incentivo à participação no colegiado do curso através do Coordenador, mídia digitais, cartaz, folder e no site.



Com 19% Péssimo no critério no quesito “Clareza nas informações prestadas”, a CPA resolve fazer mais divulgação -das informações através do Coordenador, mídia digitais, cartaz, folder e no site.

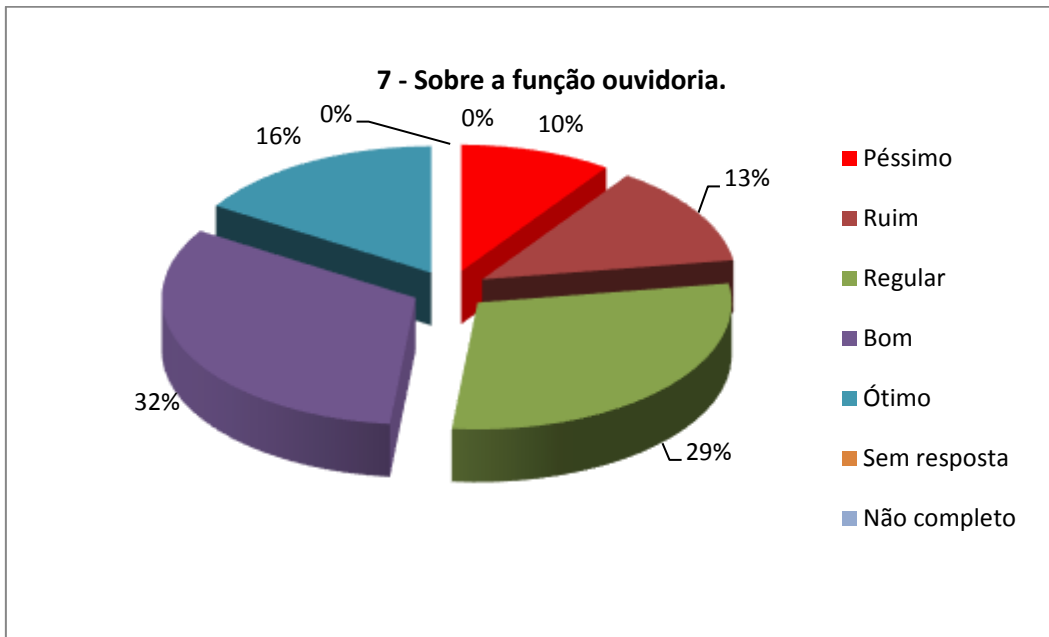


Com 23% Péssimo no critério “Disponibilidade para o atendimento ao corpo discente”, a CPA resolve notificar o Coordenador de curso para disponibilizar um melhor atendimento os alunos melhor

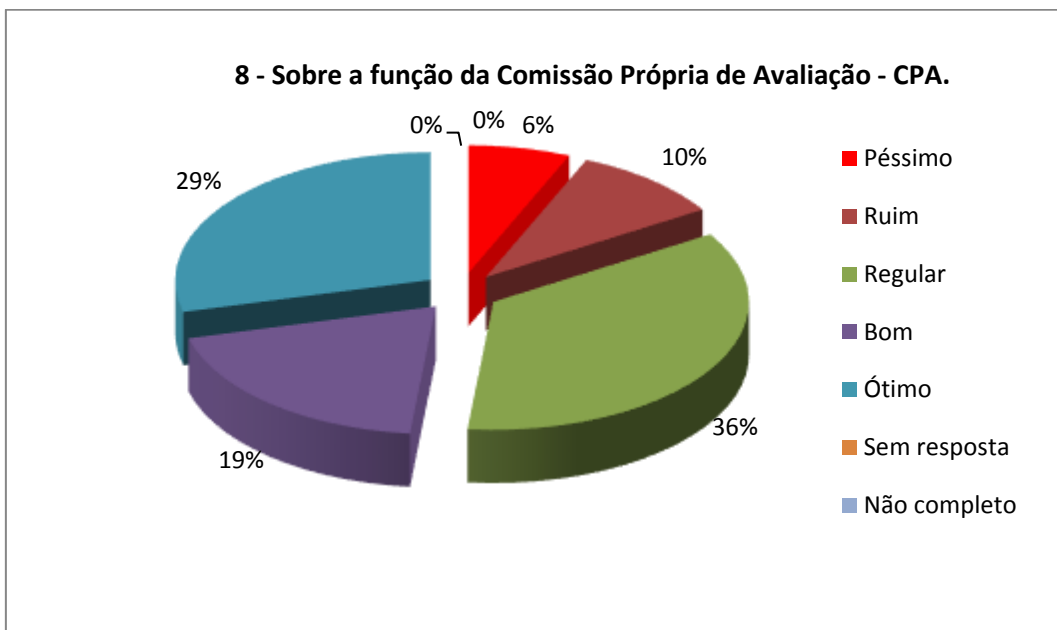


Com 13% Péssimo no critério “Dinamização do curso, incentivando a realização de eventos de atualização”, a CPA resolve fazer mais divulgação na realização dos evento por mídia digitais, cartaz e folder .

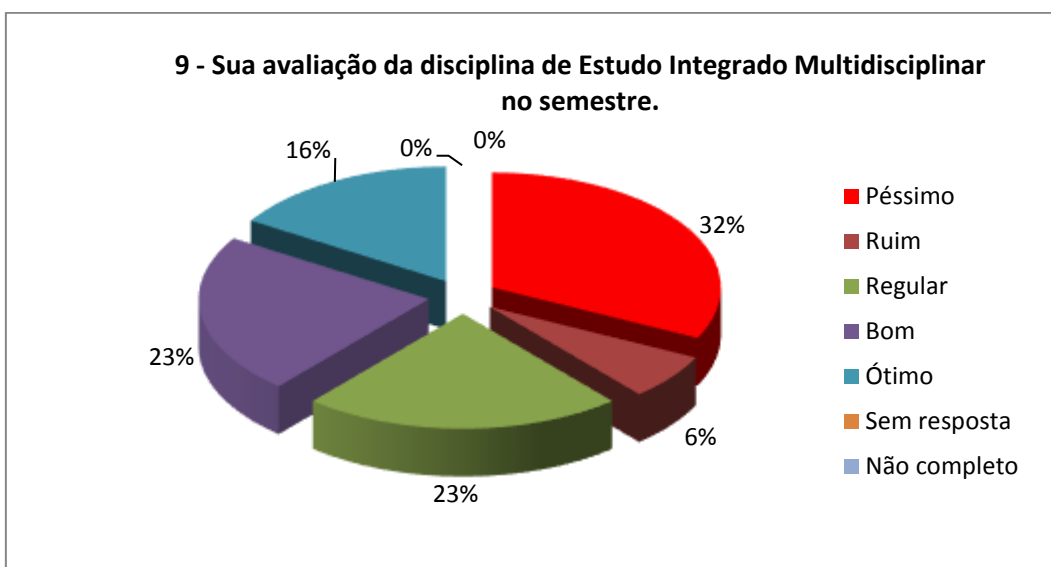
7.2 QUANTO AO CONHECIMENTO.



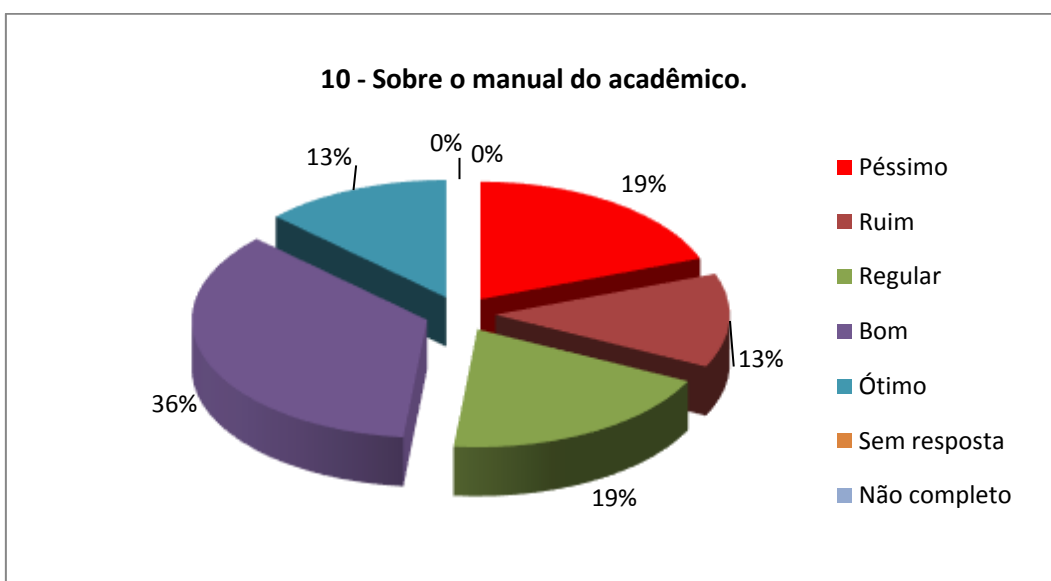
Com 13% Ruim no critério sobre a Função da Ouvidoria”, a CPA resolve fazer mais divulgação sobre a função da ouvidoria em sala com o Ouvidor melhorar o acesso por mídia digitais, cartaz e folder e atendimento pessoal.



Com 10% Ruim no critério Sobre a função da Comissão Própria de Avaliação – CPA a CPA resolve fazer mais divulgação sobre a função da CPA em sala com o responsável da CPA e por mídia digitais, cartaz e folder.

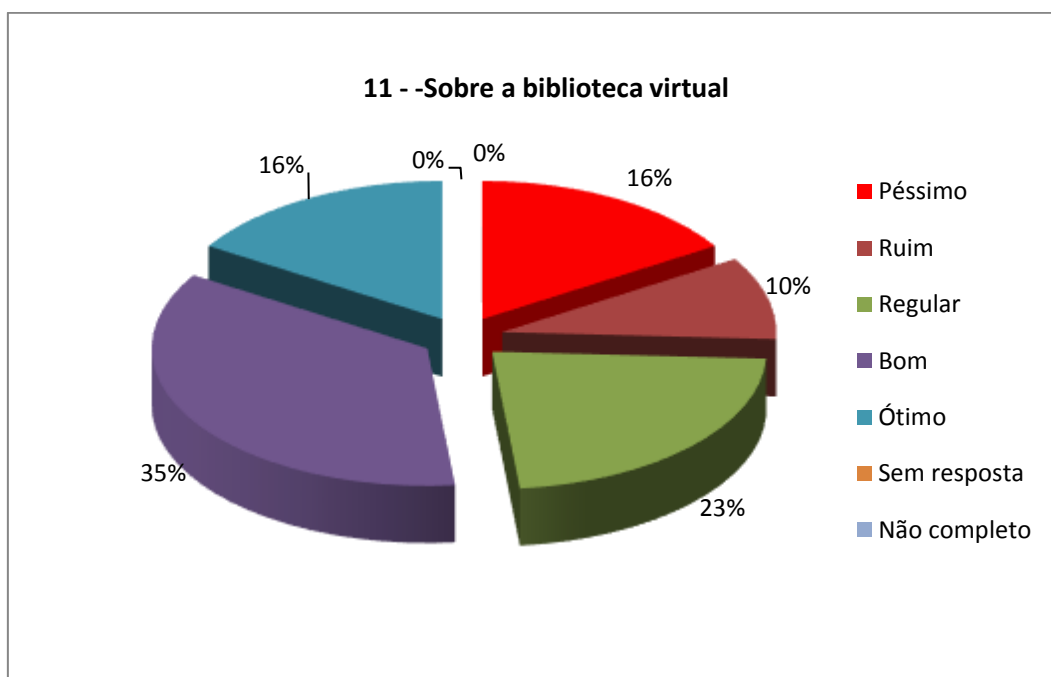


Com 32% Péssimo no critério “Sua avaliação da Disciplina de Estudo Integrado Multidisciplinar no semestre”, a CPA resolve notificar o professor através do coordenador para disponibilizar material no Estudo Integrado aos alunos





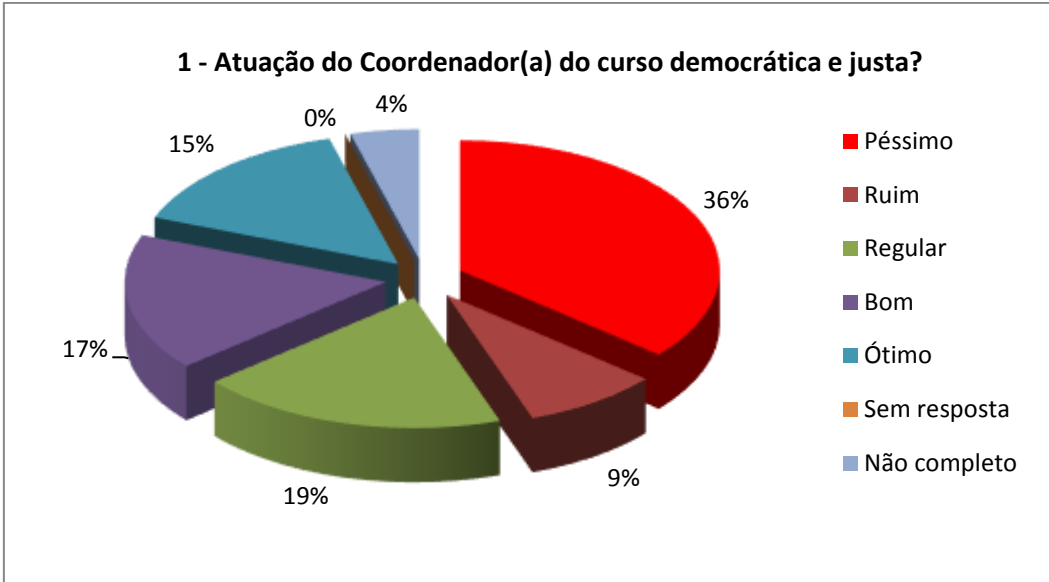
Com 19% Péssimo no critério “Sobre o manual do acadêmico”, a CPA resolve fazer mais divulgação sobre o manual do acadêmico em sala, no site e por mídia digitais, cartaz e folder.



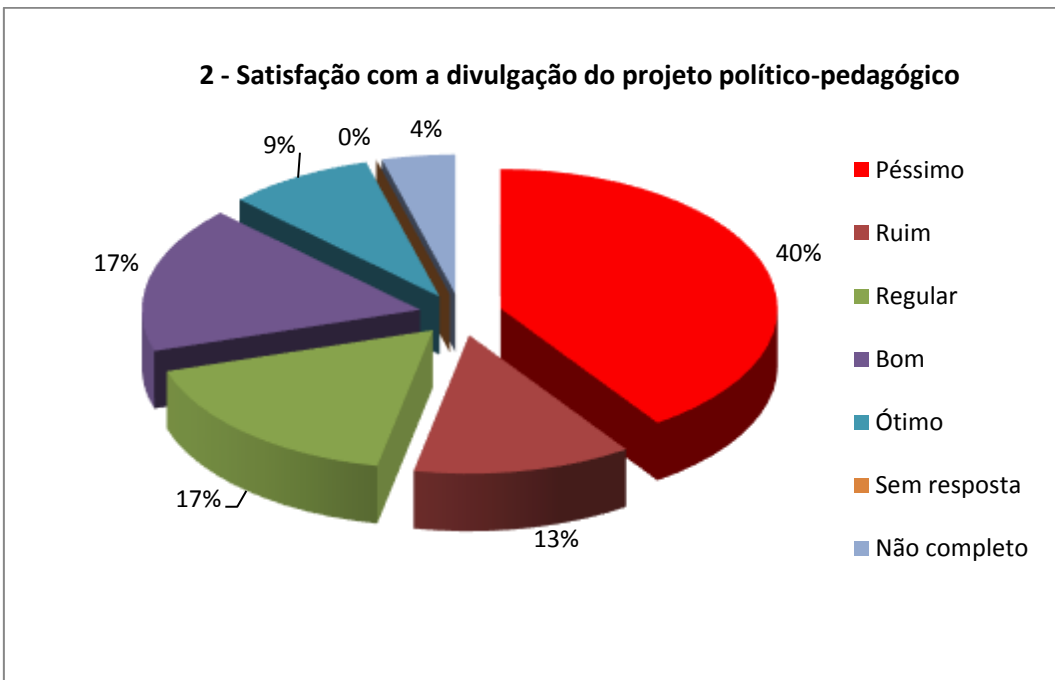
Com 16% Péssimo no critério sobre a “Biblioteca virtual”, a CPA resolve fazer mais divulgação sobre a biblioteca virtual em sala de aula com a responsável da Biblioteca e por mídia digitais, cartaz e folder.

## **8 DISCENTE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

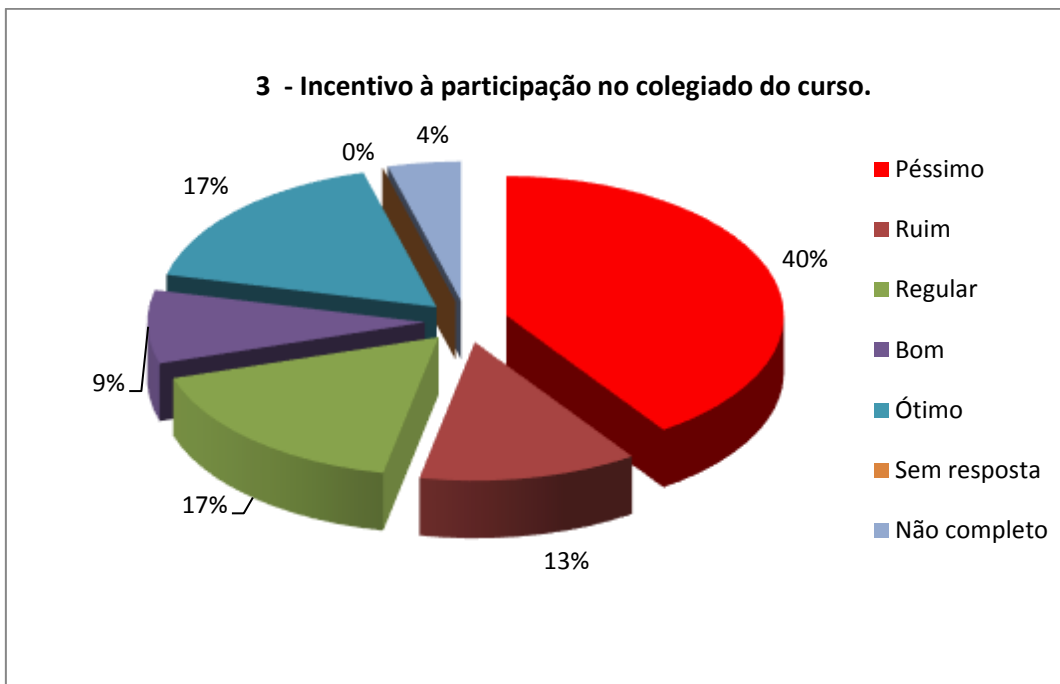
### **8.1 COORDENAÇÃO**



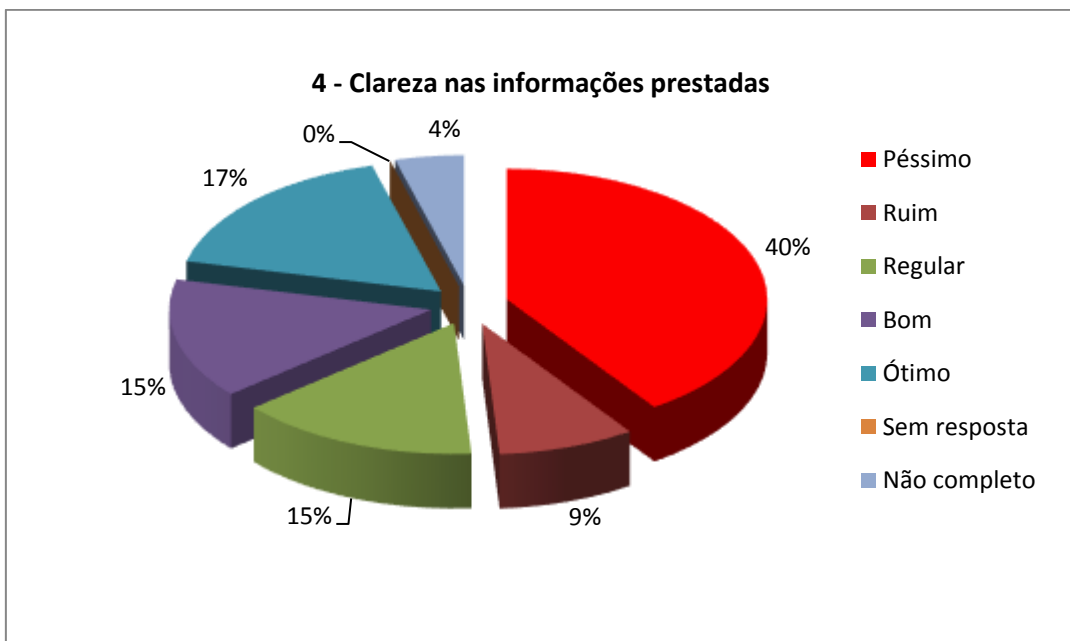
Com 36% Péssimo no critério “Atuação do Coordenador(a) do curso democrática e justa?”, a CPA resolve notificar o coordenador do curso para uma melhor atuação no curso.



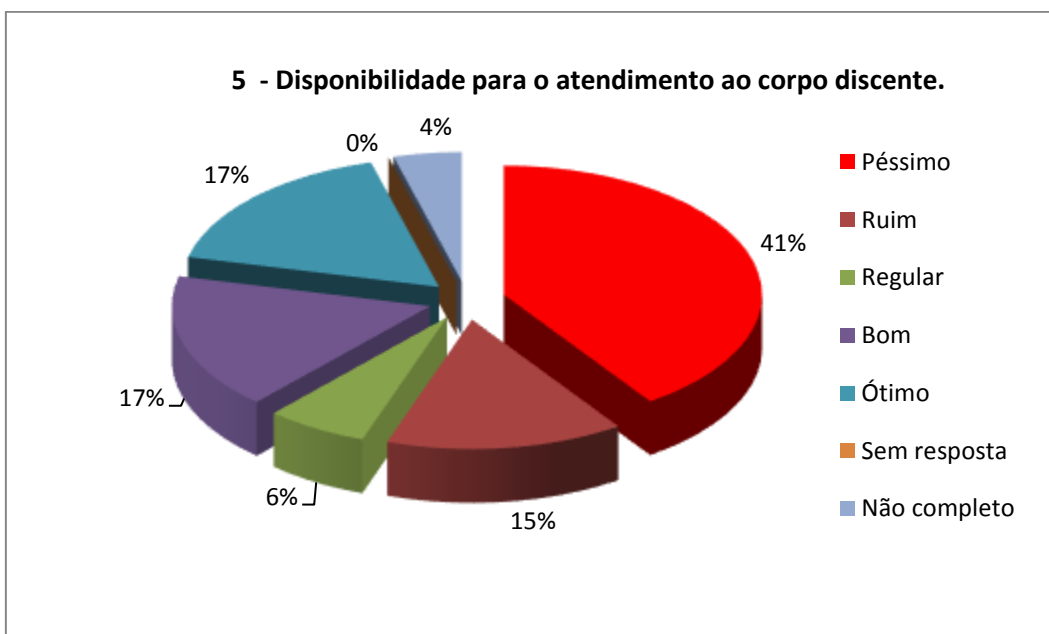
Com 40% Péssimo no critério “Satisfação com a divulgação do projeto político-pedagógico”, a CPA resolve fazer mais divulgação do projeto político-pedagógico do curso através de mídia digitais, cartaz e folder e no site.



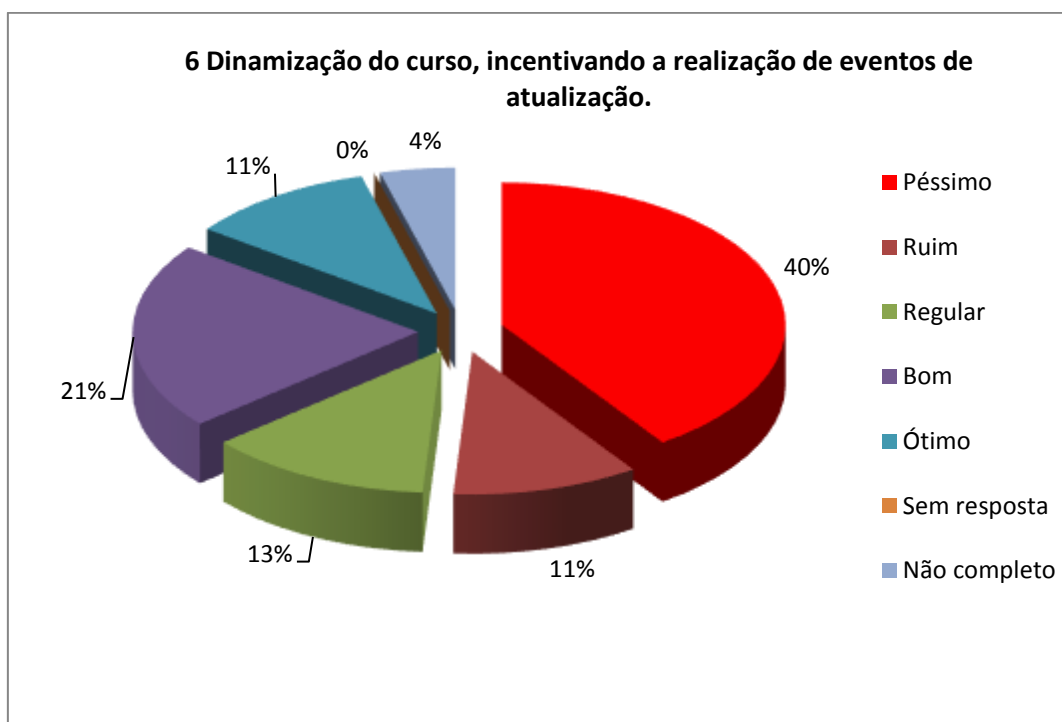
Com 40% Péssimo no critério “ Incentivo à participação no colegiado do curso”, a CPA resolve fazer mais divulgação -e incentivo à participação no colegiado do curso através do coordenador, mídia digitais, cartaz, folder e no site.



Com 40% Péssimo no critério “Clareza nas informações prestadas”, a CPA resolve abranger mais a divulgação das informações através do coordenador, mídia digitais, cartaz, folder e no site.

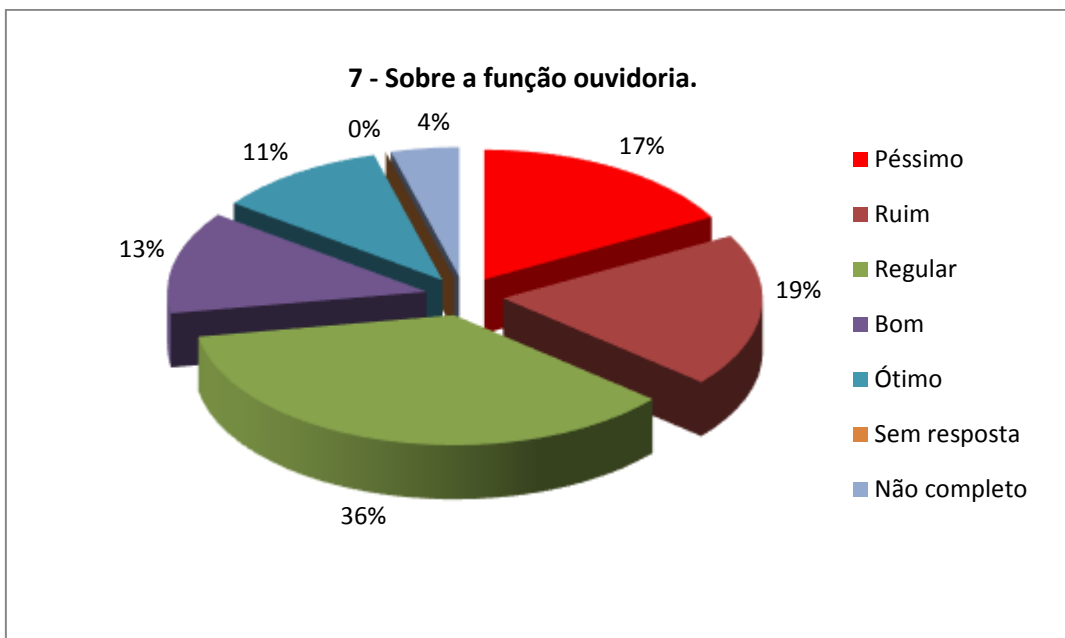


Com 41% Péssimo no critério “ Disponibilidade para o atendimento ao corpo discente”, a CPA resolve notificar o coordenador de curso para disponibilizar um melhor atendimento os alunos melhor

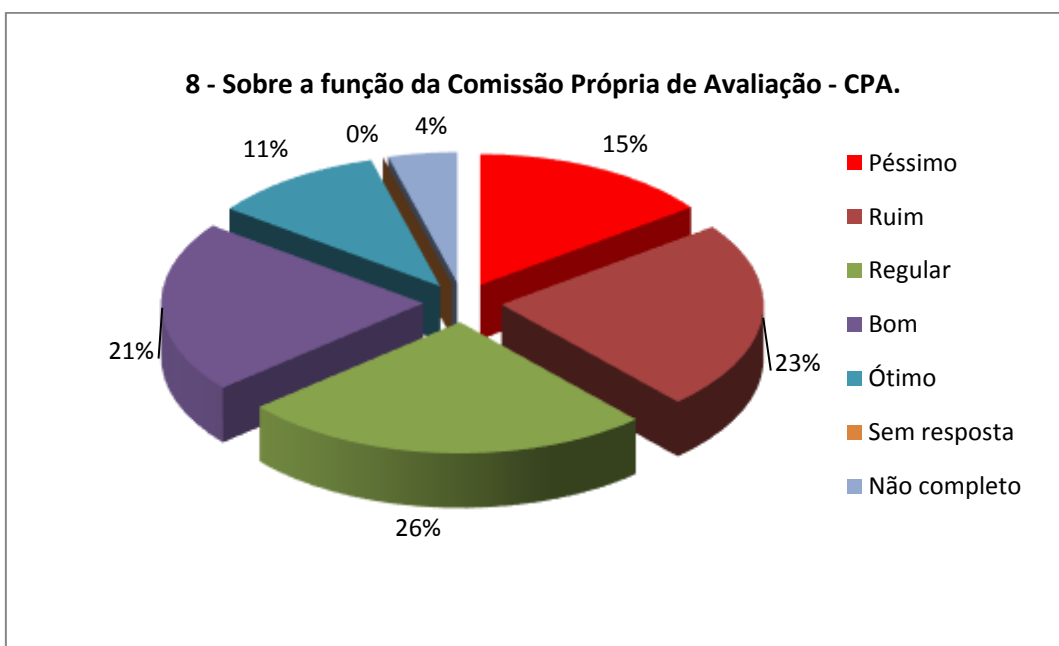


Com 40% Péssimo no critério “Dinamização do curso, incentivando a realização de eventos de atualização”, a CPA resolve fazer mais divulgação na realização dos evento por mídia digitais, cartaz e folder

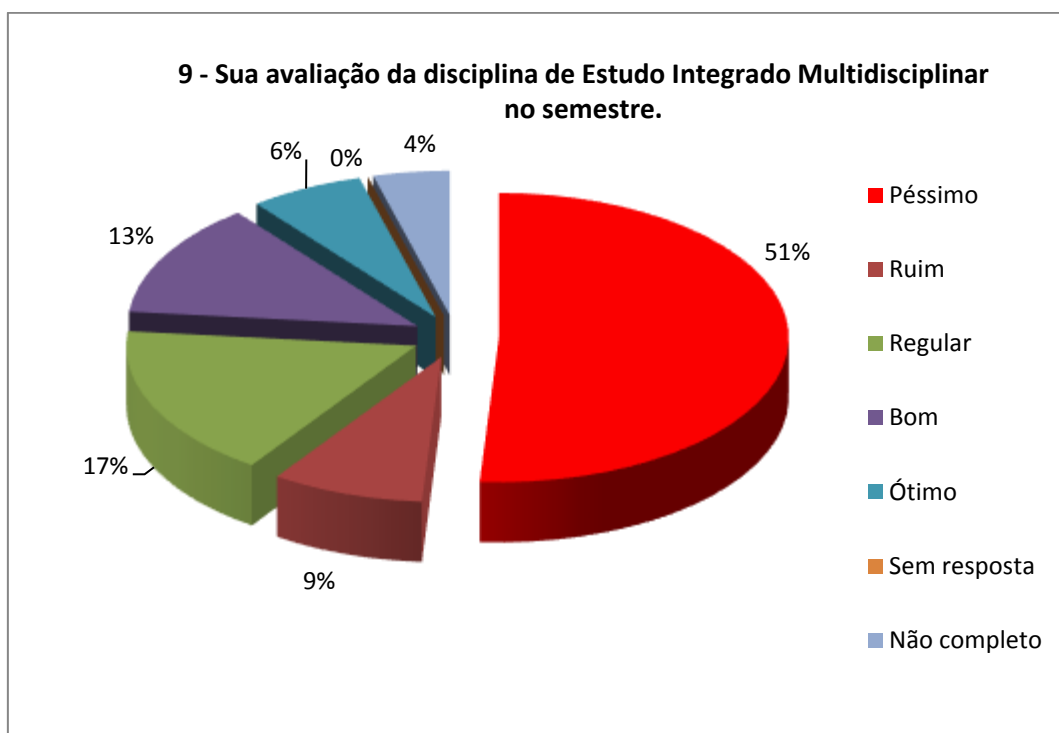
## 8.2 QUANTO AO CONHECIMENTO.



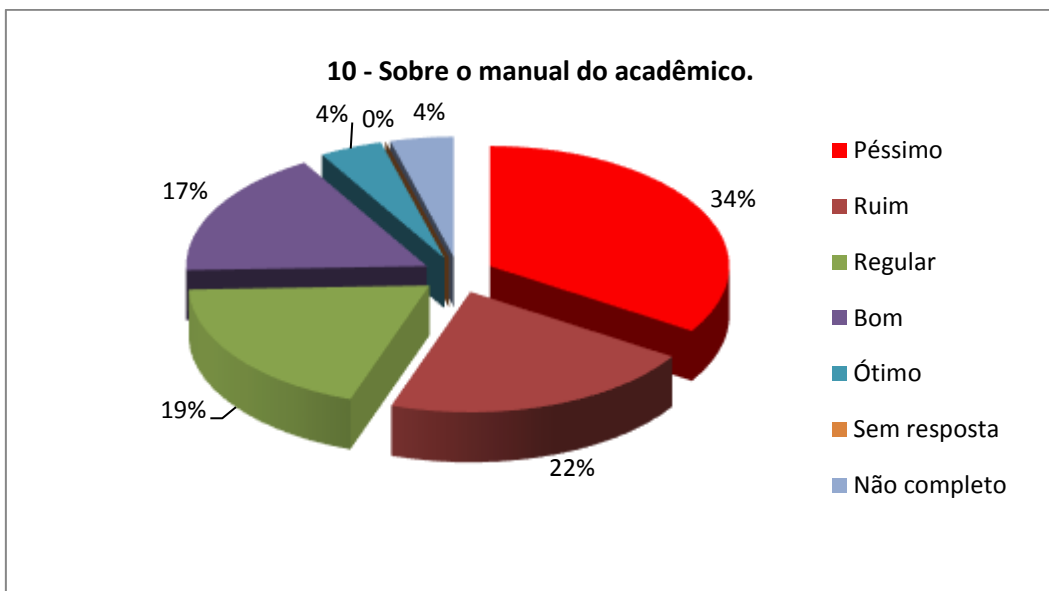
Com 17% Péssimo no critério sobre a “ Função Ouvidoria”, a CPA resolve fazer mais divulgação sobre a função da ouvidoria em sala com o responsável da ouvidoria e por mídia digitais, cartaz e folder e atendimento pessoal, e melhorar o acesso digital.



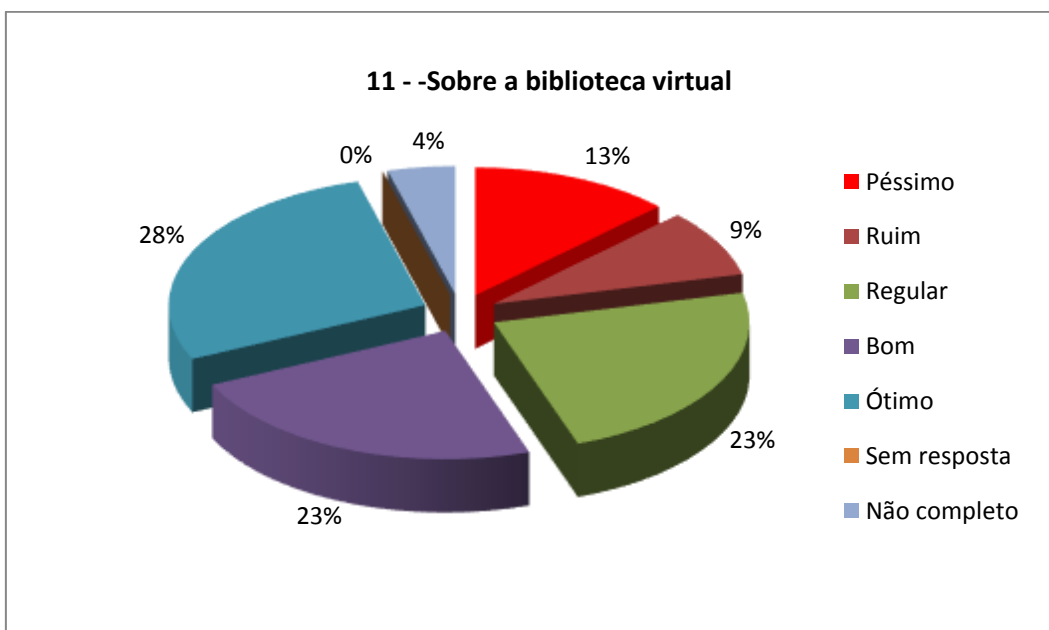
Com 15% Péssimo no critério sobre a Função da Comissão Própria de Avaliação – CPA”, a CPA resolve fazer mais divulgação sobre a função da CPA em sala, por mídia digitais, cartaz e folder



Com 51% Péssimo no critério “Sua avaliação da disciplina de Estudo Integrado Multidisciplinar no semestre”, a CPA resolve notificar o professor através do coordenador para disponibilizar material no Estudo Integrado aos alunos.



Com 34% Péssimo no critério “Sobre o manual do acadêmico”, a CPA resolve fazer mais divulgação sobre a sobre o manual do acadêmico em sala com no site e por mídia digitais, cartaz e folder.

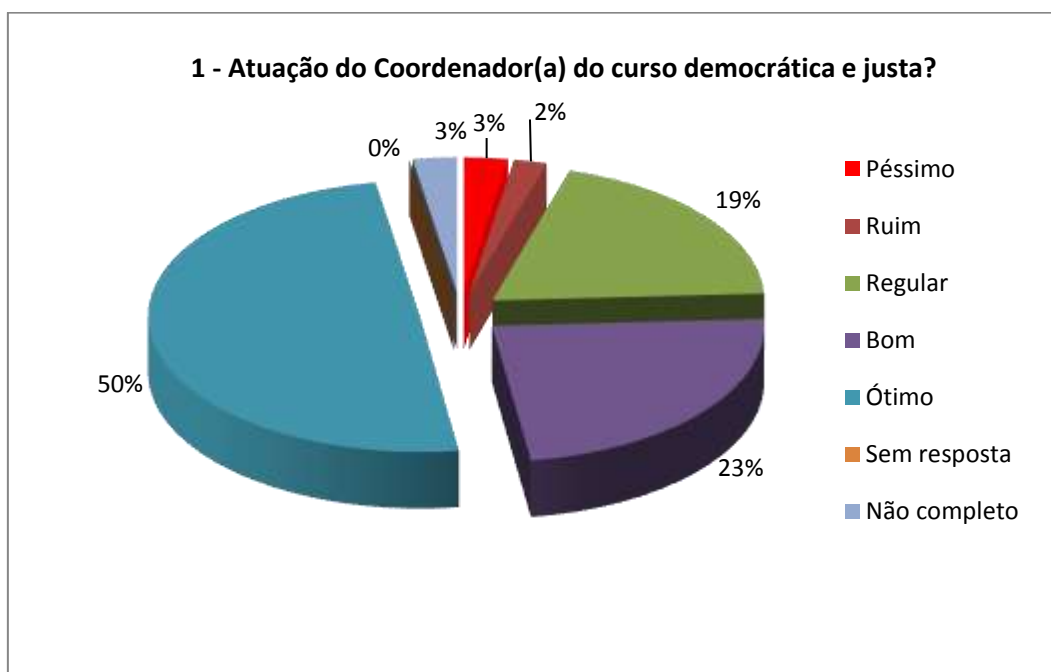


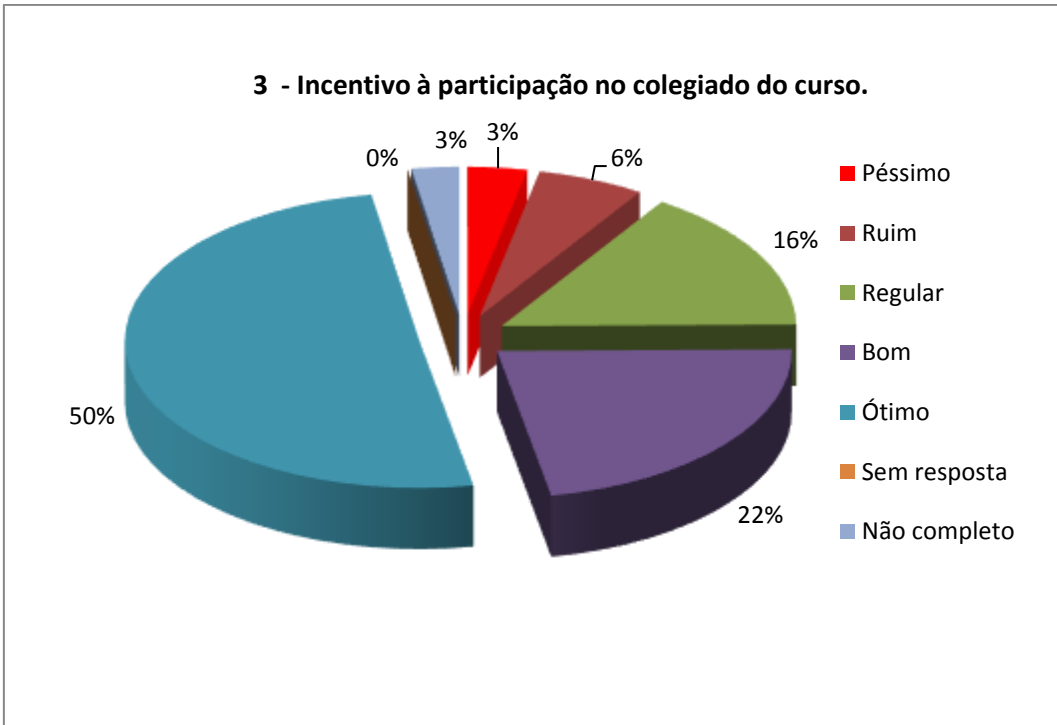
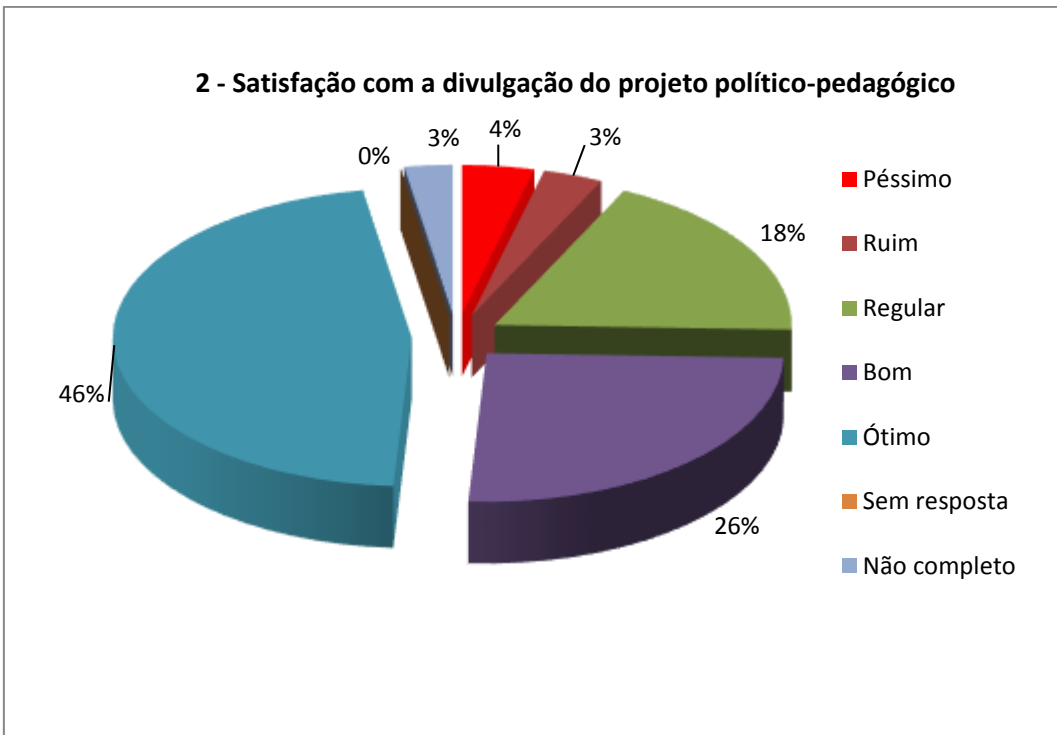


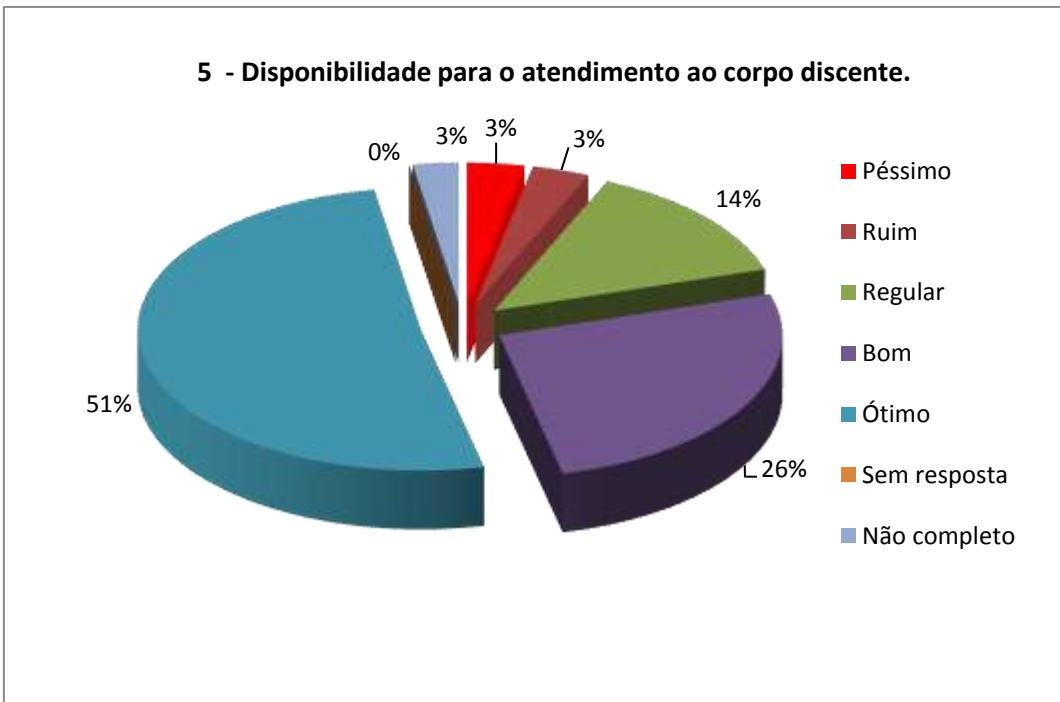
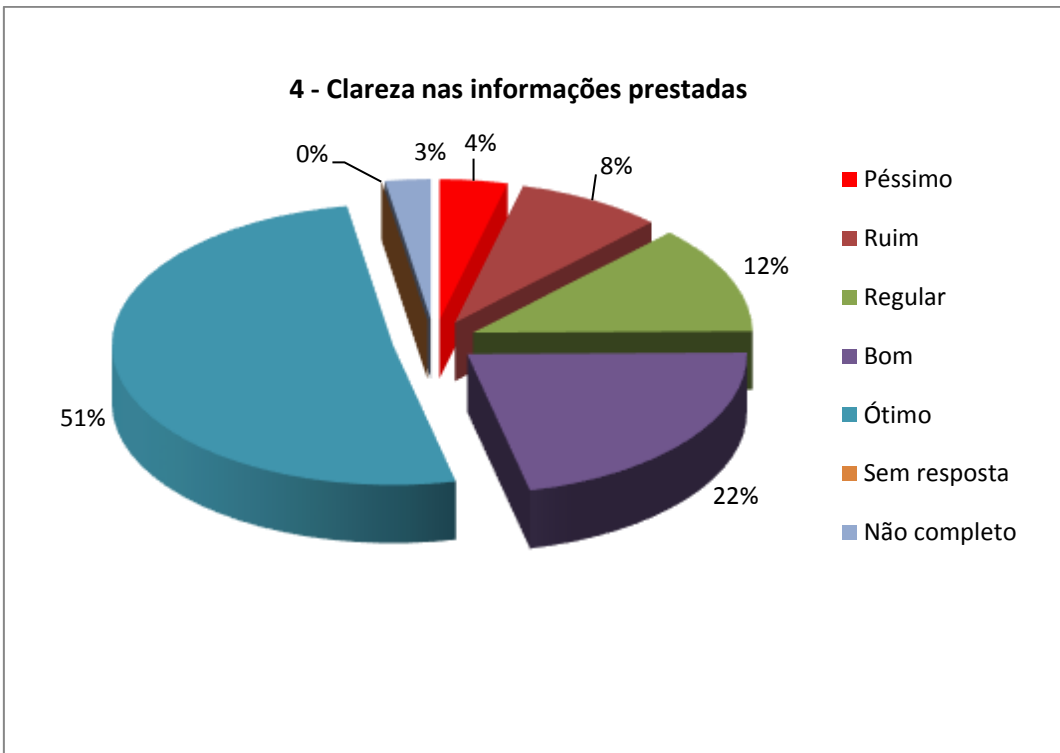
Com 13% Péssimo no critério “Biblioteca Virtual”, a CPA resolve fazer mais divulgação Sobre a biblioteca virtual em sala de aula com a responsável da Biblioteca e por mídia digitais, cartaz e folder.

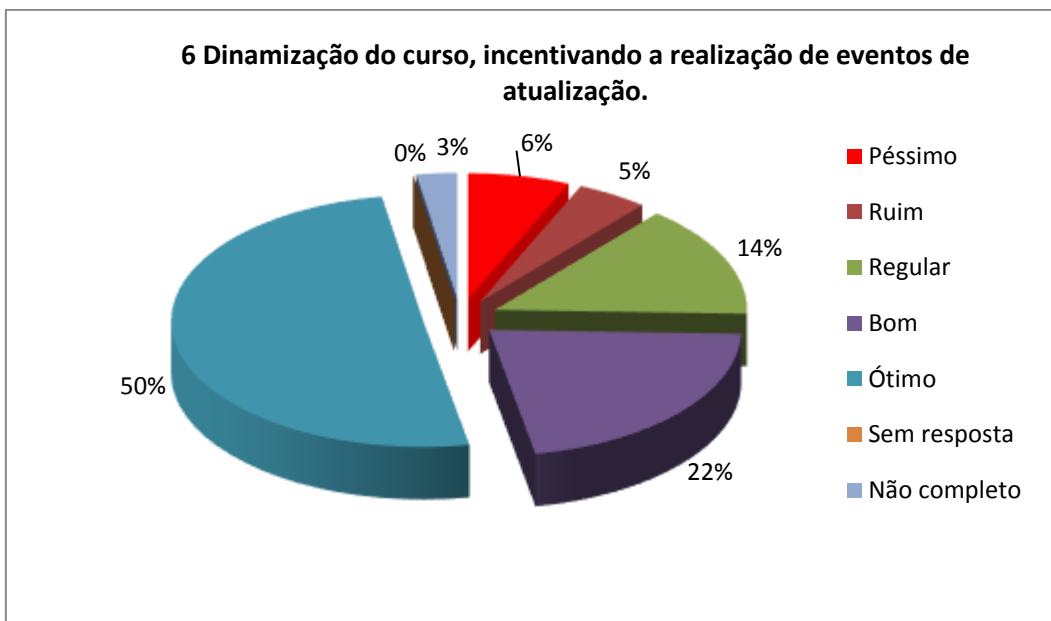
## 9 DISCENTE CURSO DE DIREITO

### 9.1 COORDENAÇÃO

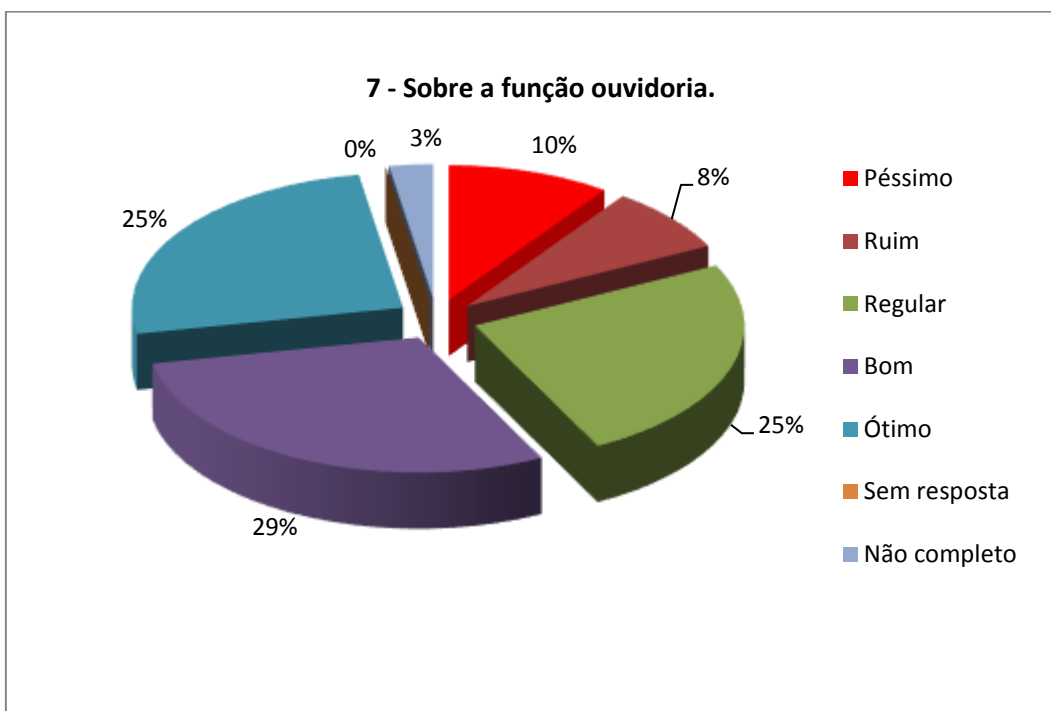




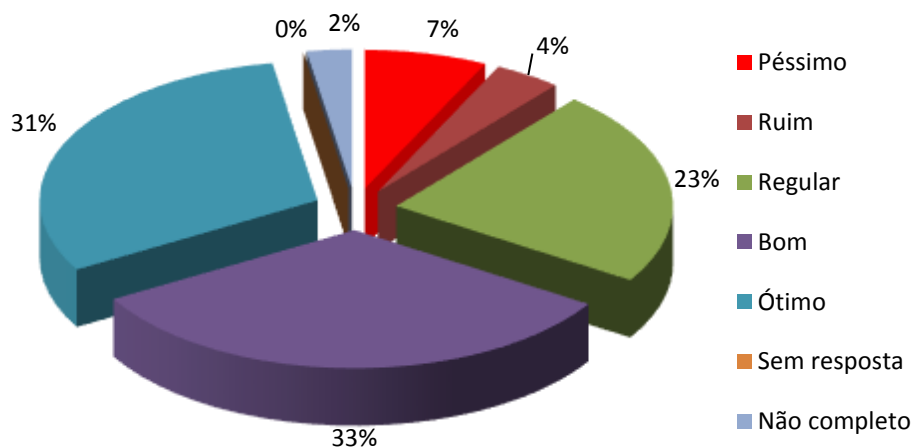




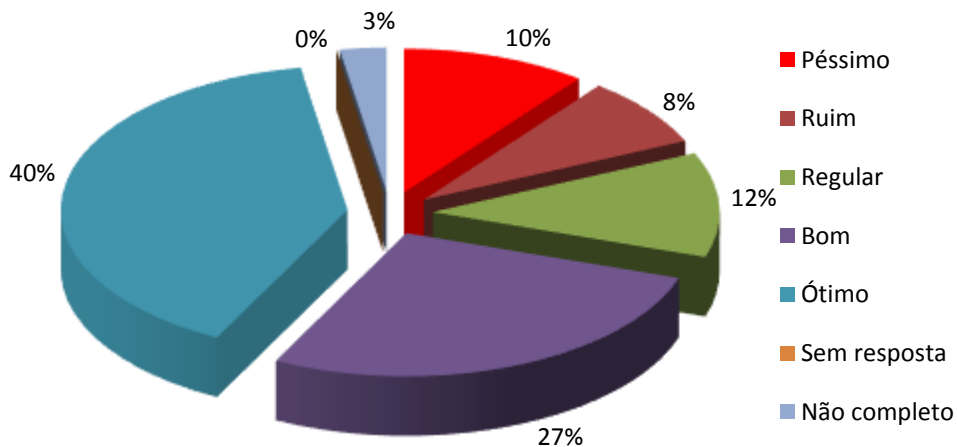
9.2 QUANTO AO CONHECIMENTO.

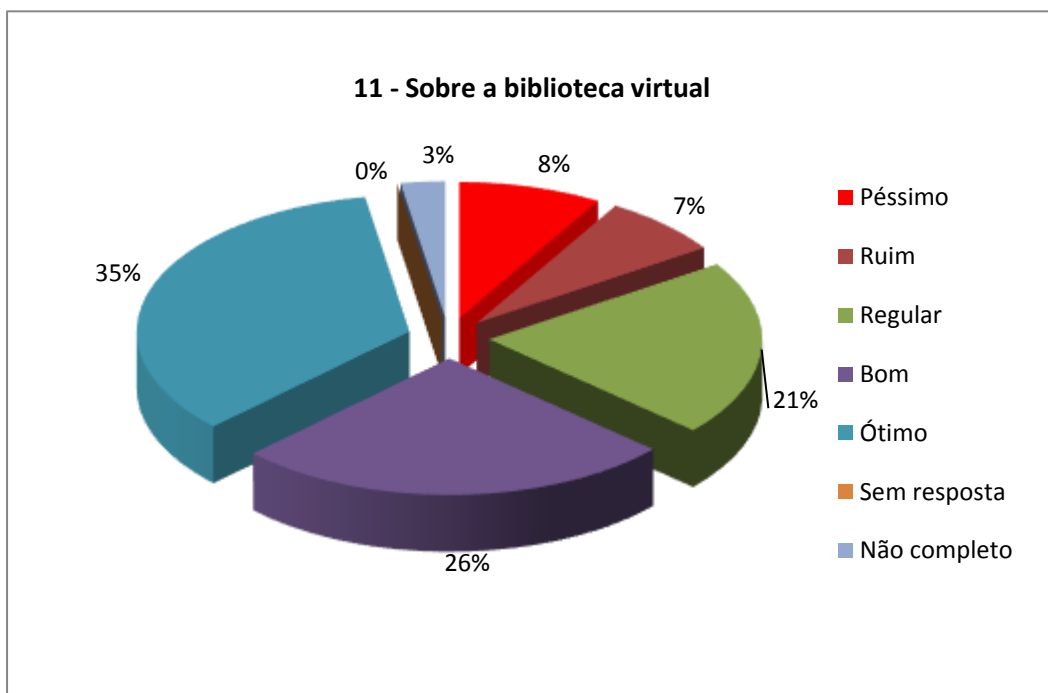
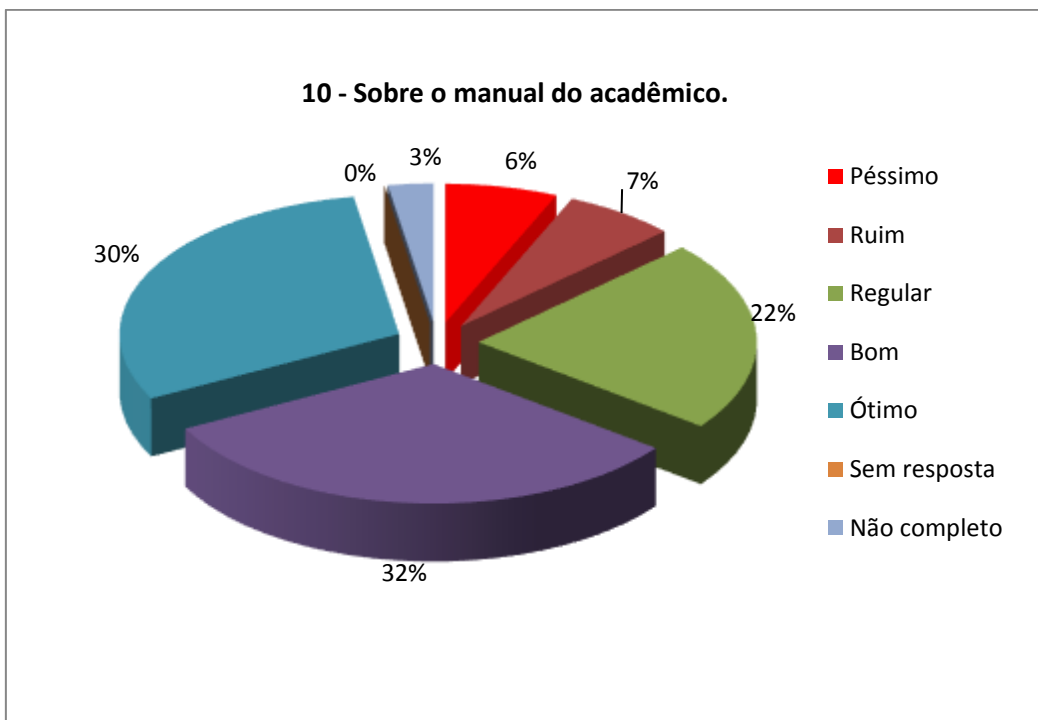


**8 - Sobre a função da Comissão Própria de Avaliação - CPA.**



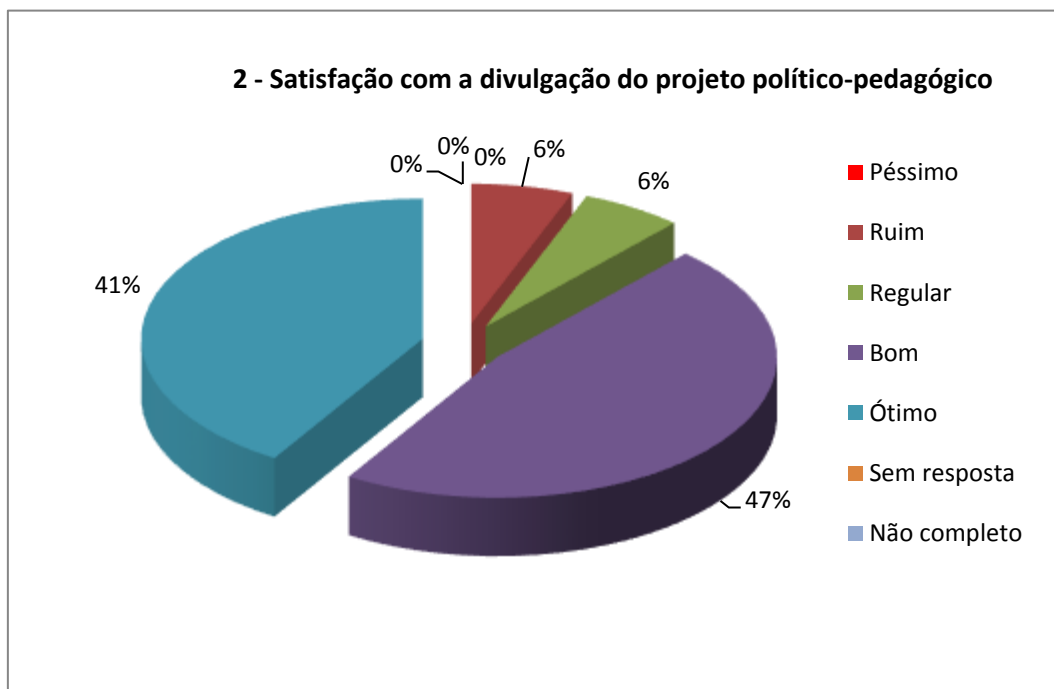
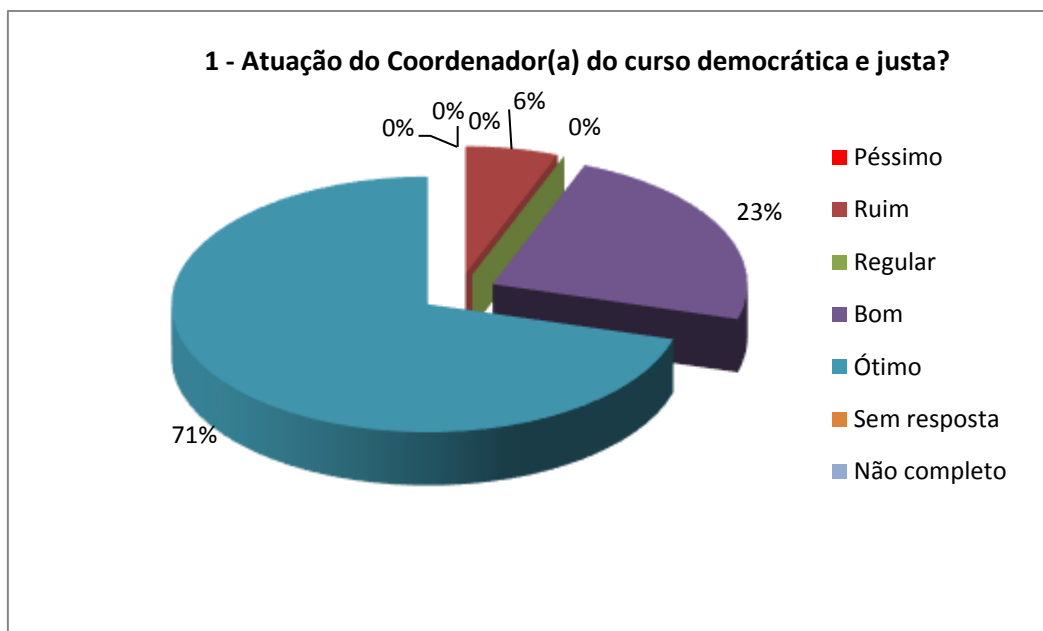
**9 - Sua avaliação da disciplina de Estudo Integrado Multidisciplinar no semestre.**



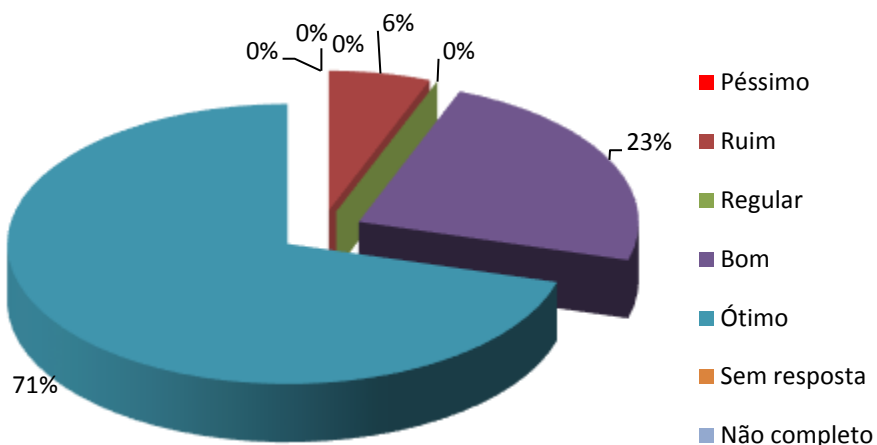


## 10 DISCENTE CURSO DE ENFERMAGEM

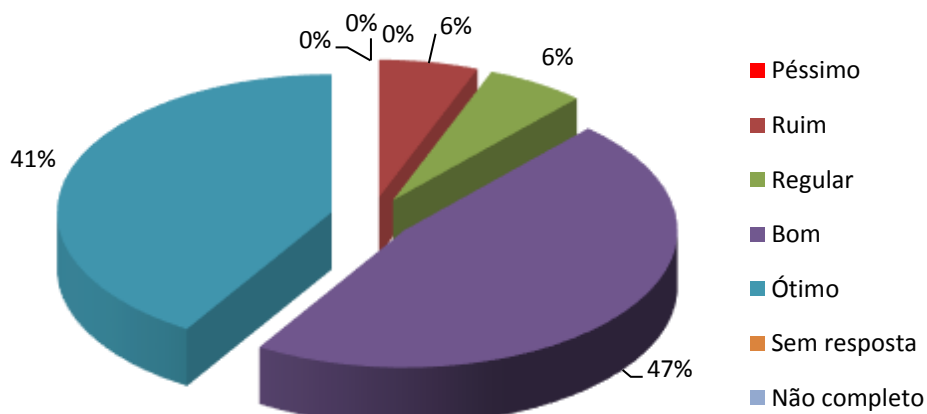
### 10.1 COORDENAÇÃO



**1 - Atuação do Coordenador(a) do curso democrática e justa?**

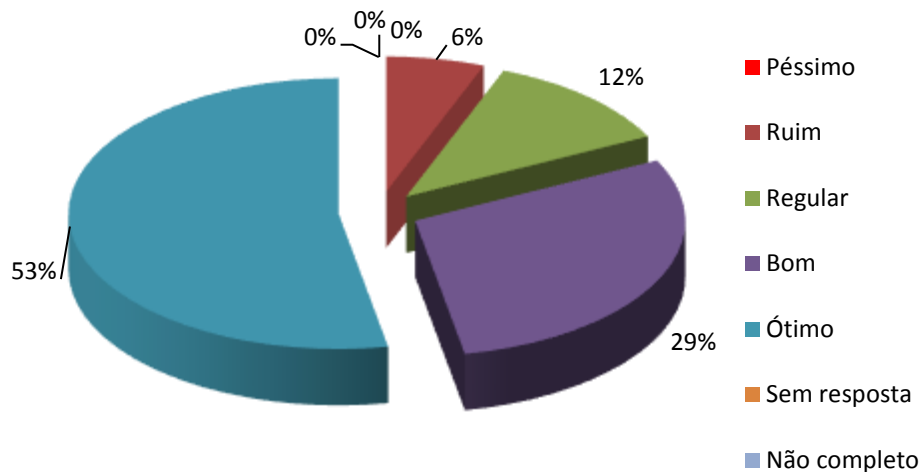


**2 - Satisfação com a divulgação do projeto político-pedagógico**

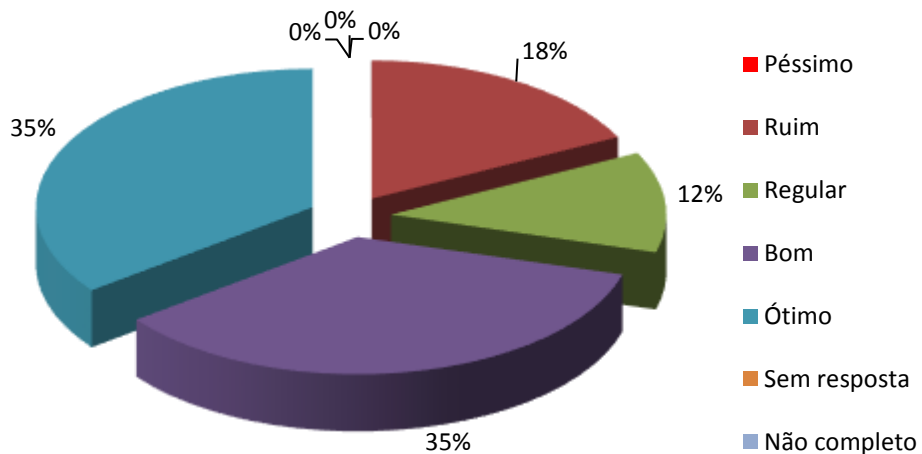




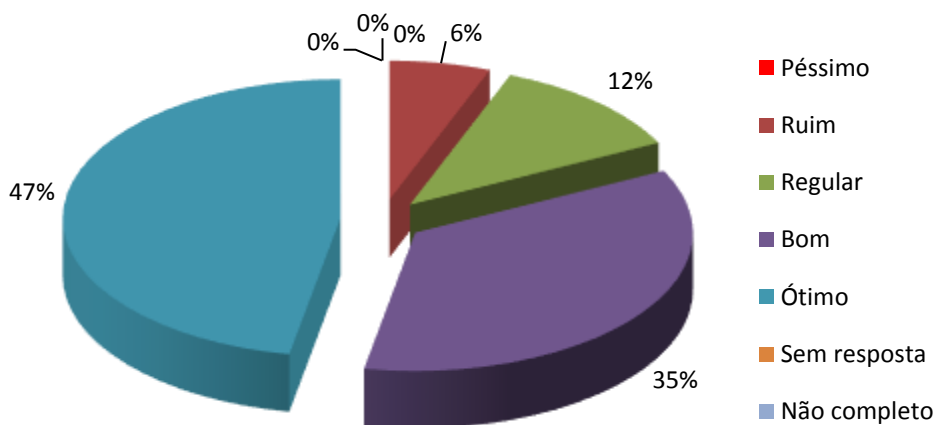
**3 - Incentivo à participação no colegiado do curso.**



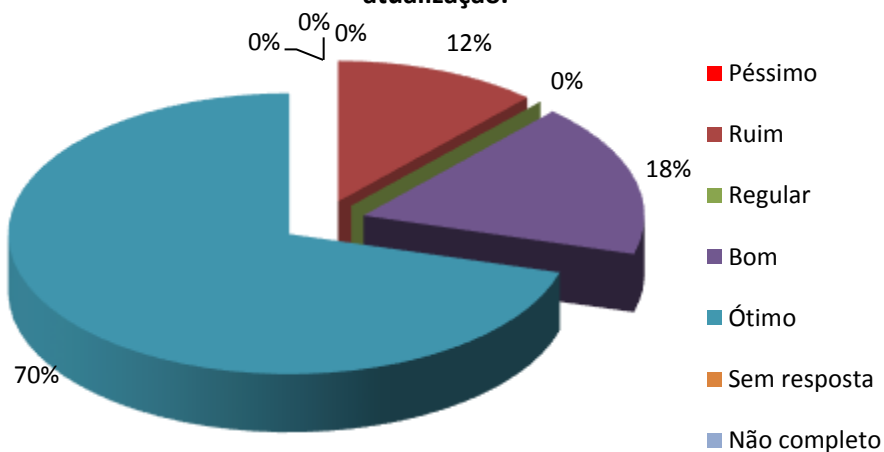
**4 - Clareza nas informações prestadas**



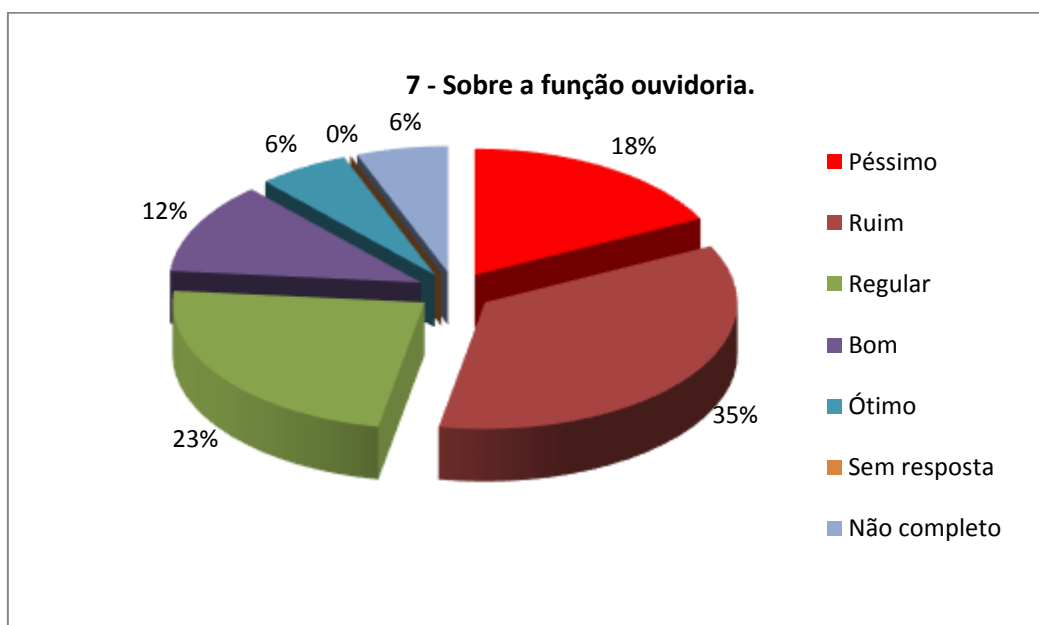
**5 - Disponibilidade para o atendimento ao corpo discente.**



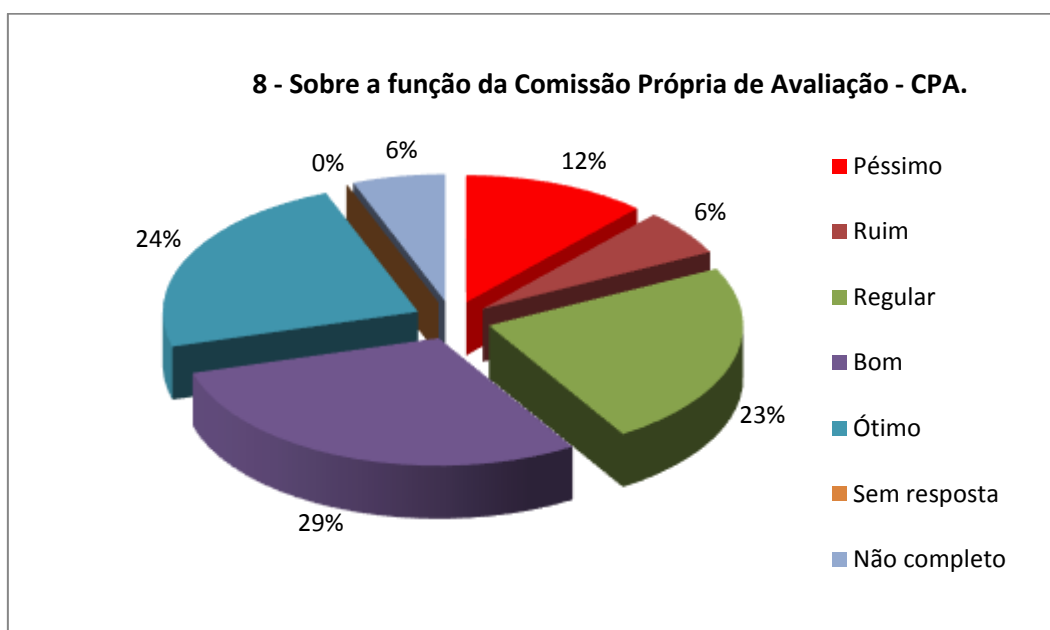
**6 Dinamização do curso, incentivando a realização de eventos de atualização.**



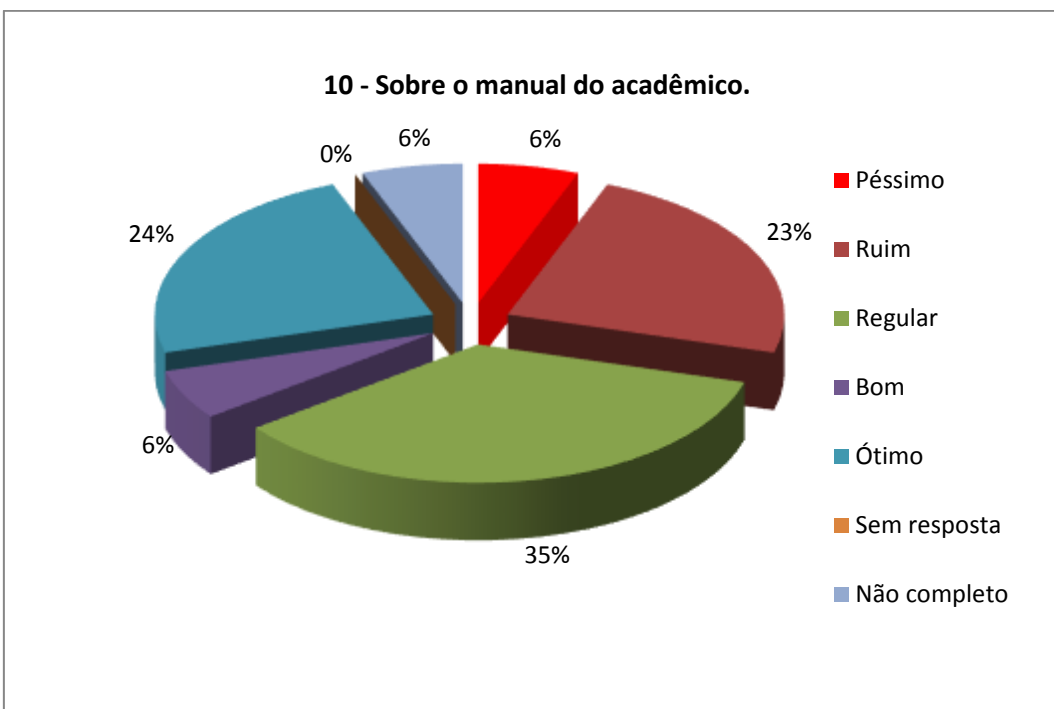
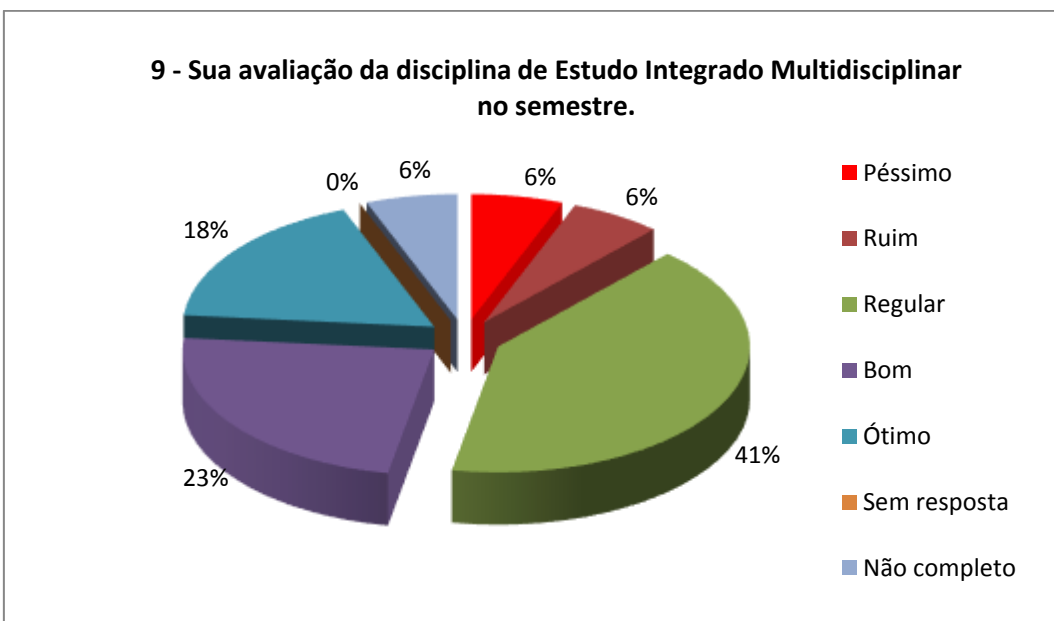
## 10.2 QUANTO AO CONHECIMENTO.

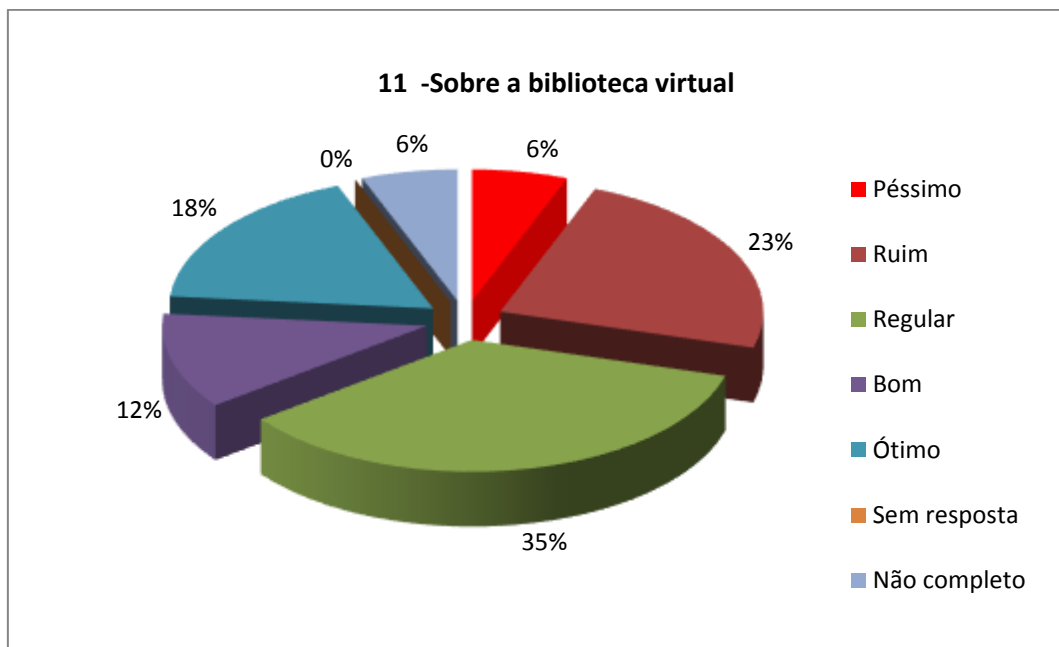


Com 18% Péssimo no critério “Sobre a função Ouvidoria”, a CPA resolve fazer mais divulgação sobre a função da ouvidoria em sala com o responsável, melhorar o acesso digital e pessoal, divulgar melhor por mídia digital, cartaz e folder.



Com 12% Péssimo no critério sobre “A função da Comissão Própria de Avaliação – CPA”, a CPA resolve fazer mais divulgação sobre a função da CPA em sala com o responsável e por mídia digitais, cartaz e folder.

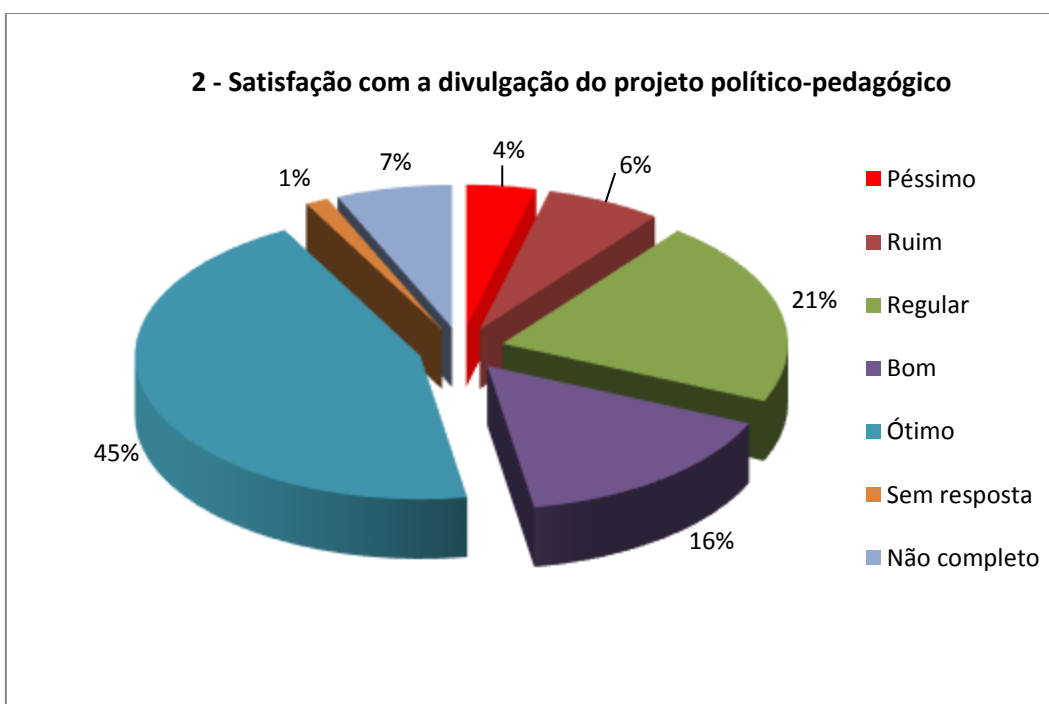
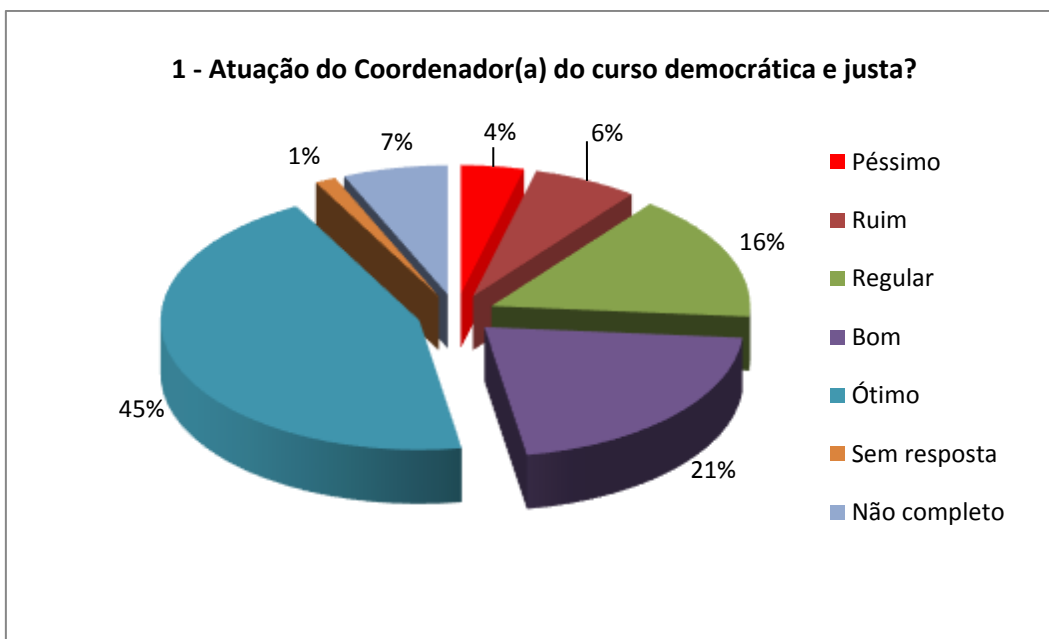




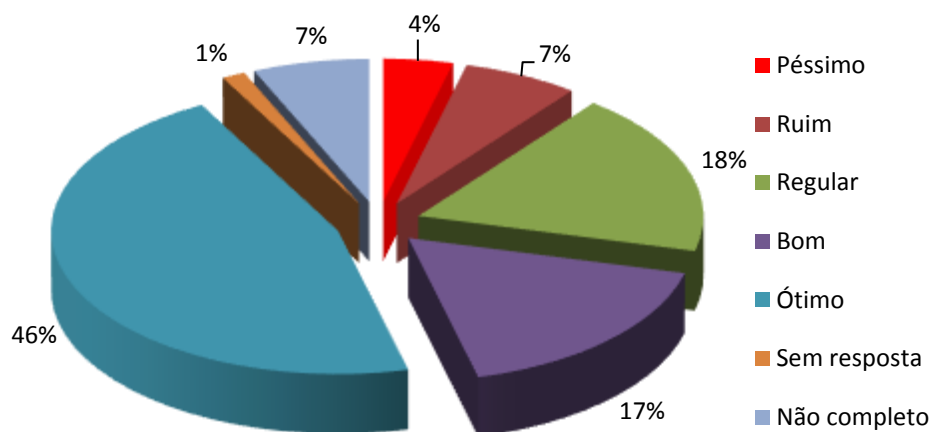
Com 23% Ruim no critério “Biblioteca virtual”, a CPA resolve fazer mais divulgação em sala de aula com a responsável da Biblioteca por mídia digitais, cartaz e folder e melhorar o acesso.

## 11 DISCENTE CURSO ENGENHARIA CIVIL

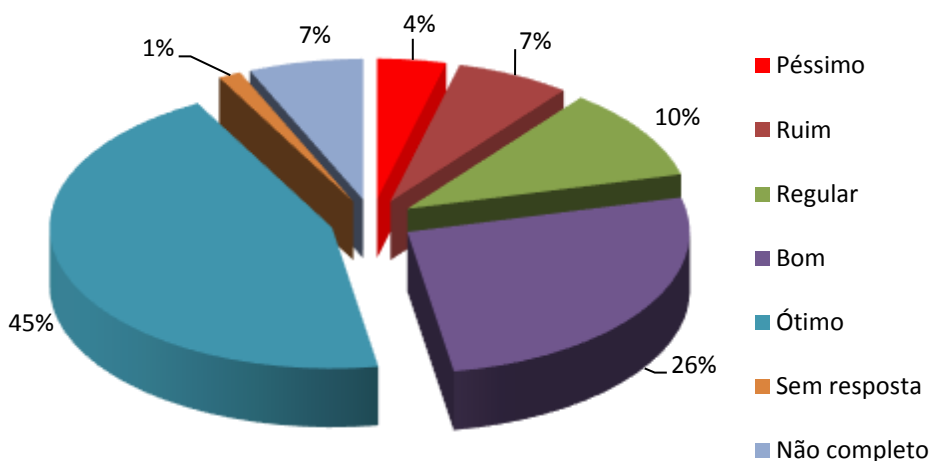
### 11.1 COORDENAÇÃO



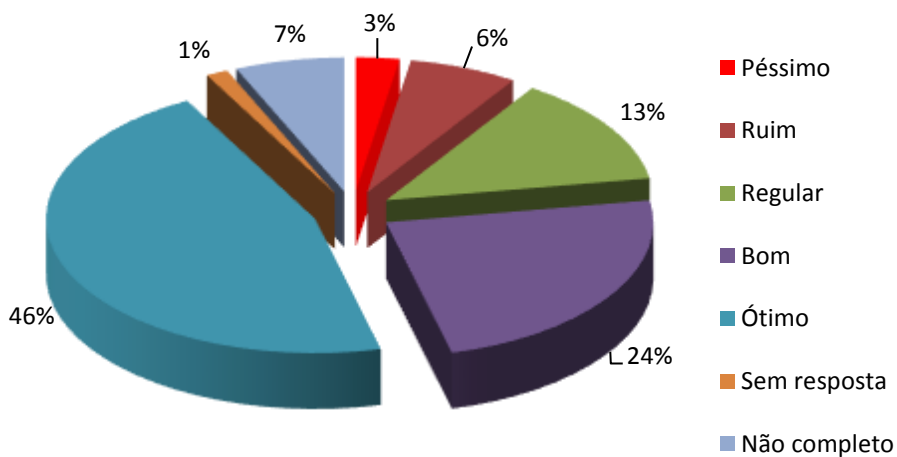
**3 - Incentivo à participação no colegiado do curso.**



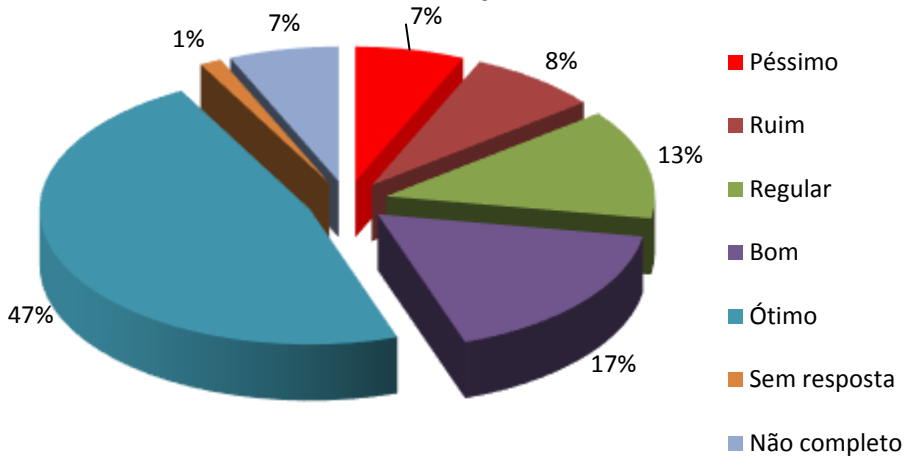
**4 - Clareza nas informações prestadas**



**5 - Disponibilidade para o atendimento ao corpo discente.**

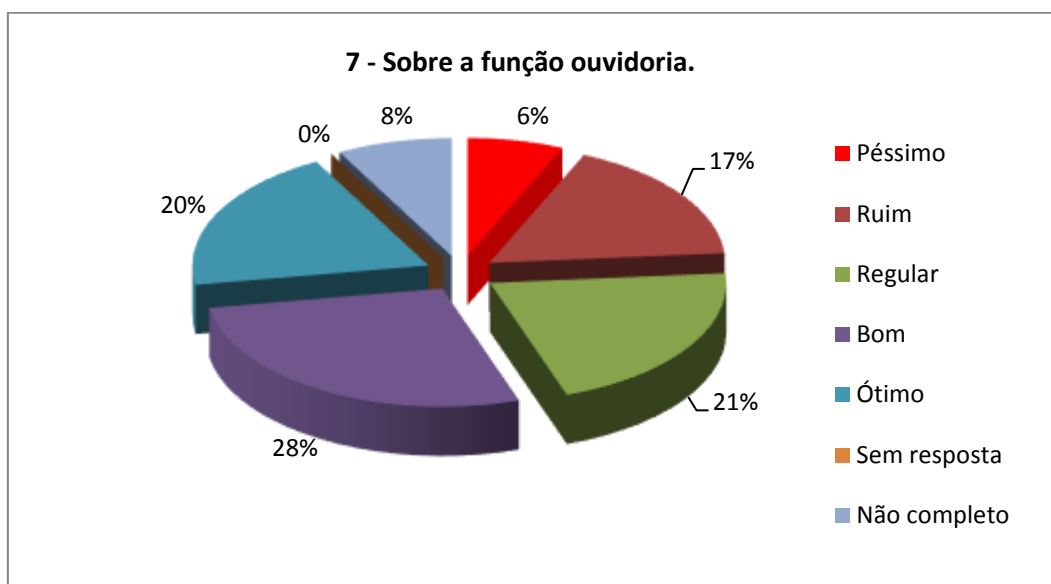


**6 Dinamização do curso, incentivando a realização de eventos de atualização.**

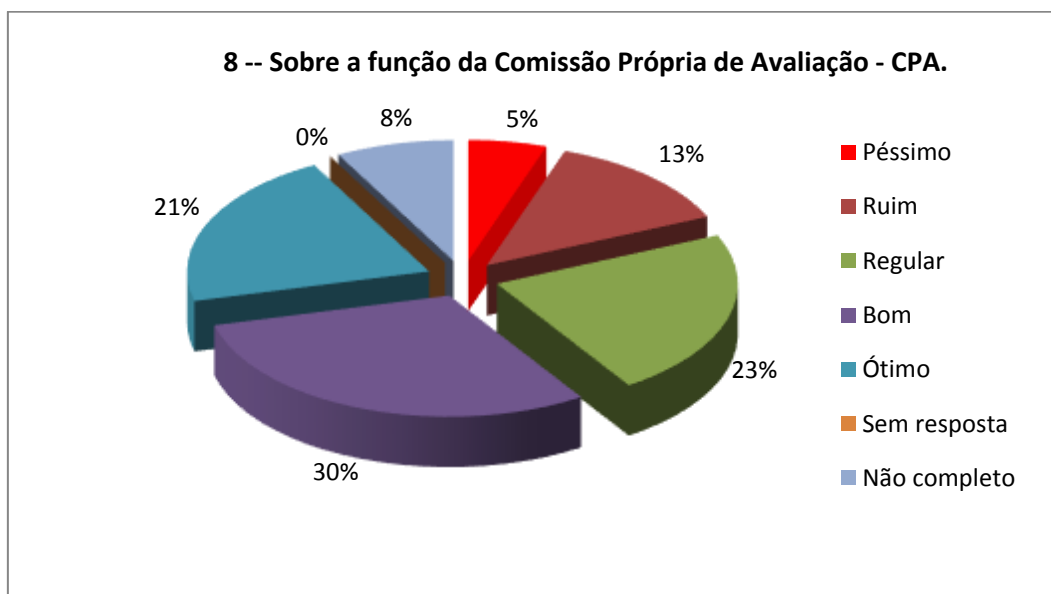




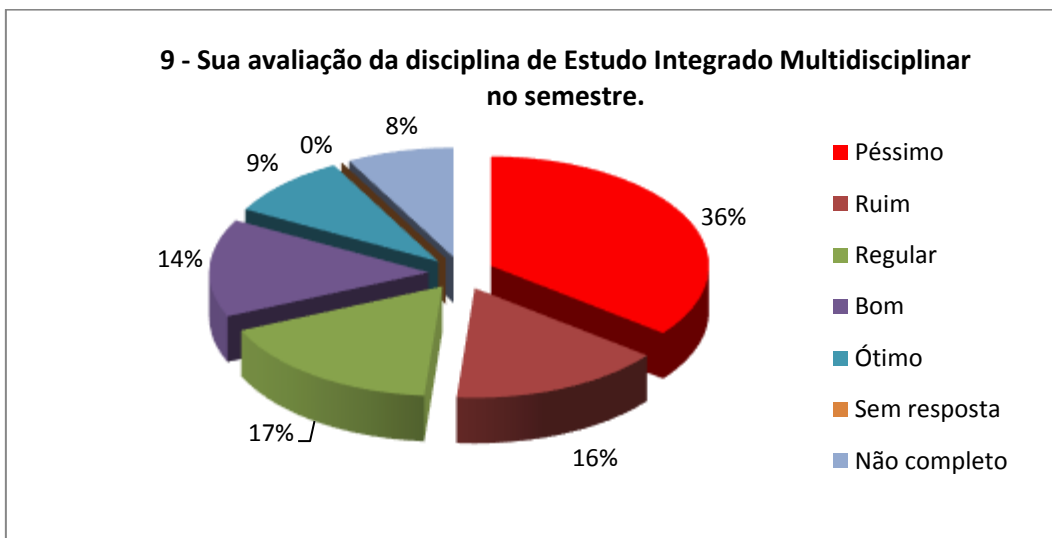
## 11.2 QUANTO AO CONHECIMENTO



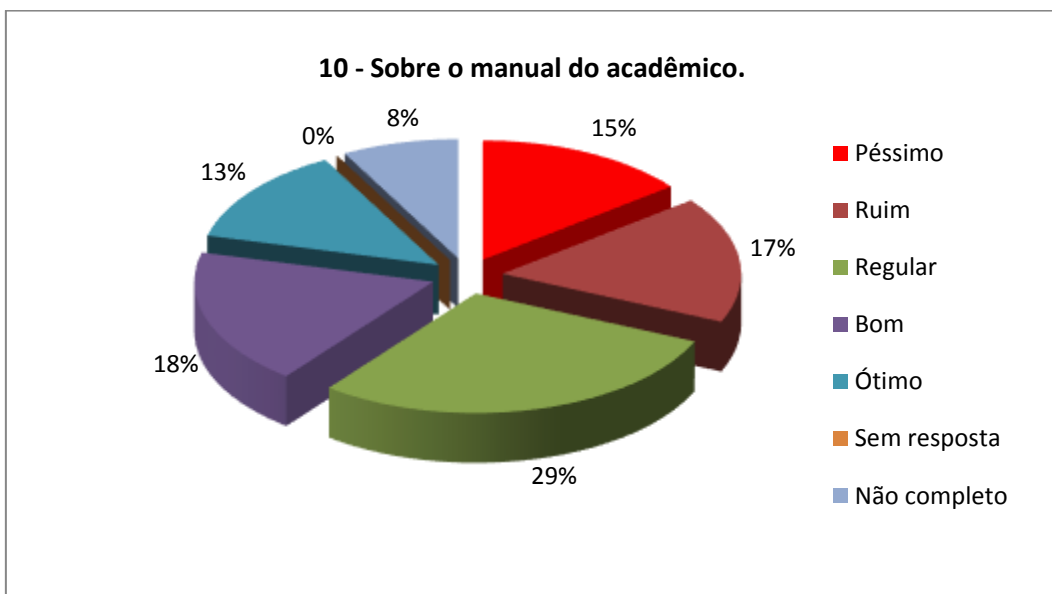
Com 17% Ruim no critério “Função ouvidoria”, a CPA resolve expandir a divulgação em sala com o responsável da ouvidoria e por mídia digitais, cartaz e folder e melhorar o acesso digital e pessoal.



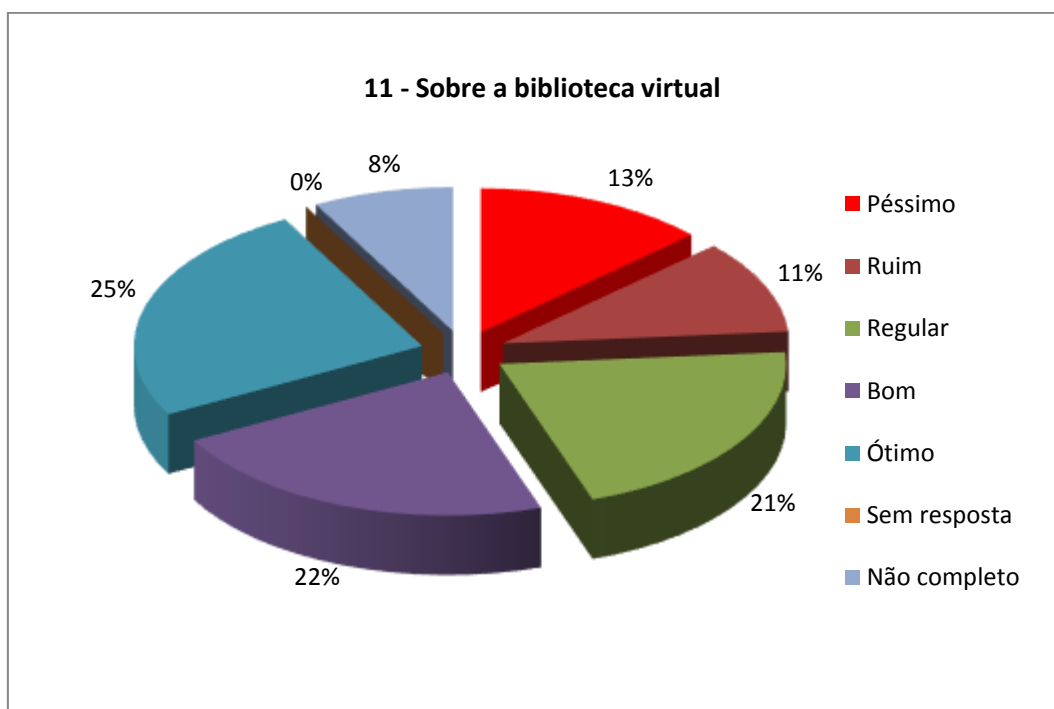
Com 13% Ruim no critério “Função da Comissão Própria de Avaliação – CPA”, a CPA resolve expandir a divulgação em sala, por mídia digitais, cartaz e folder.



Com 36% Péssimo no critério “Sua avaliação da disciplina de Estudo Integrado Multidisciplinar no semestre”, a CPA resolve notificar o professor através do coordenador para disponibilizar material no Estudo Integrado aos alunos.

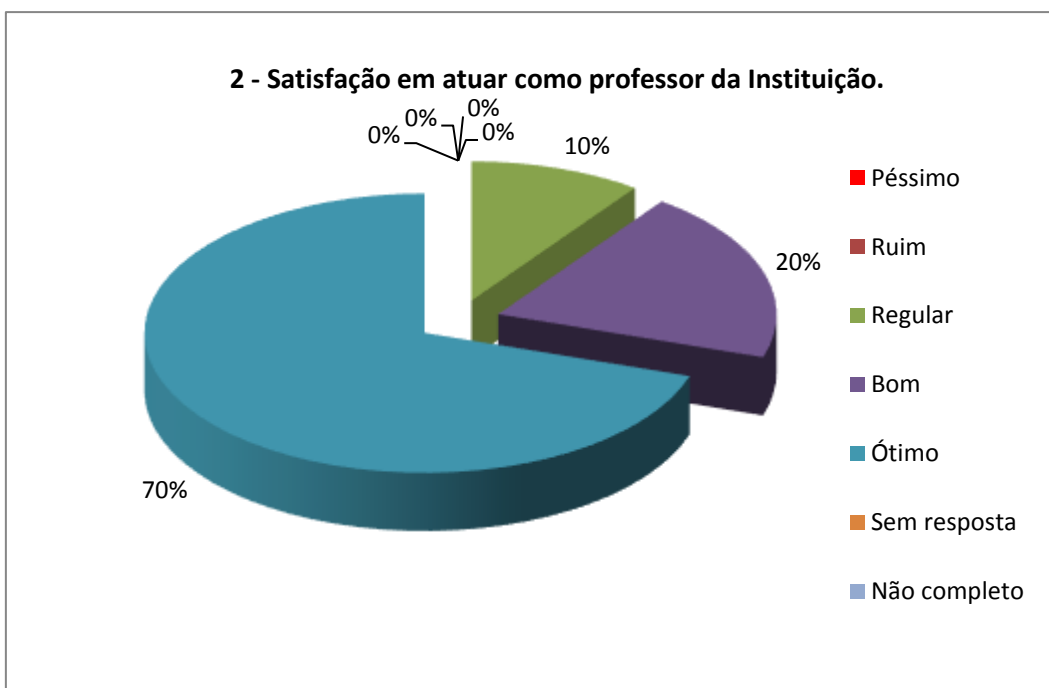
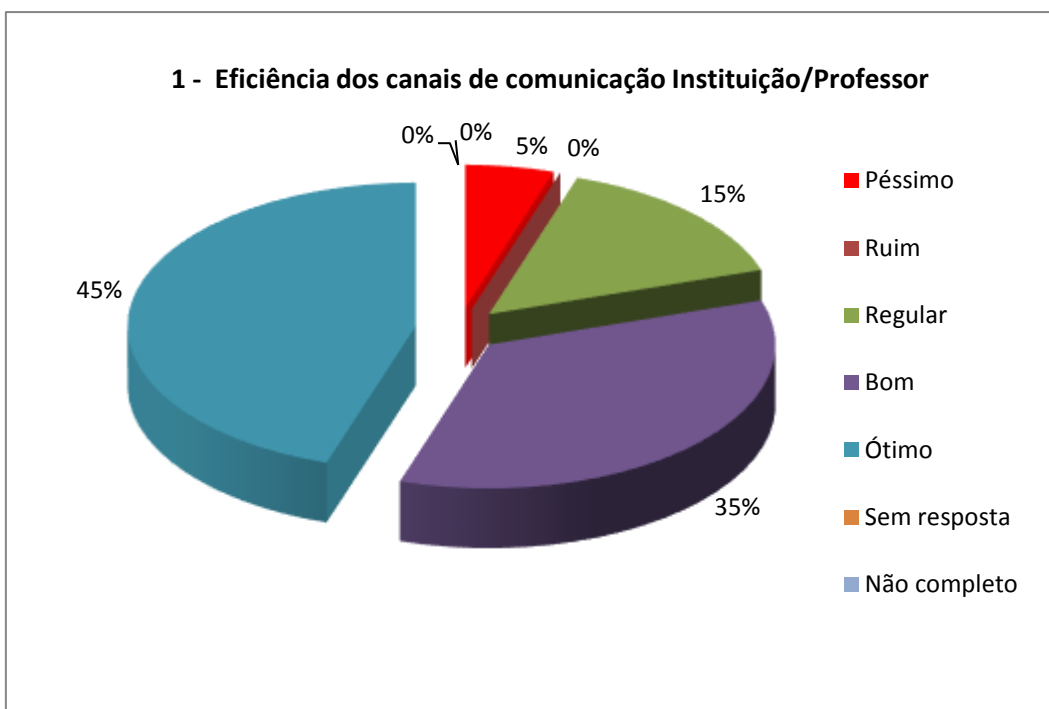


Com 15% Péssimo no critério “Manual do acadêmico”, a CPA resolve fazer mais divulgação sobre a sobre o manual do acadêmico em sala, no site e por mídia digital, cartaz e folder.

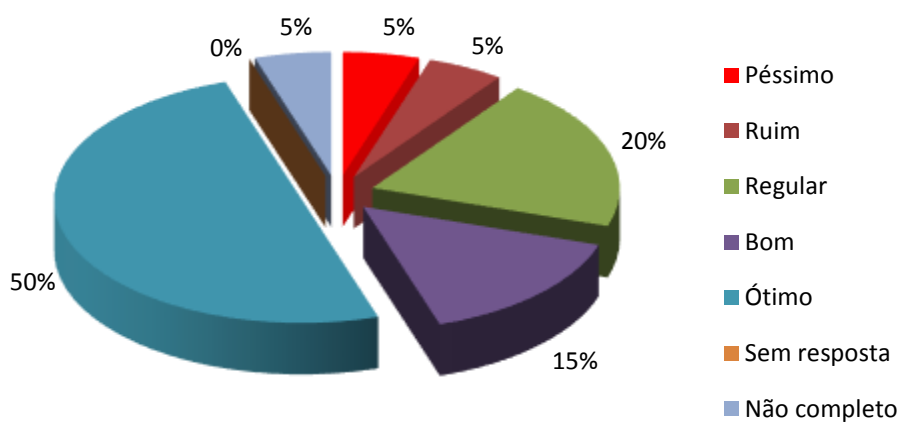


Com 13% Péssimo no critério “Biblioteca virtual”, a CPA resolve fazer mais divulgação em sala de aula com a responsável da Biblioteca e por mídia digitais, cartaz e folder e melhorar o acesso digital.

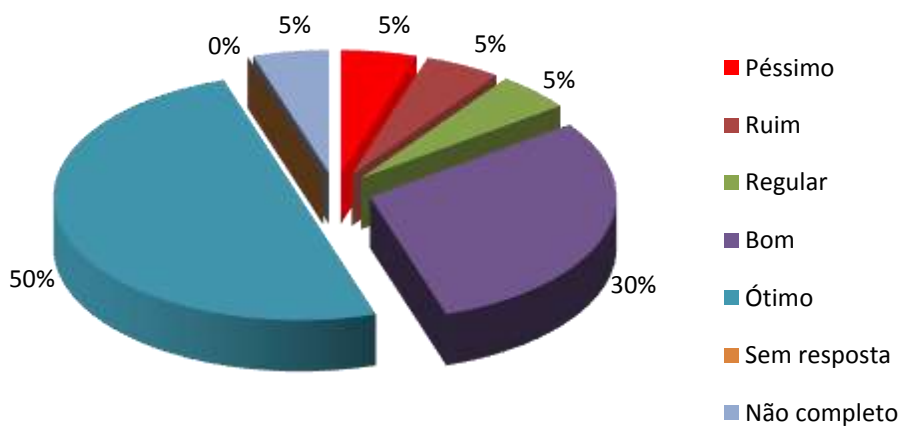
## 12 CORPO DOCENTE

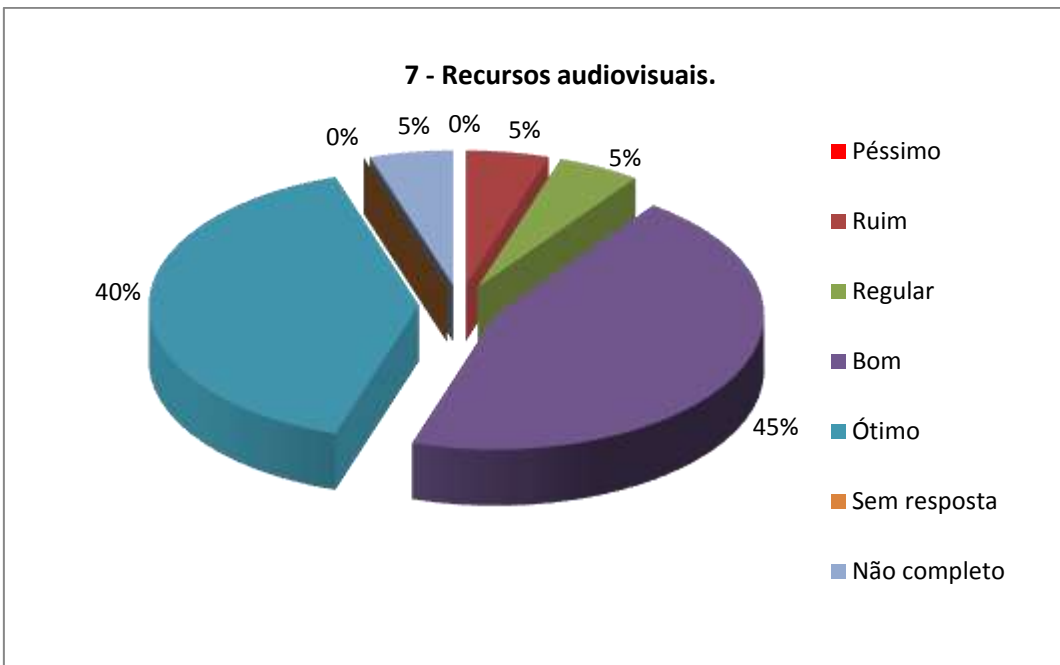
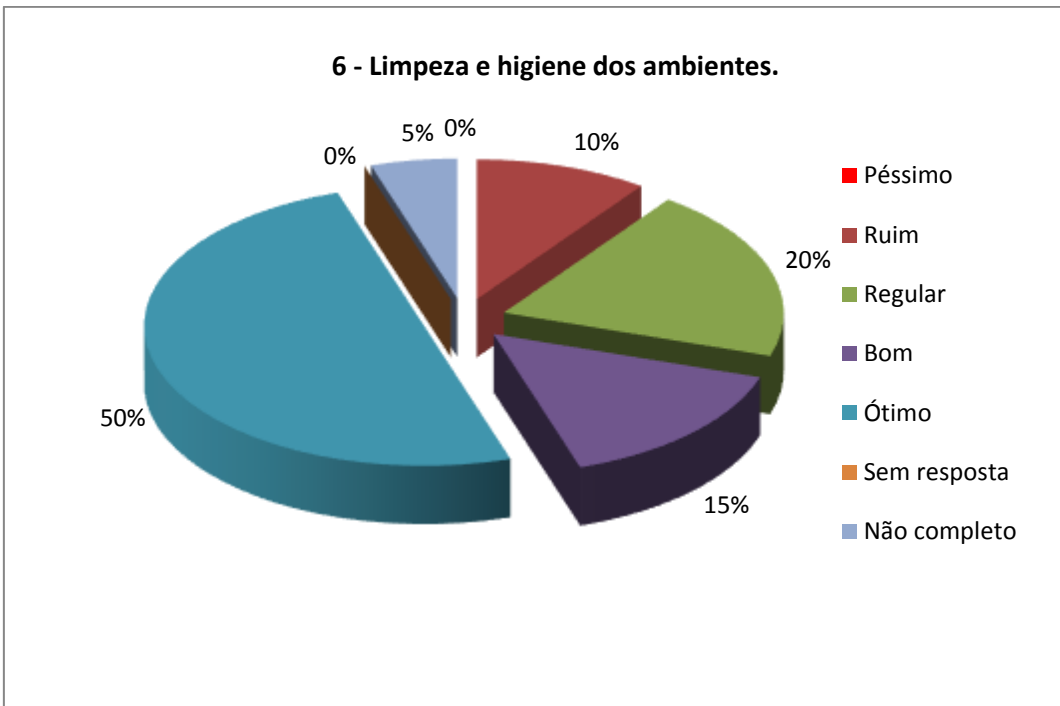


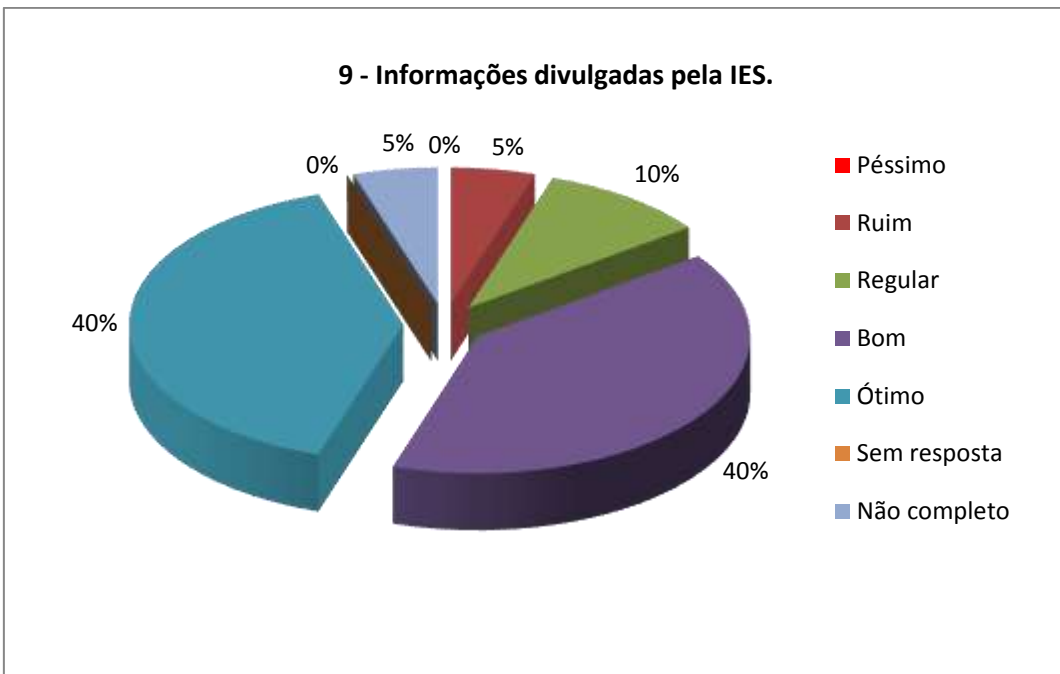
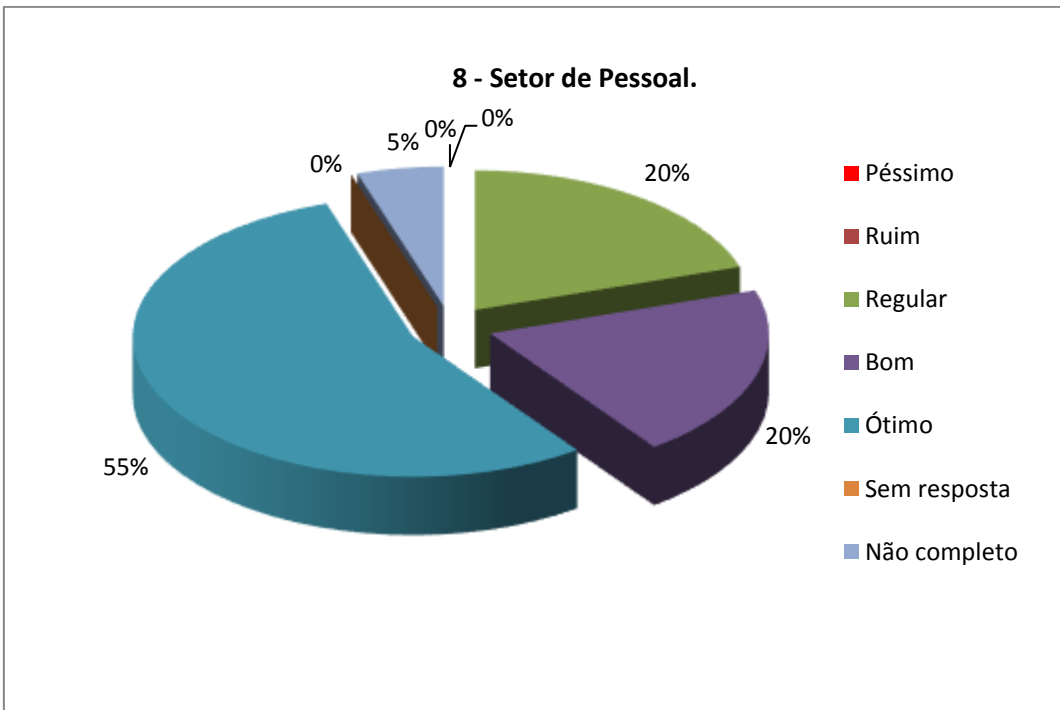
**4 - Tem conhecimento do Plano de Carreira.**

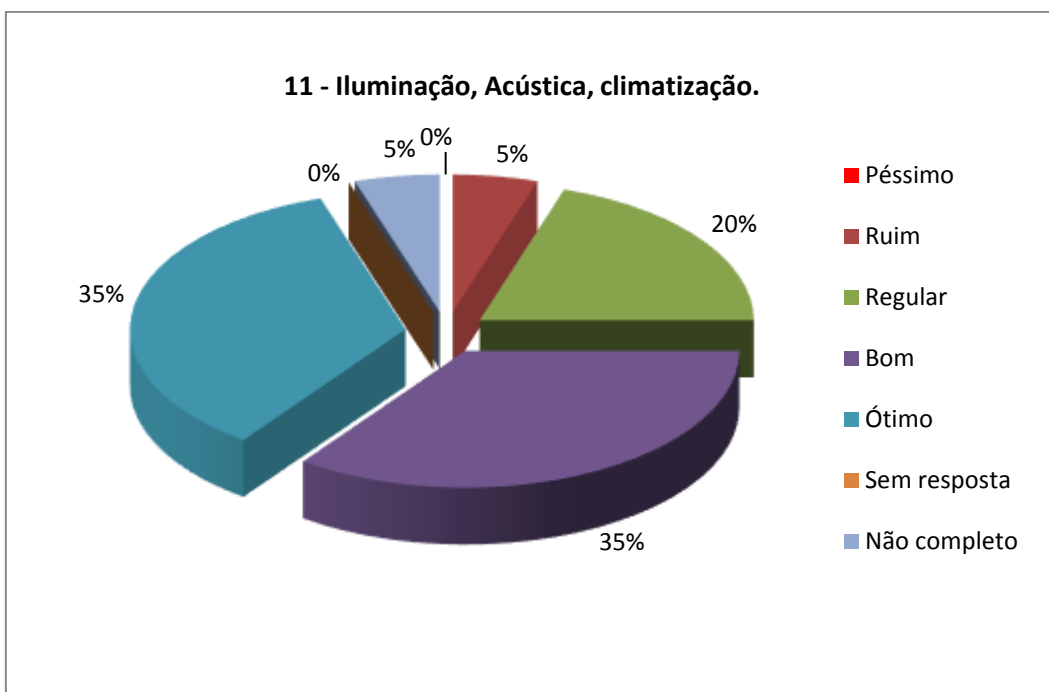


**5 - Satisfação quanto à atuação: democrática e justa?**



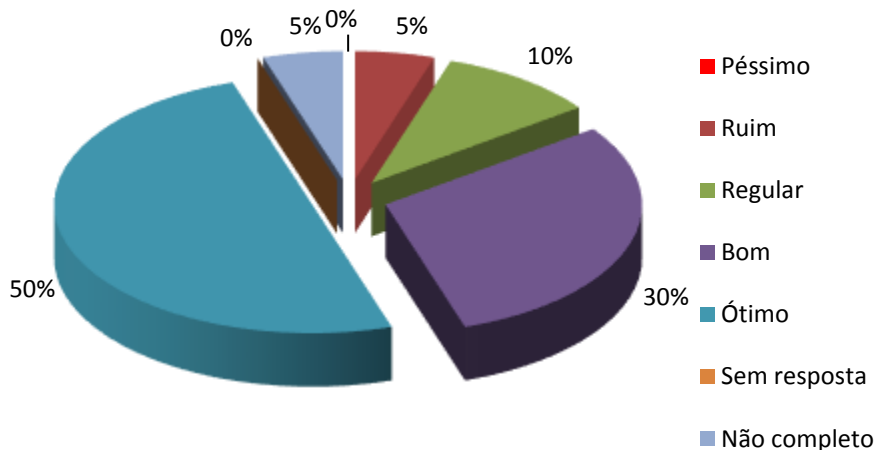




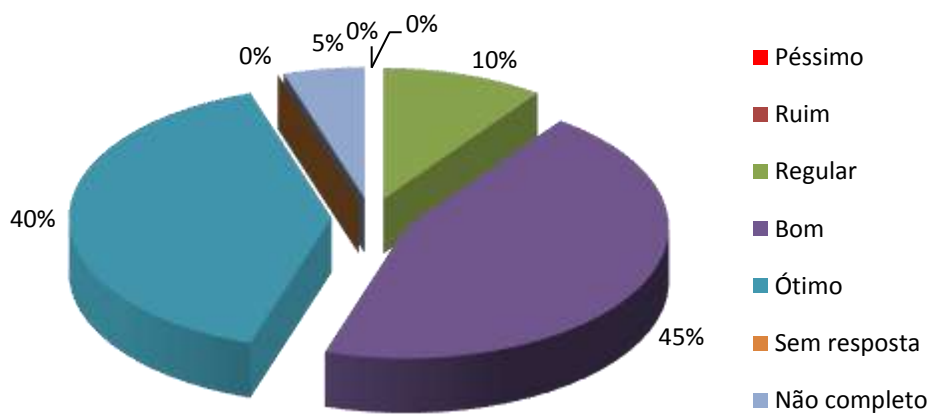


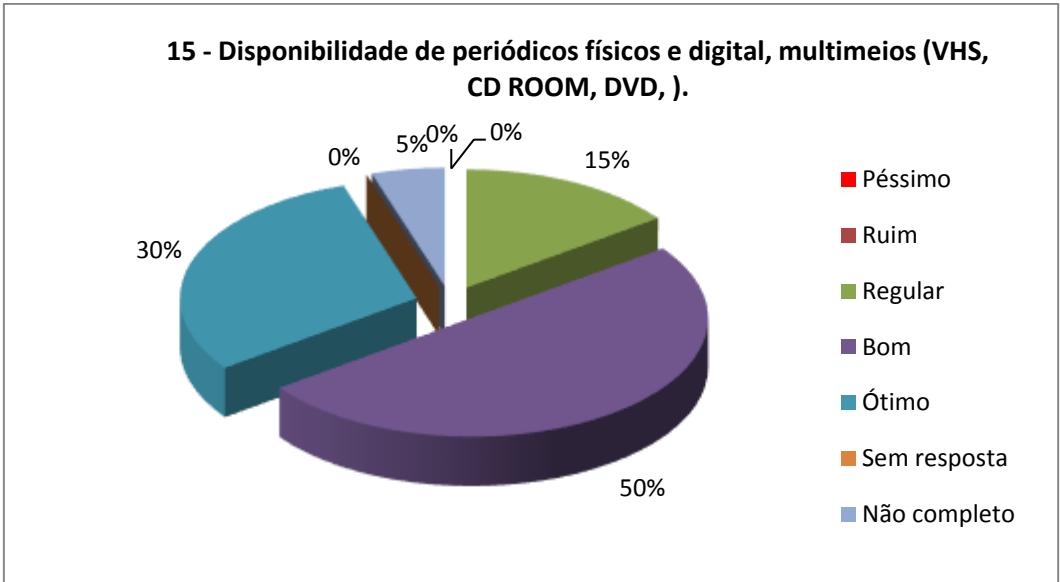
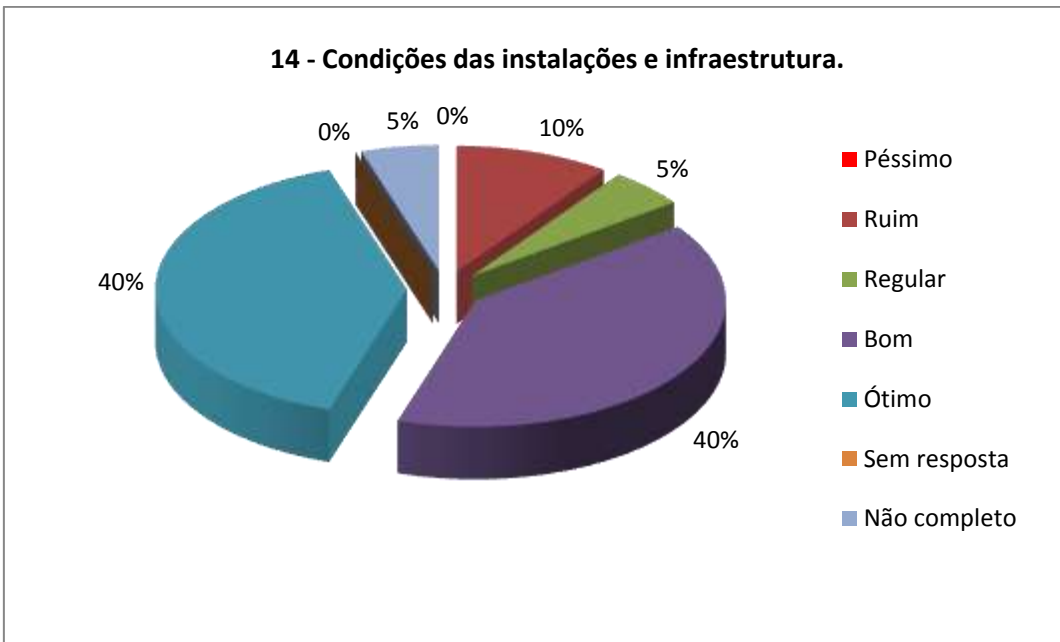


**12 - Adequação do espaço físico, face ao número de alunos.**

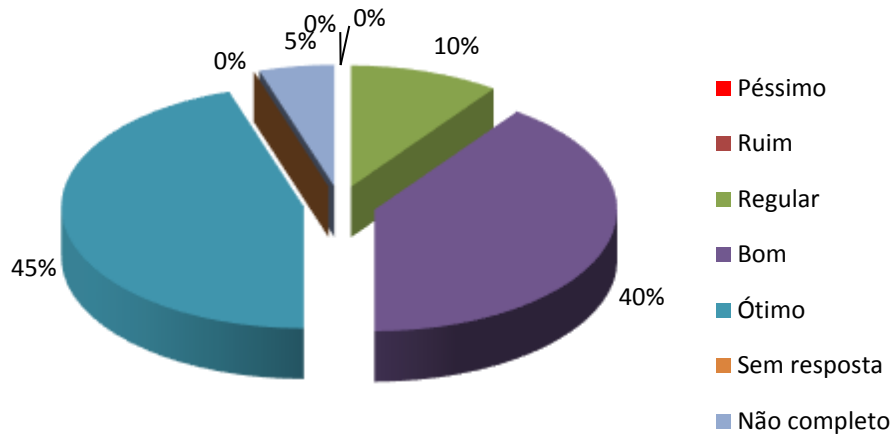


**13 - Adequação e atualização do seu acervo físico e digital, supre às necessidades do curso.**

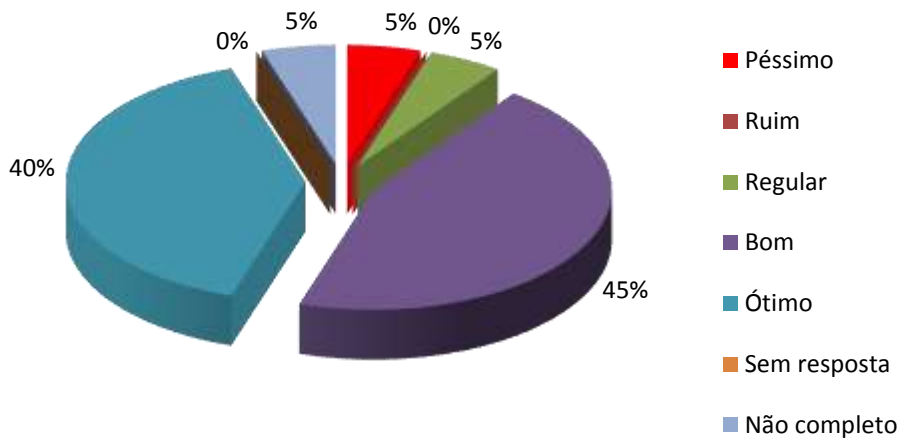


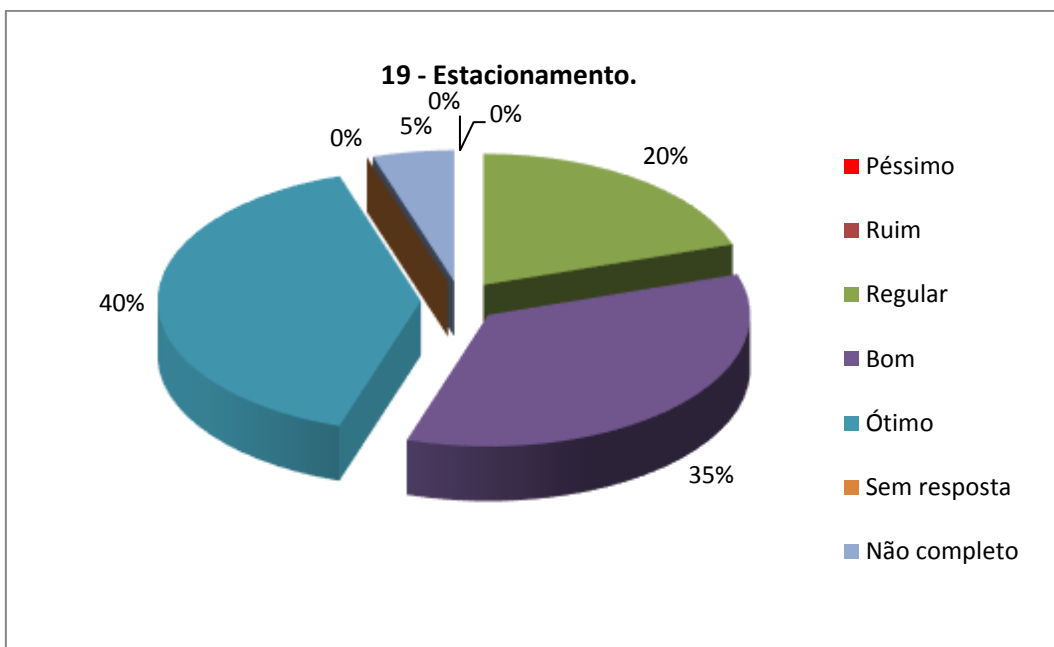
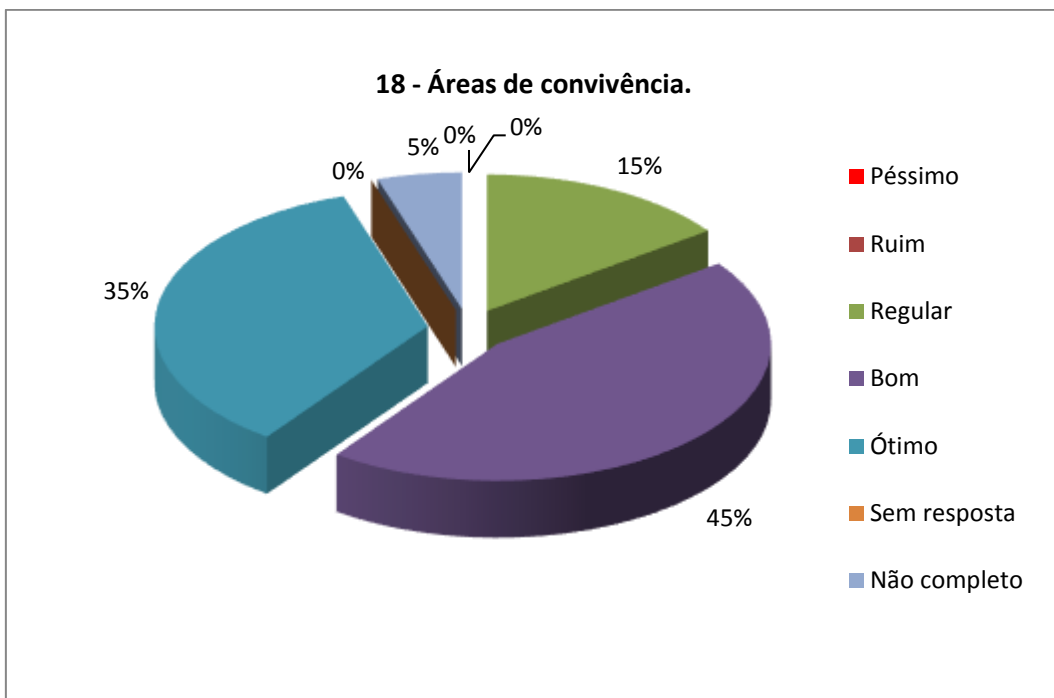


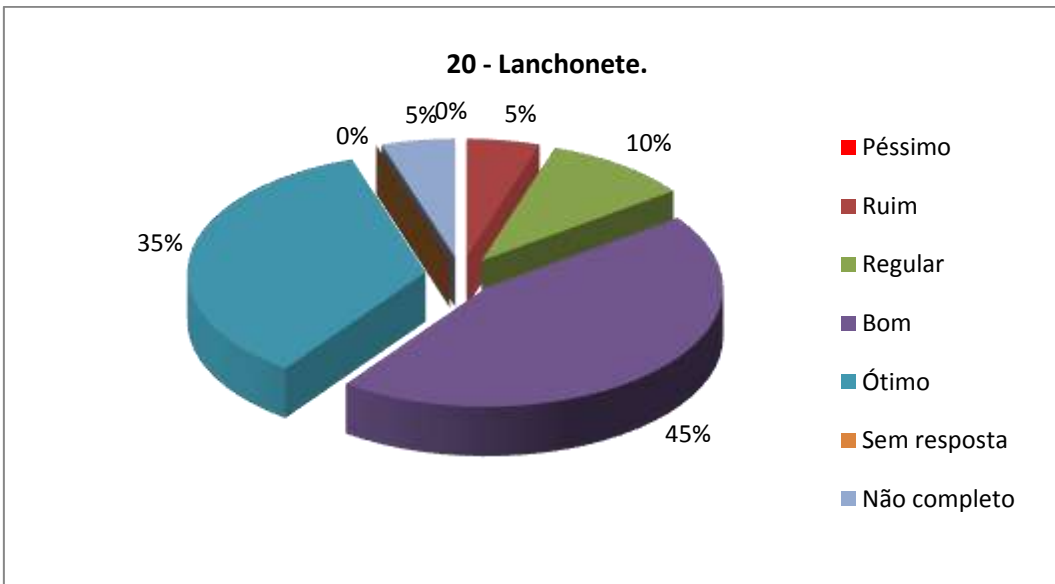
**16 - Quantidade de equipamentos, quanto ao número de usuários.**



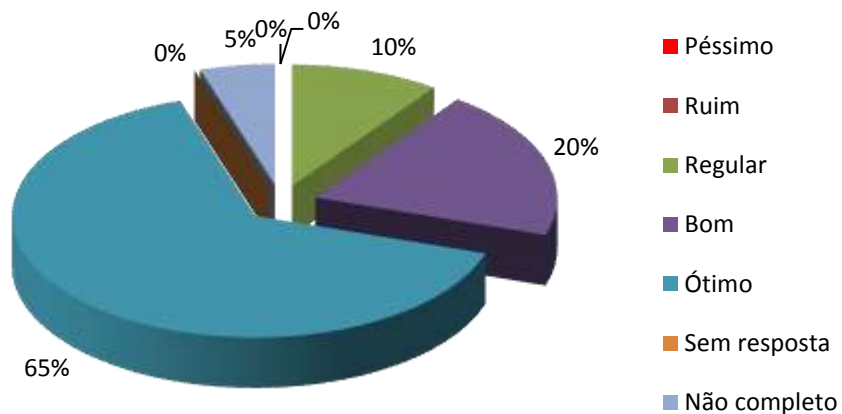
**17 - Disponibilidade dos softwares.**



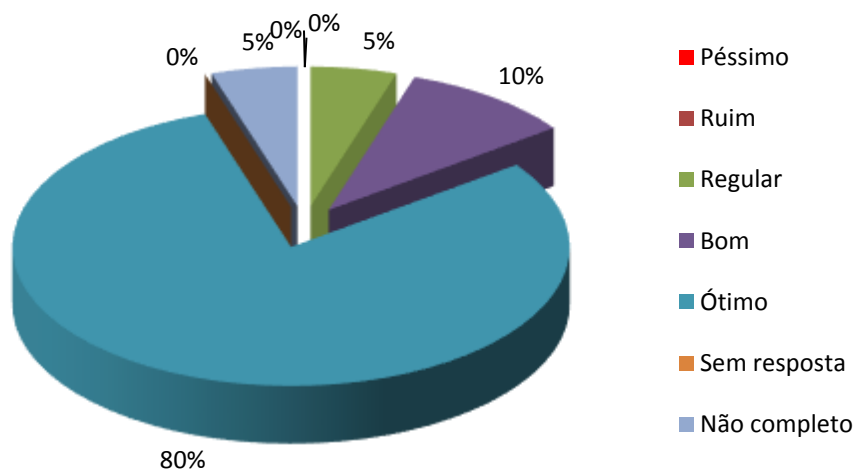




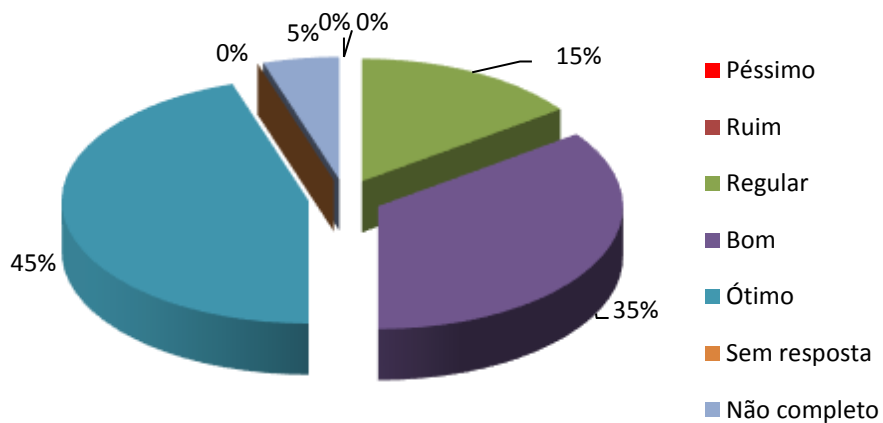
**22 - Condições oferecidas pela coordenação ao professor para o desenvolvimento de suas atividades.**



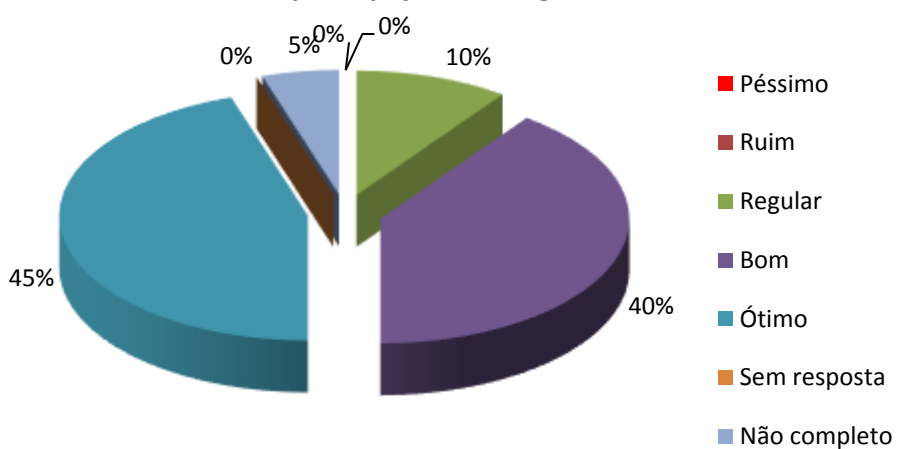
**23 - Atuação do Coordenador do curso democrática e justa?**

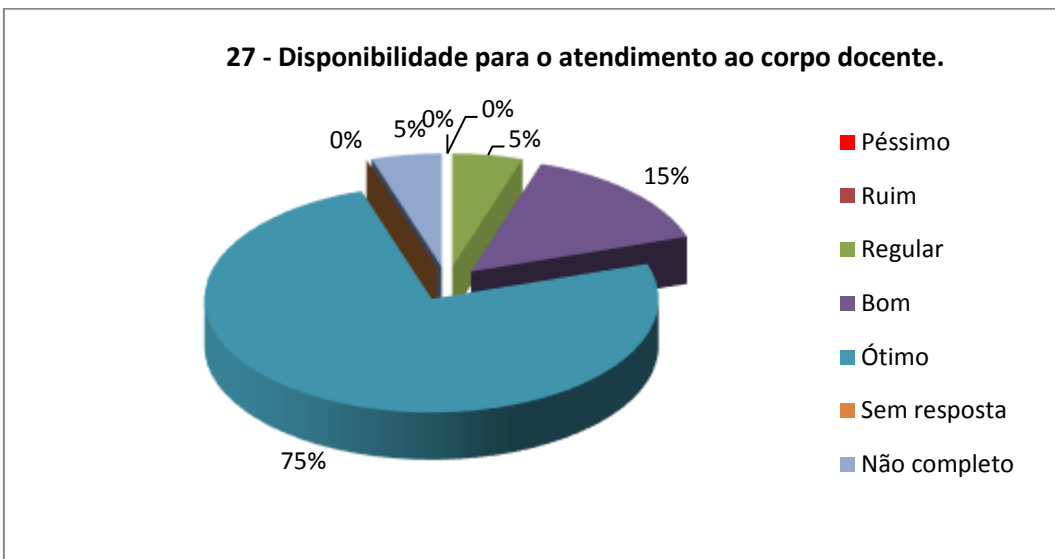
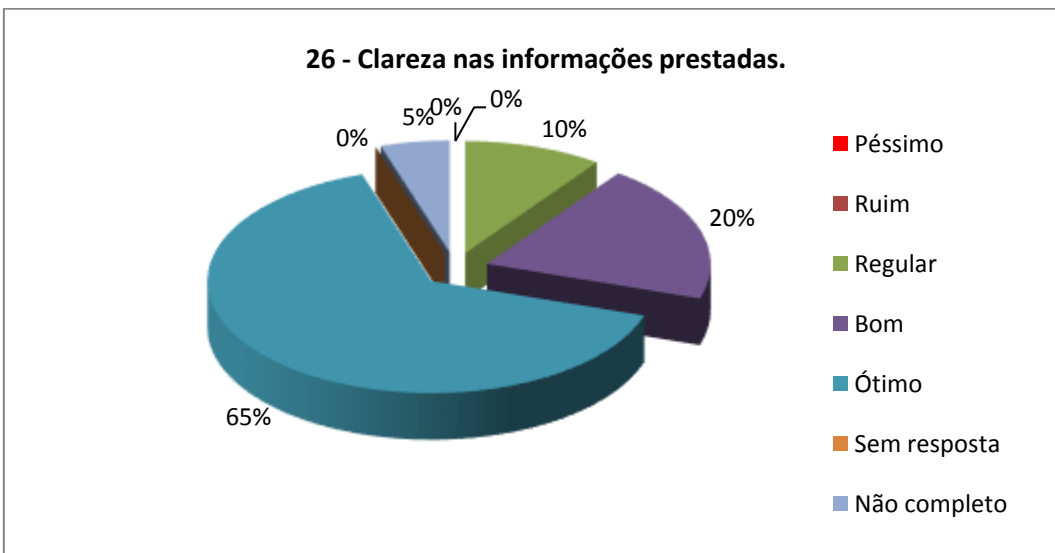


**24 - Satisfação com a divulgação do projeto político-pedagógico.**

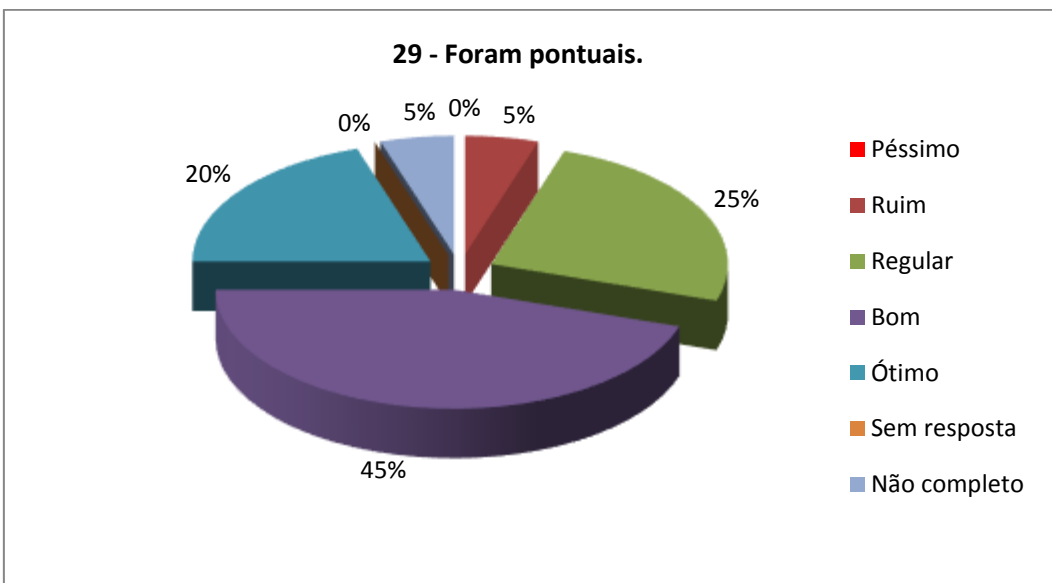
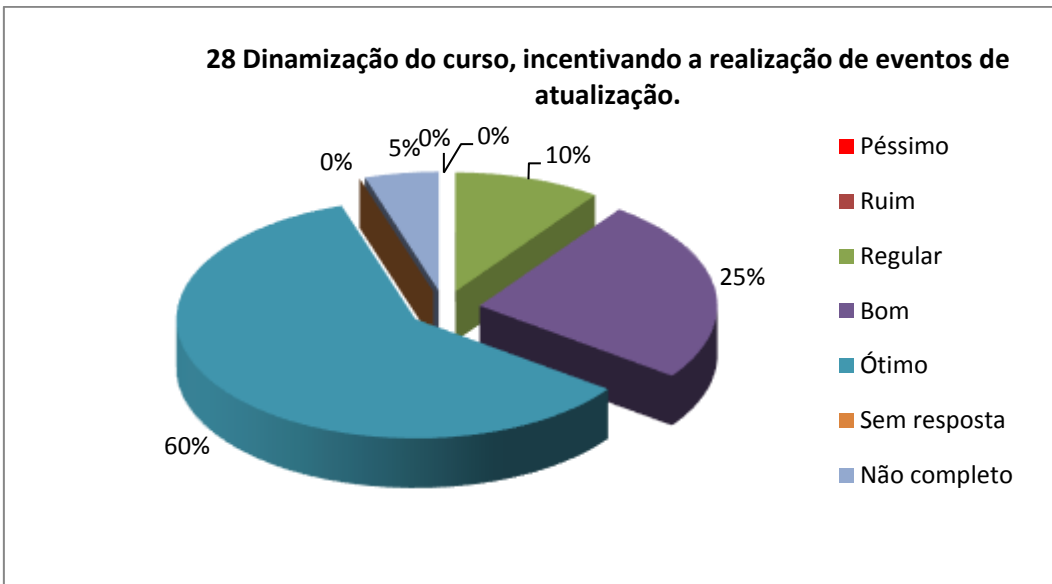


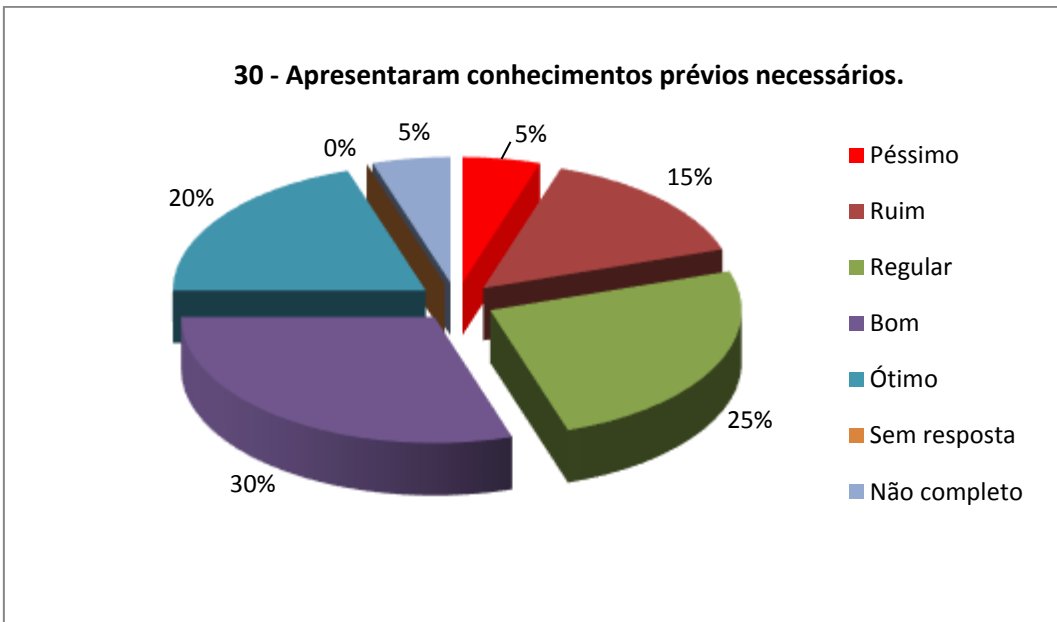
**25 - Incentivo à participação no colegiado do curso.**



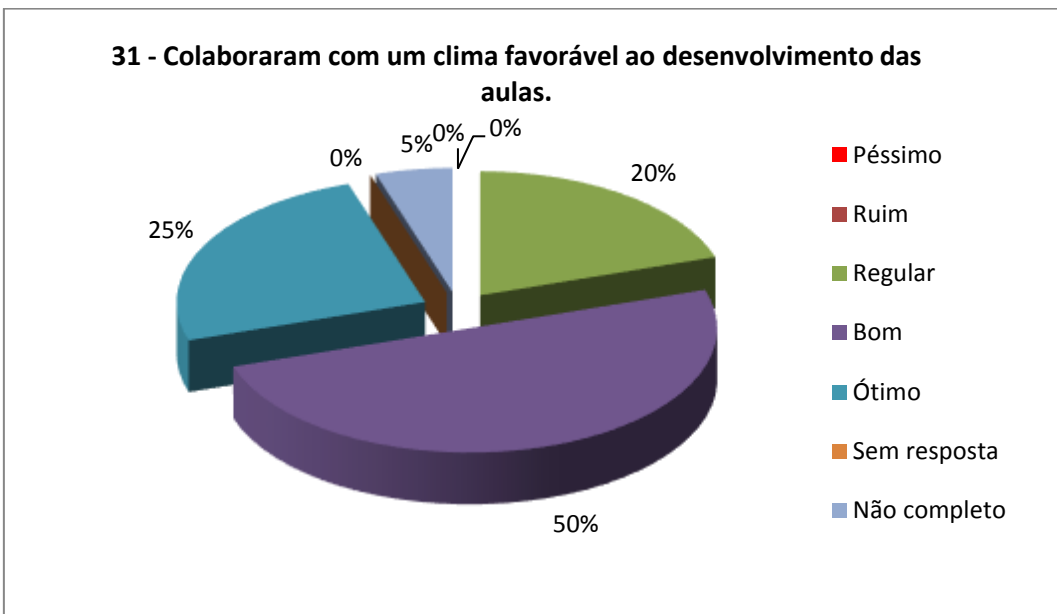


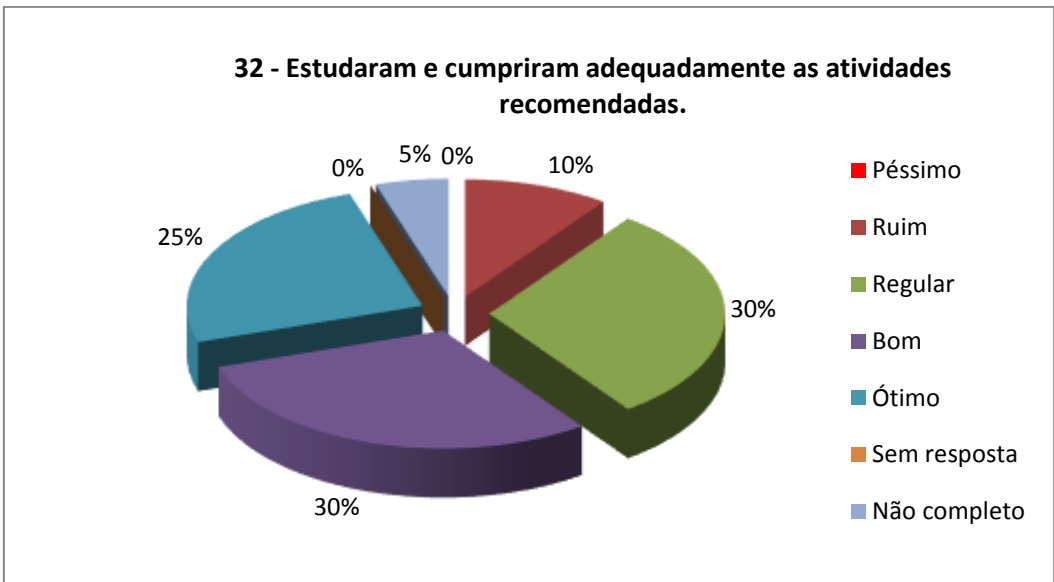






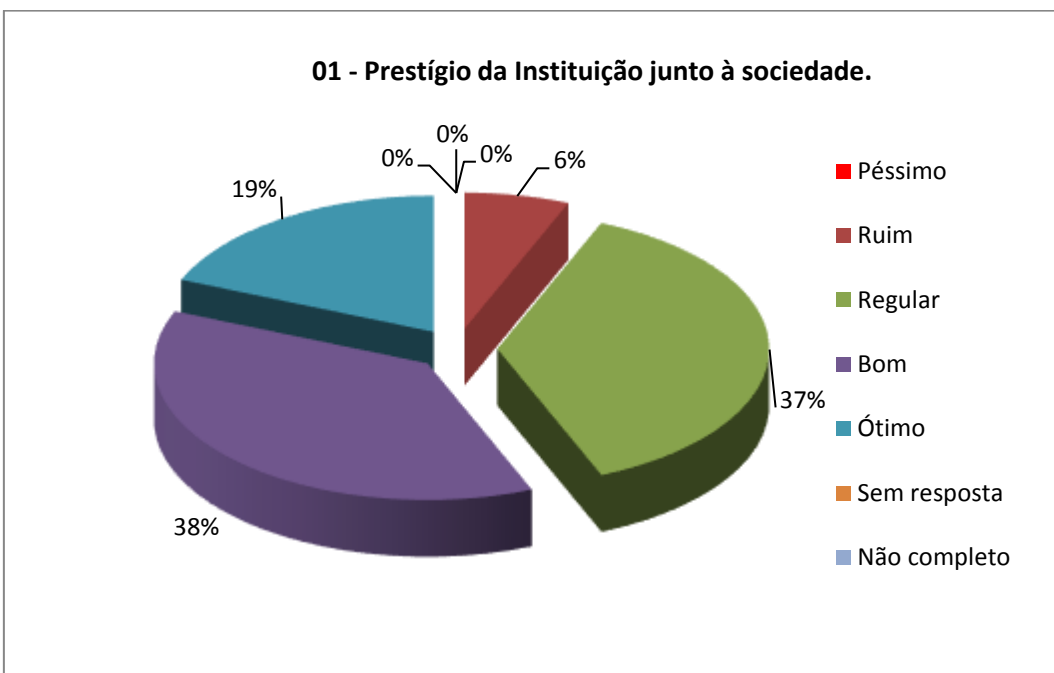
Com 15% Ruim no critério “Apresentaram conhecimentos prévios necessários”, a CPA resolve fazer mais notificação aos coordenadores dos cursos sobre o item conhecimentos.

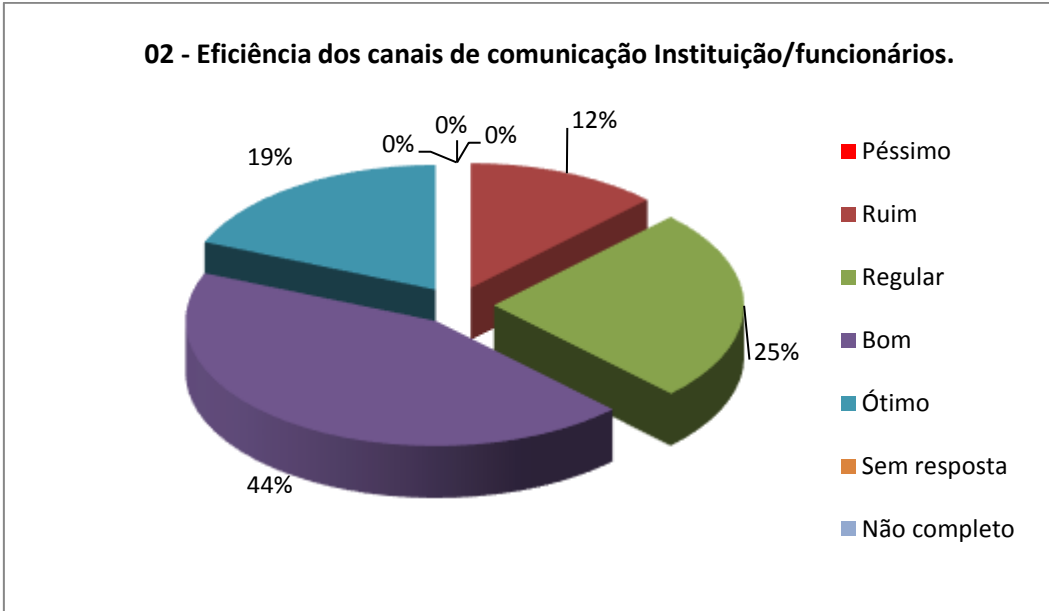




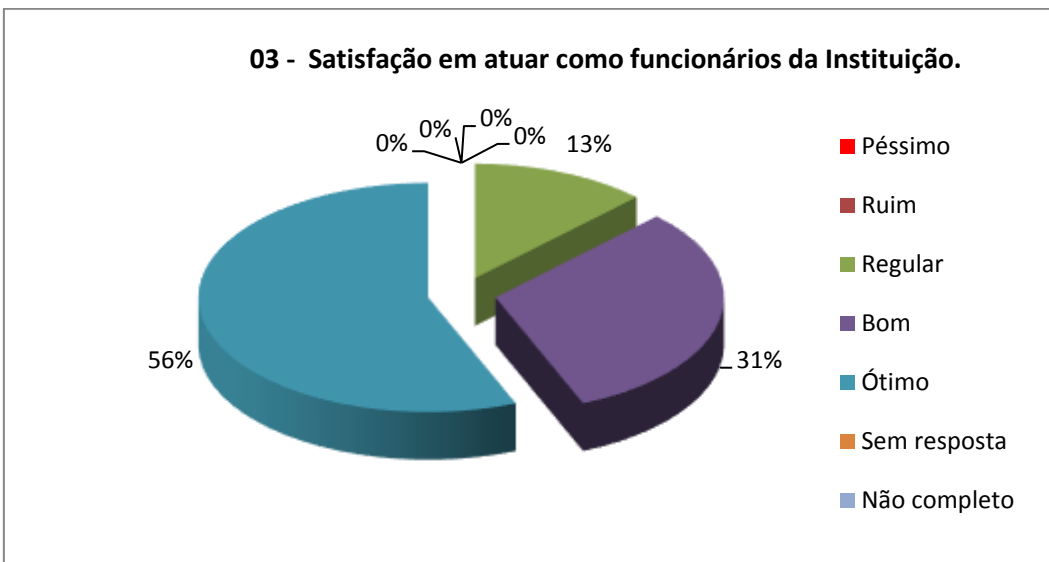
### 13 FUNCIONÁRIOS

#### 13.1 QUANTO À INSTITUIÇÃO

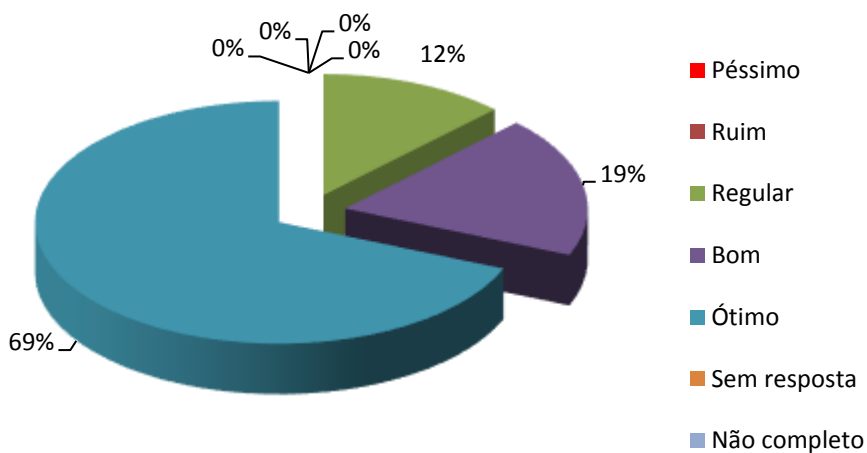




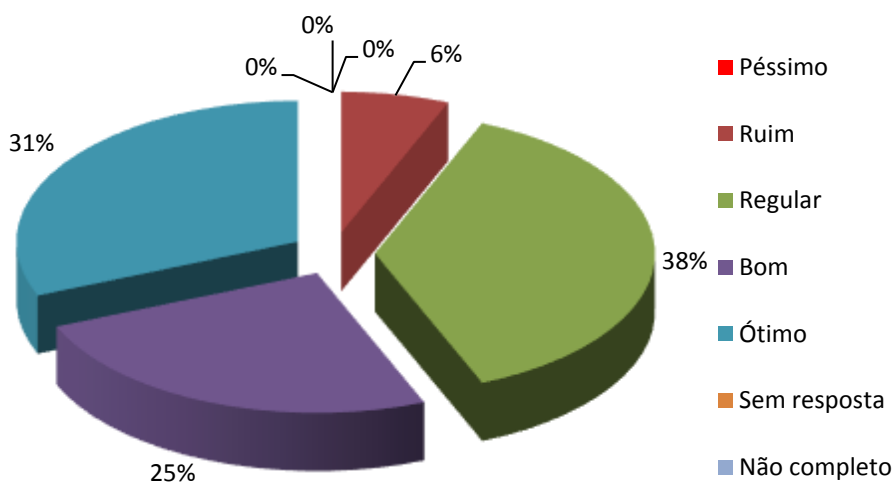
Com 12% Ruim no critério “Eficiência dos canais de comunicação Instituição/funcionários”, a CPA resolve fazer mais divulgação das informações através do responsável do setor mídia digital e escrita.

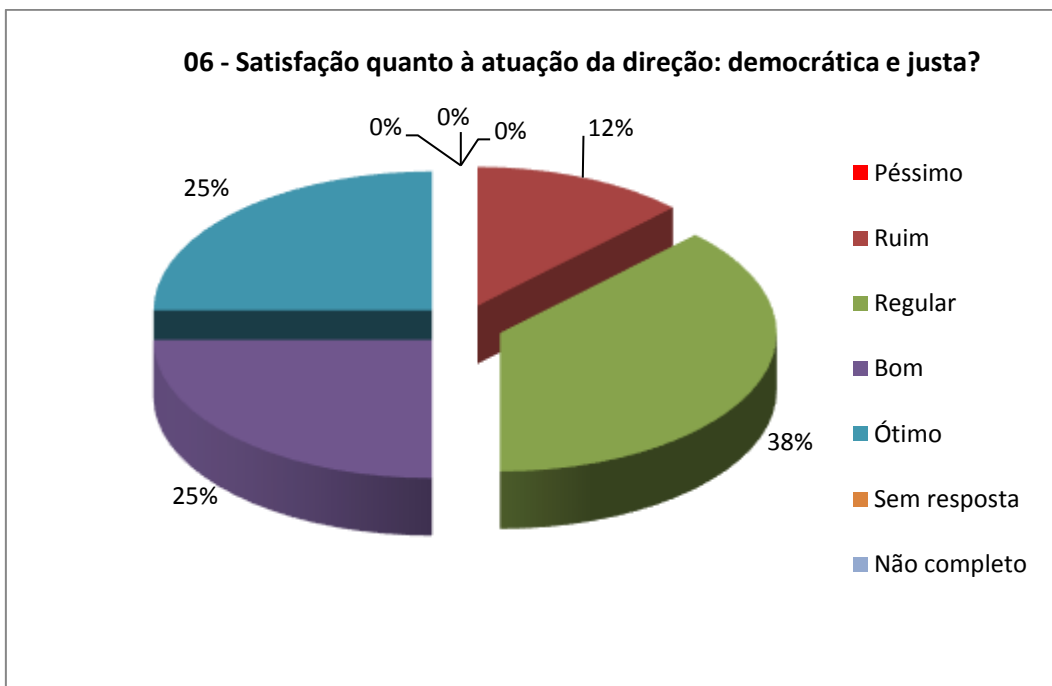


**04 - Relacionamento com diretores da Instituição.**

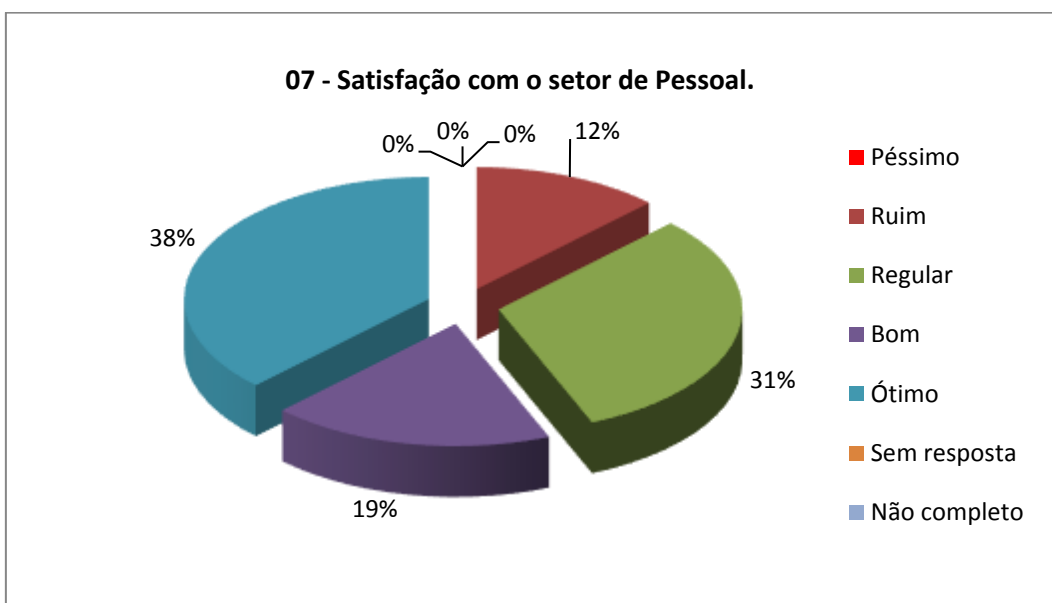


**05 - Receptividade às reivindicações.**



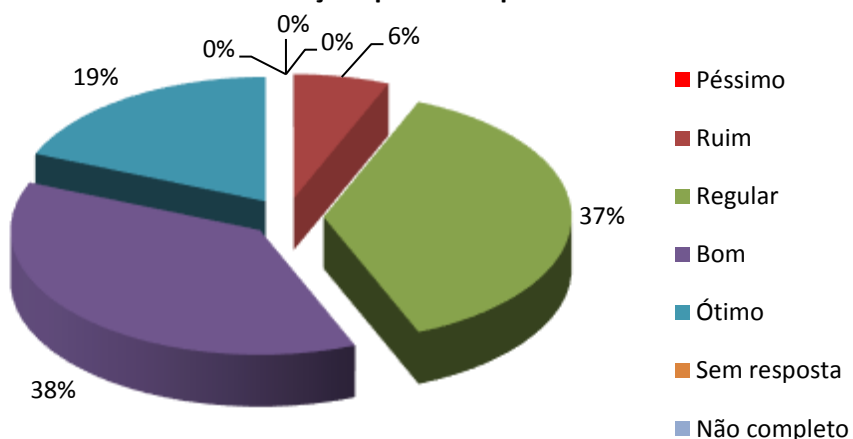


Com 12% Ruim no critério “Satisfação quanto à atuação da direção: democrática e justa?”, a CPA resolve fazer uma notificação à Direção da IES.

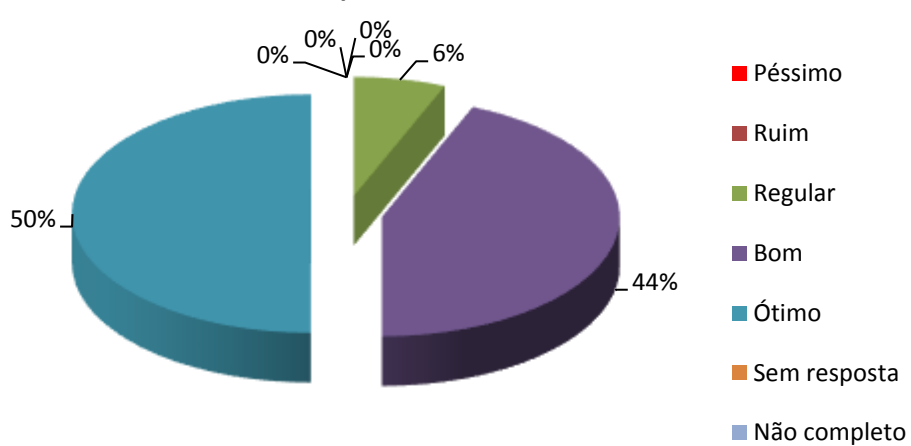


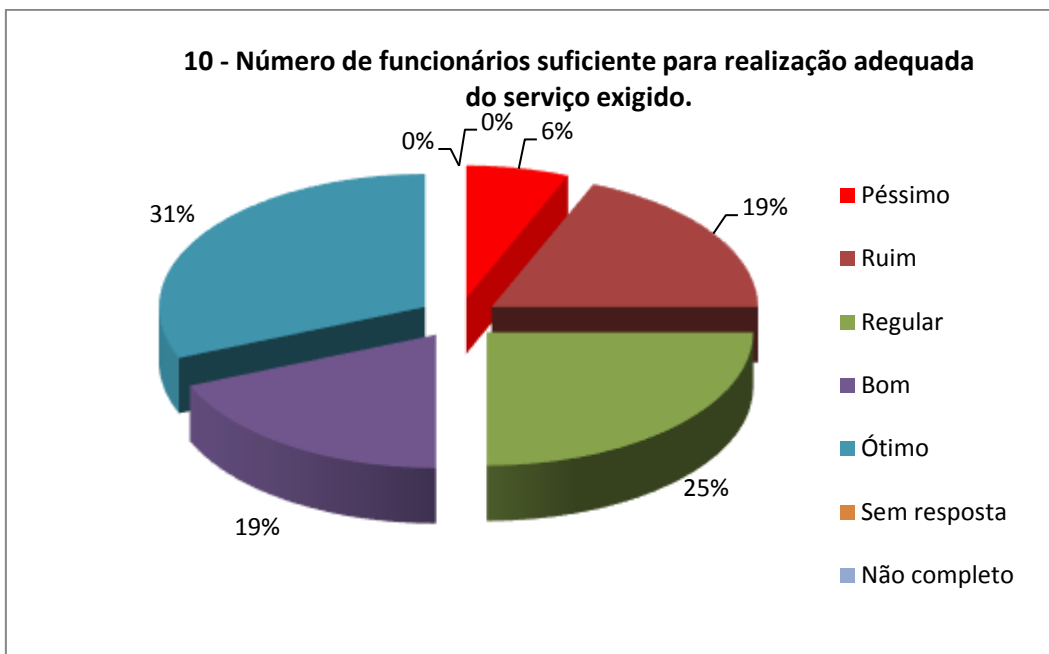
Com 12% Ruim no critério “Satisfação com o setor de Pessoal”, a CPA resolve notificar cada departamento para uma melhoria no setor pessoal.

**08 - Clareza nas informações prestadas pelo setor de Pessoal.**



**09 - Respeito no atendimento.**

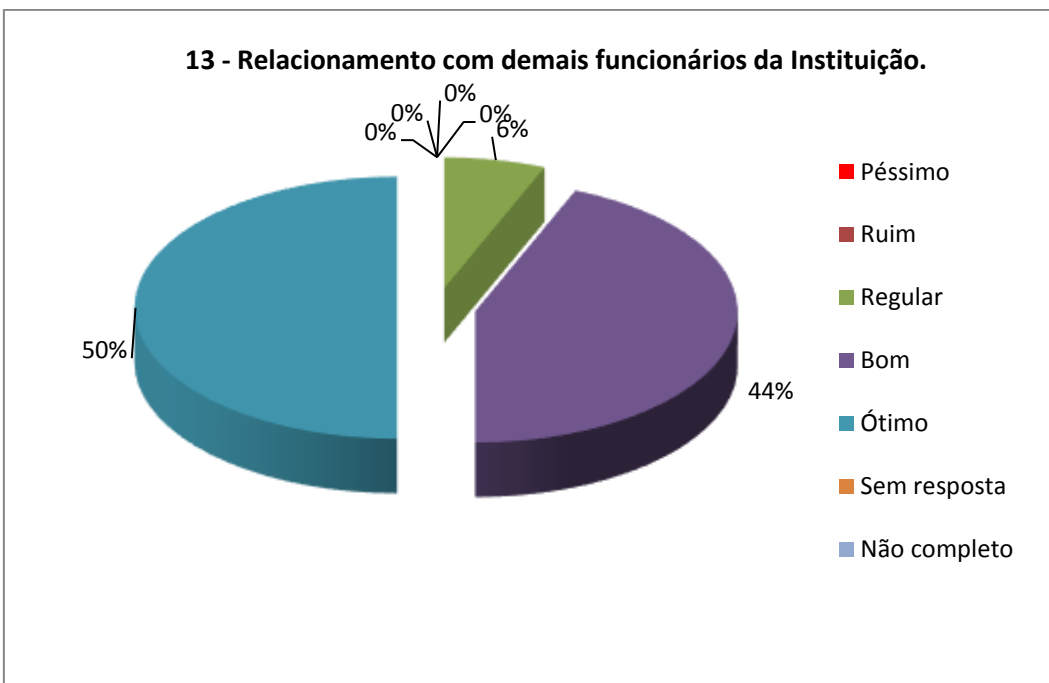
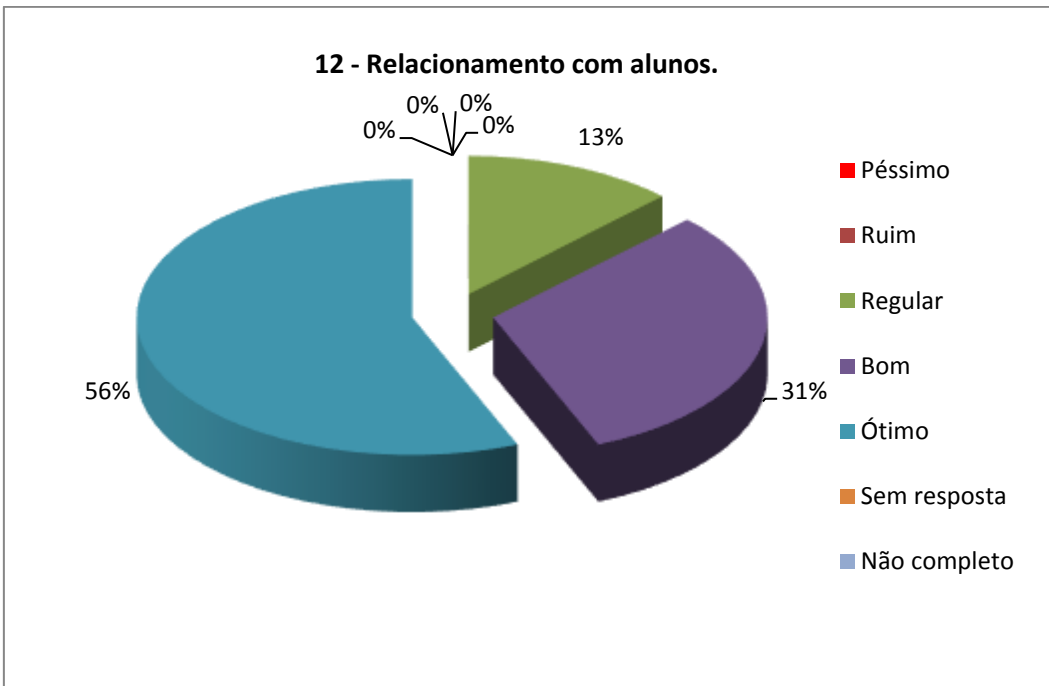


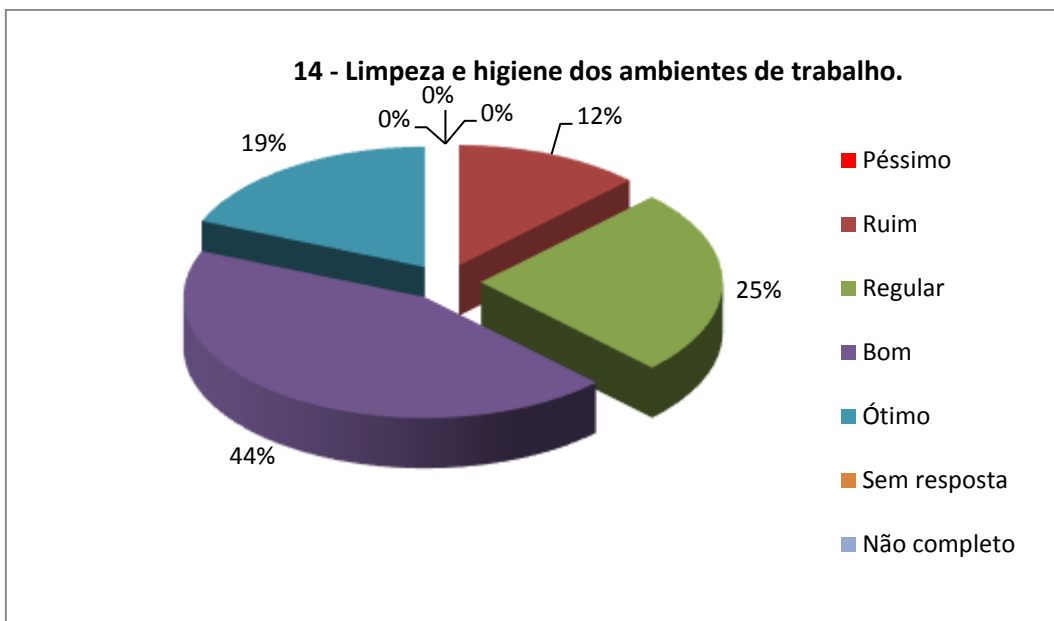


Com 19% Ruim no critério “Número de funcionários suficiente para realização adequada do serviço exigido”, a CPA resolve fazer uma notificação à Direção da IES para uma melhor adequação e atendimento de serviço.

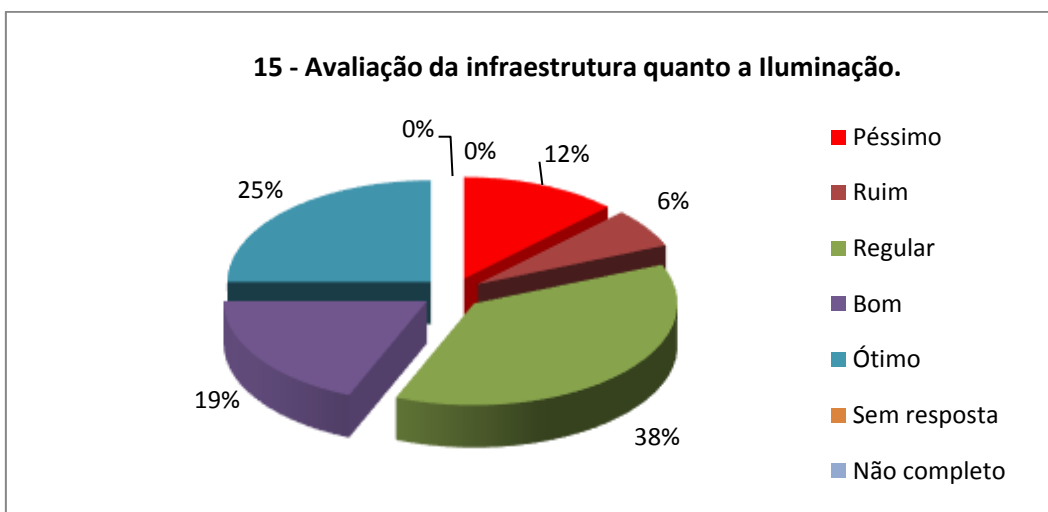




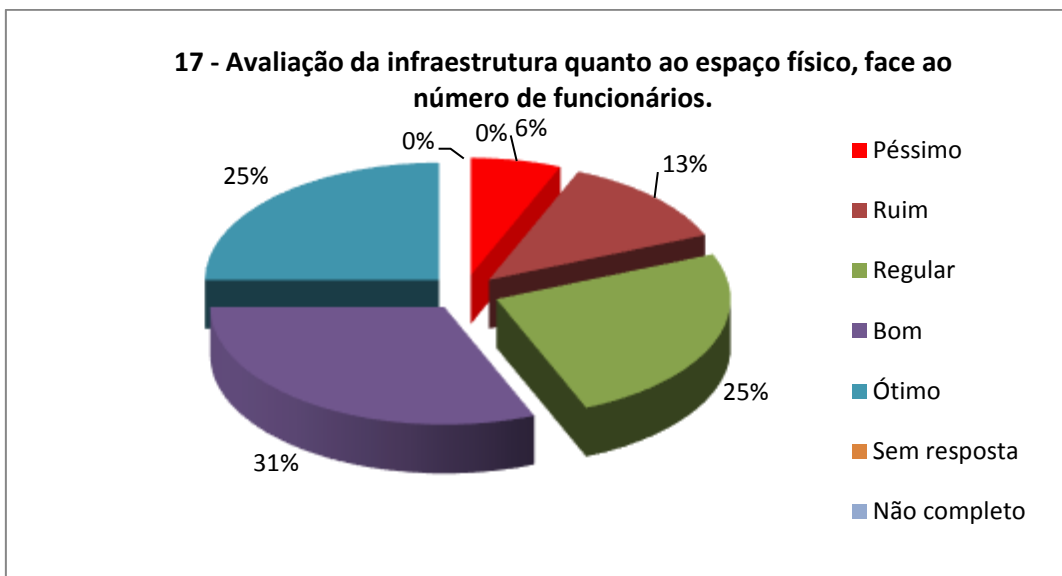
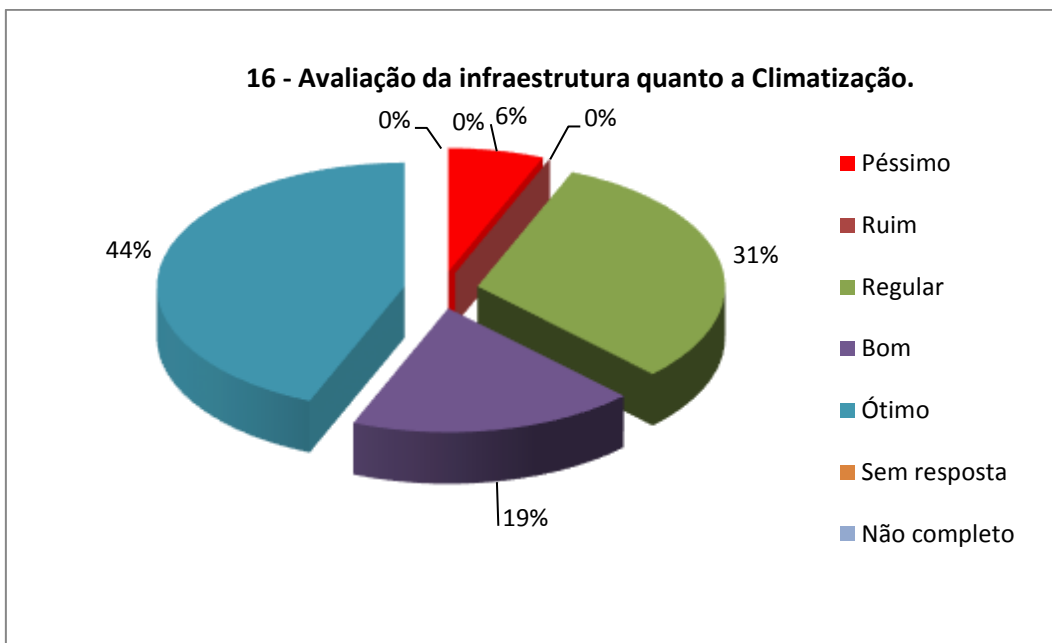




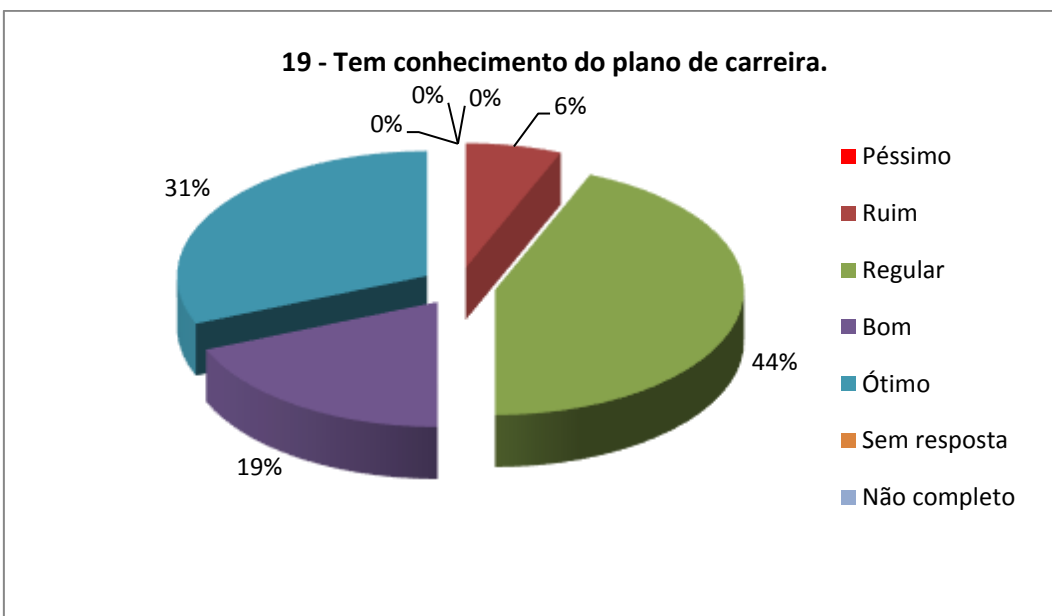
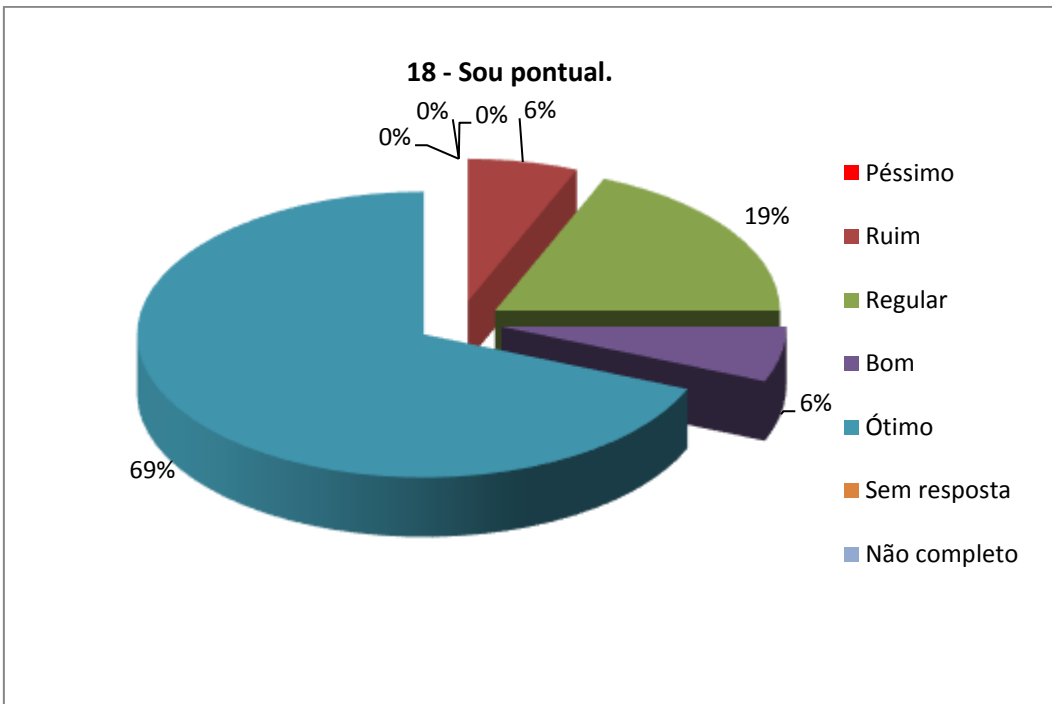
Com 12% Ruim no critério “Limpeza e higiene dos ambientes de trabalho”, a CPA resolve notificar o responsável do setor de limpeza para uma melhoria no setor de limpeza na IES.

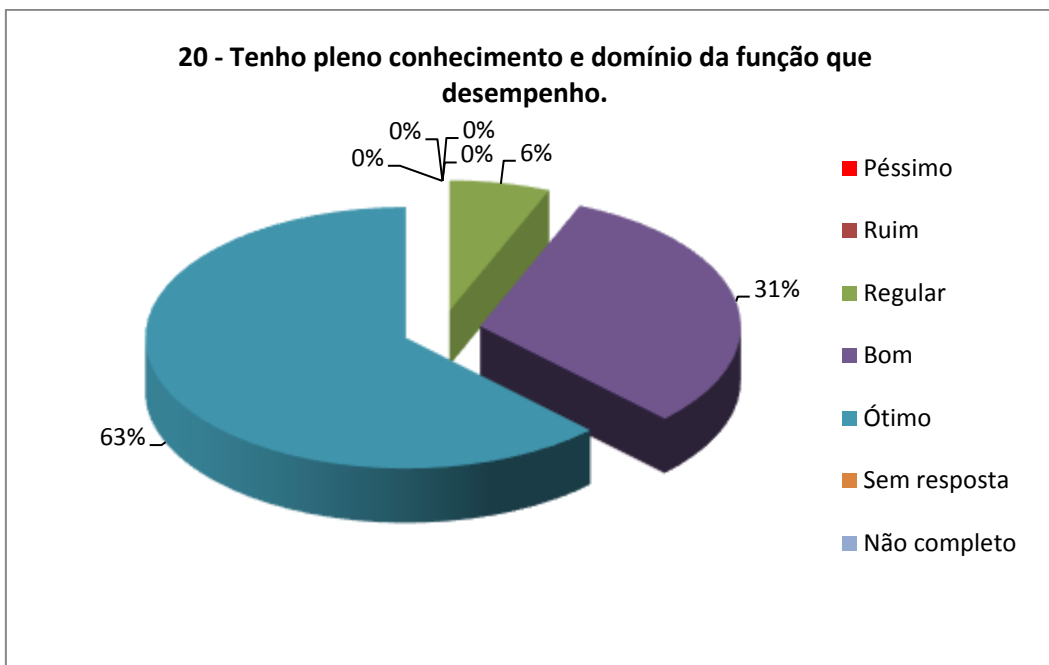


Com 12% Péssimo no critério “Avaliação da infraestrutura quanto a Iluminação”, a CPA resolve notificar o encarregado do setor infraestrutura para regularizar a iluminação na IES.



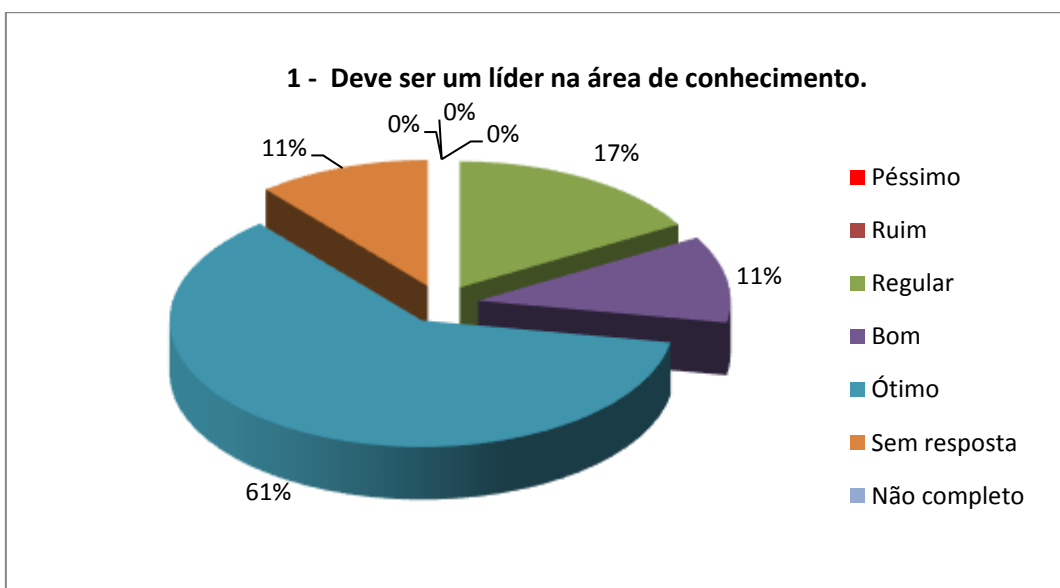
Com 13% Ruim no critério “Avaliação da infraestrutura quanto ao espaço físico, face ao número de funcionários”, a CPA resolve notificar a Direção sobre o item espaço físico dos funcionários na a IES.

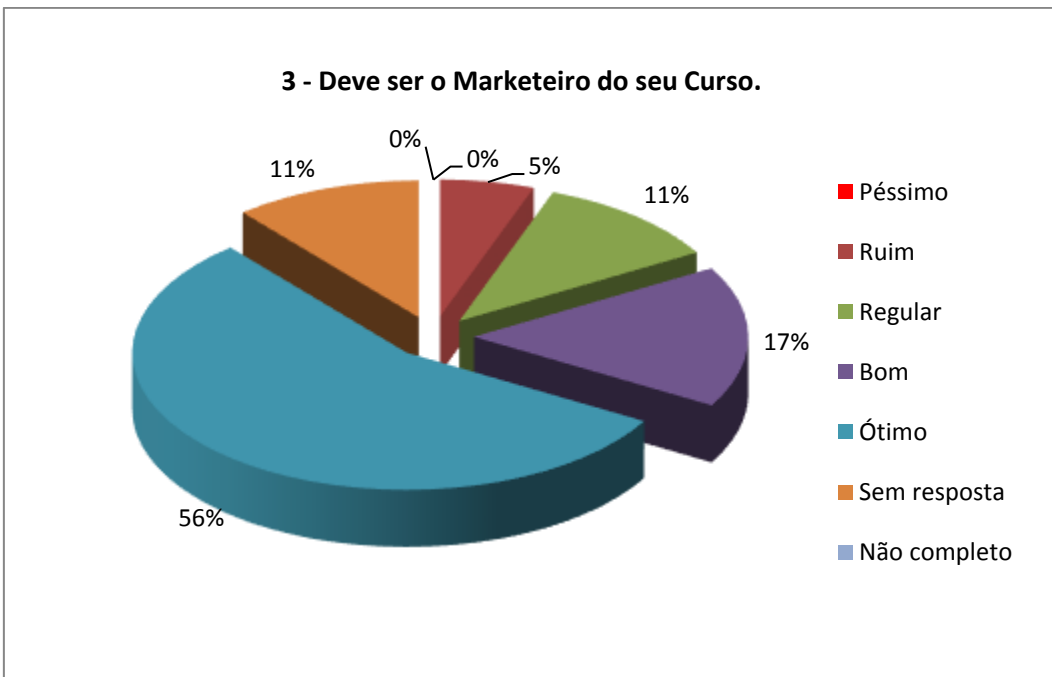
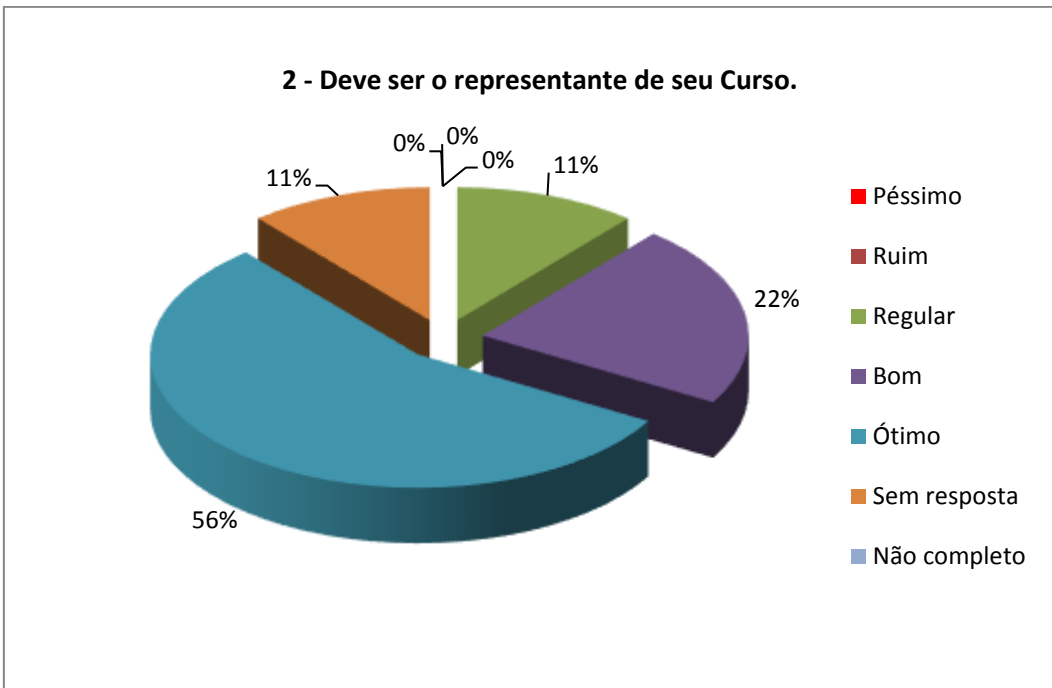


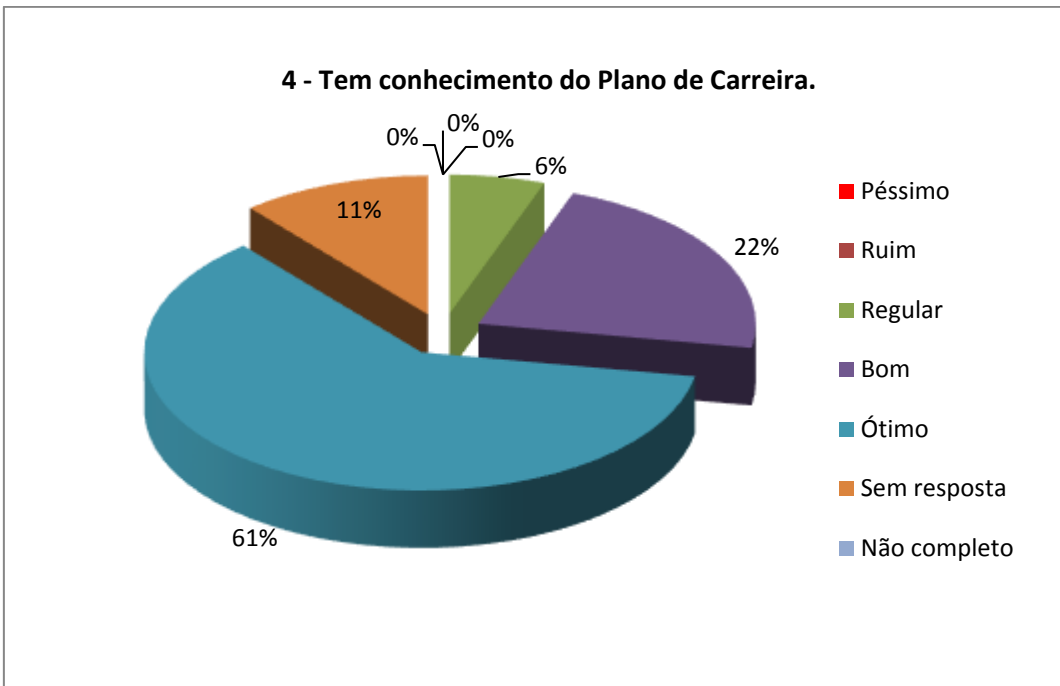


## 14 COORDENAÇÃO

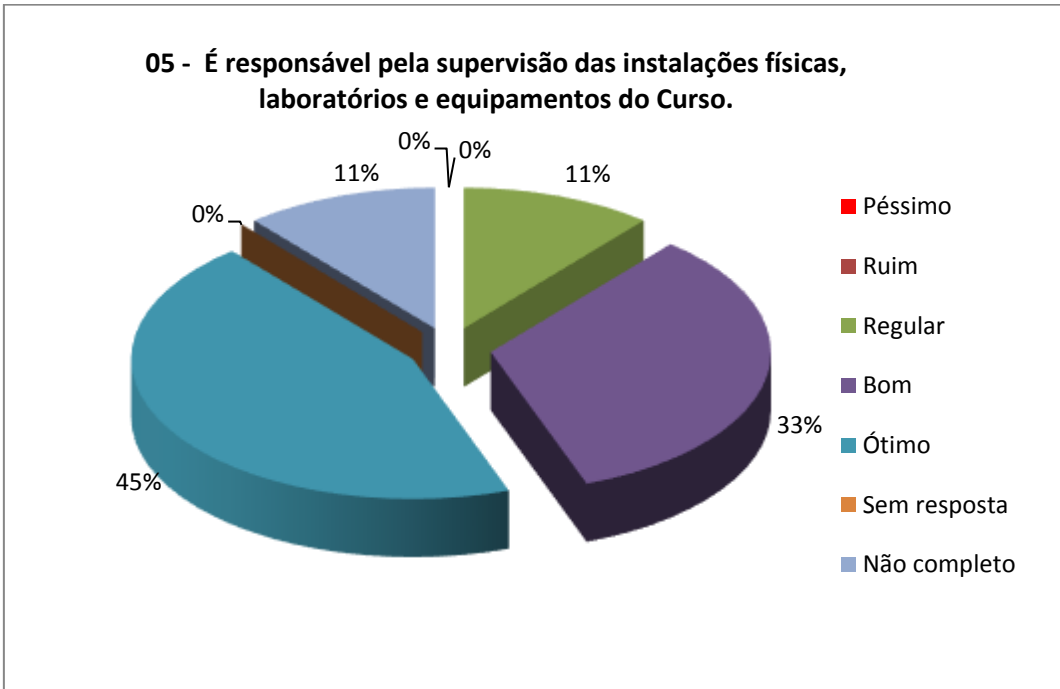
### 14.1 QUANTO A FUNÇÕES POLÍTICAS.



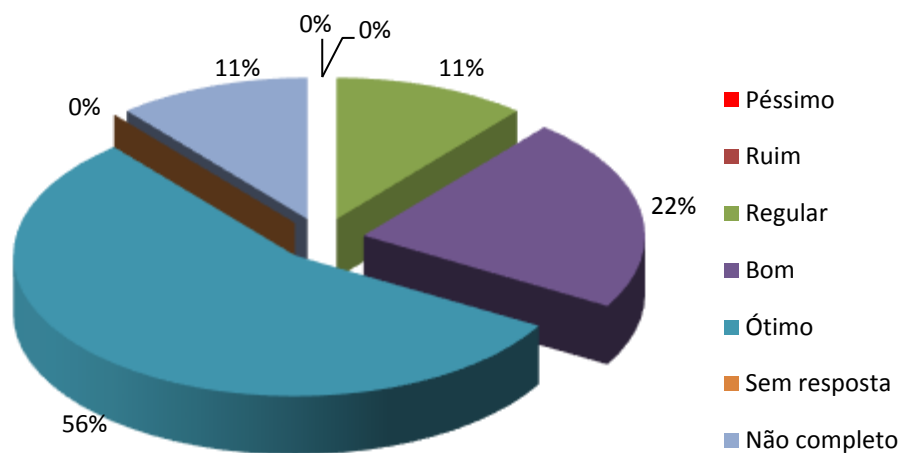




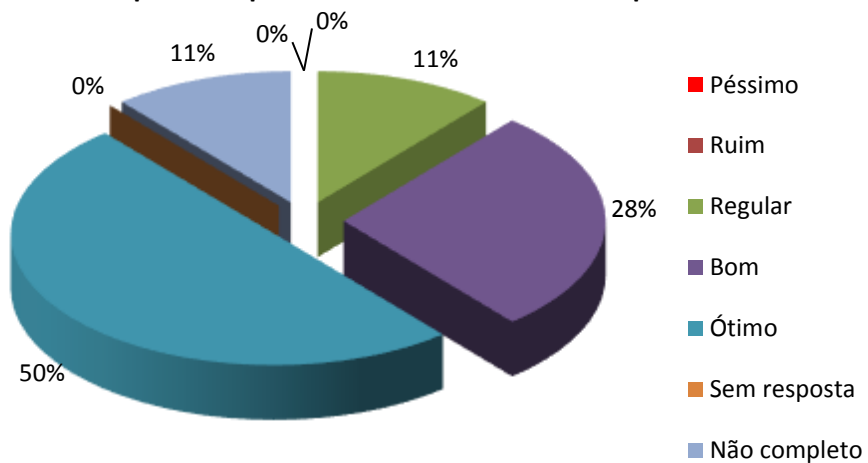
**14.2 QUANTO A FUNÇÕES GERENCIAIS**



**06 - É responsável pela indicação da aquisição de livros, materiais e assinatura de periódicos necessários ao desenvolvimento do Curso.**

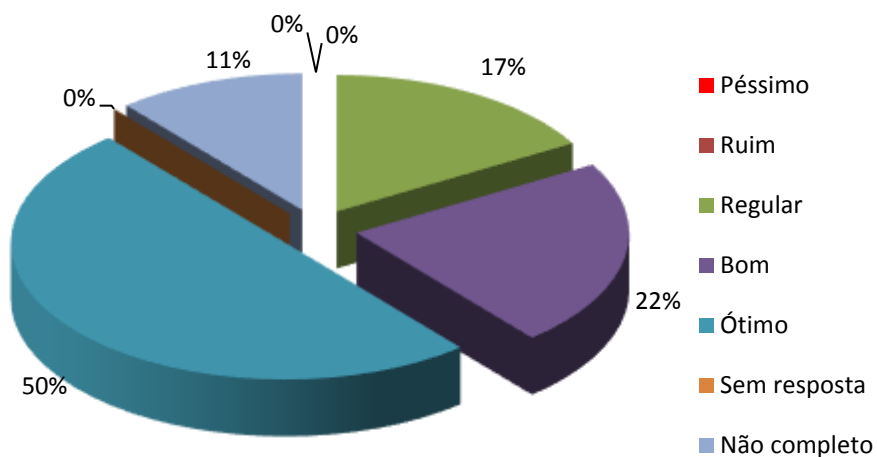


**07 - É responsável pelo estímulo e controle da frequência docente.**

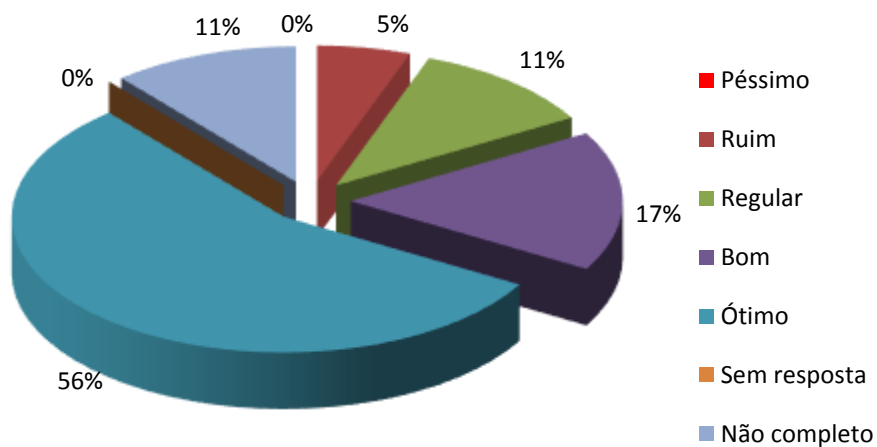


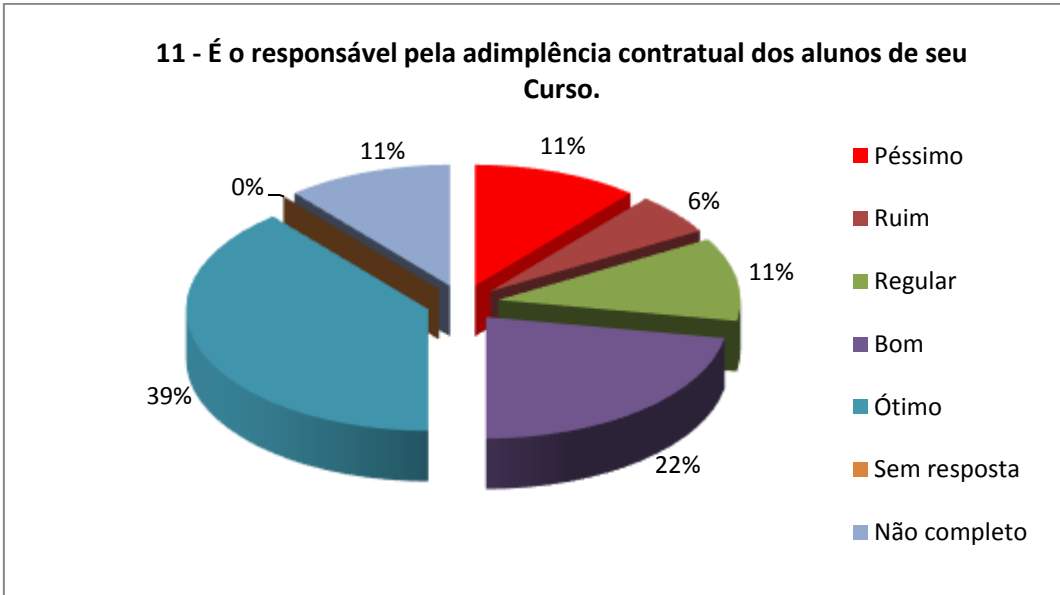
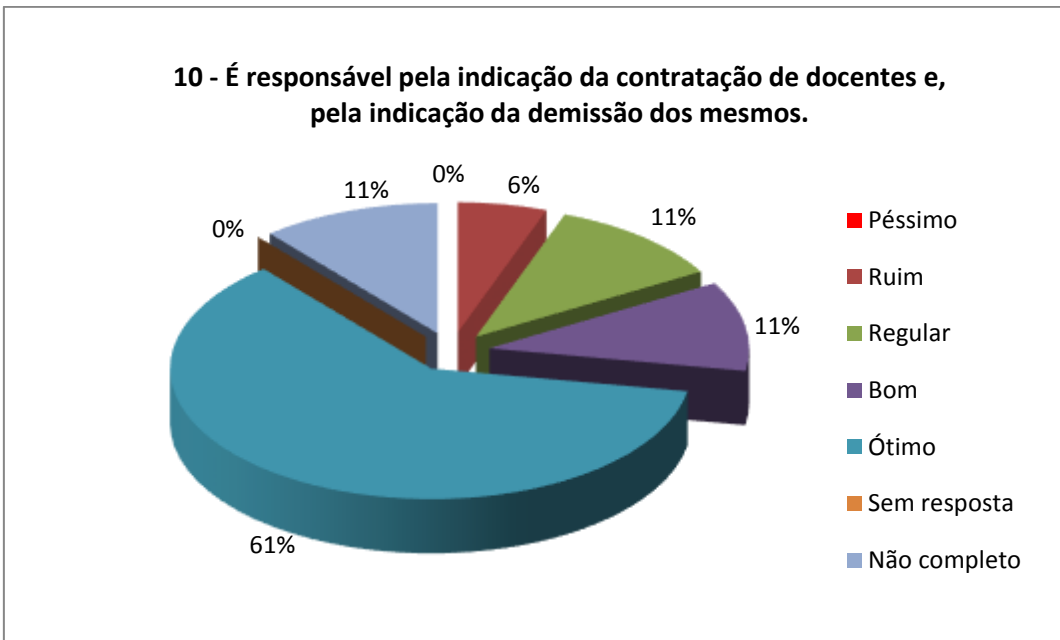


**08 - É responsável pelo estímulo e controle da frequência discente.**



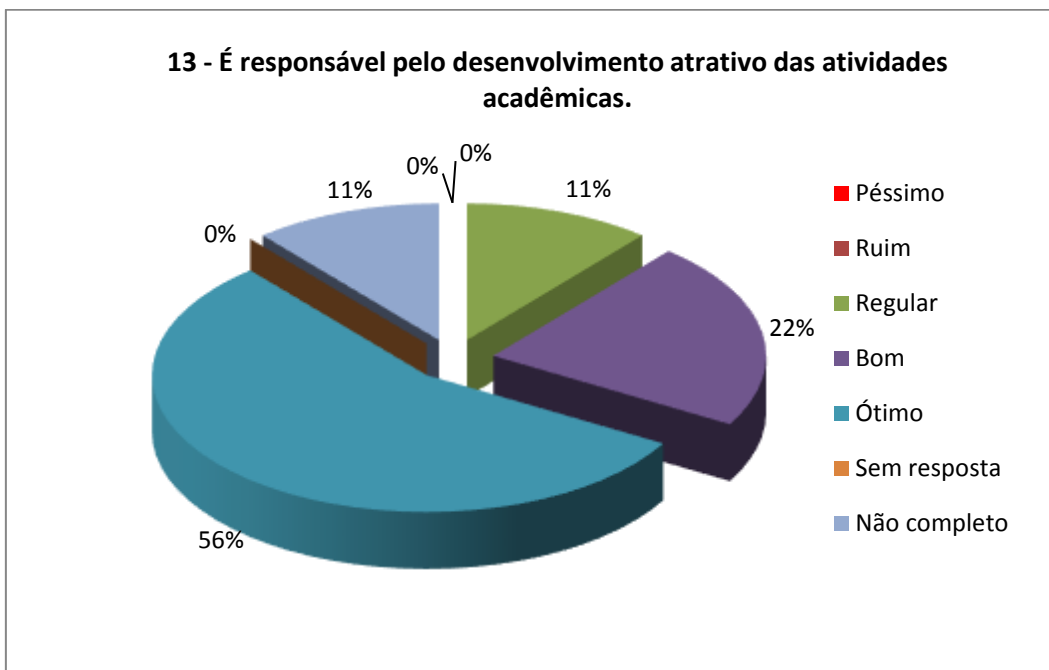
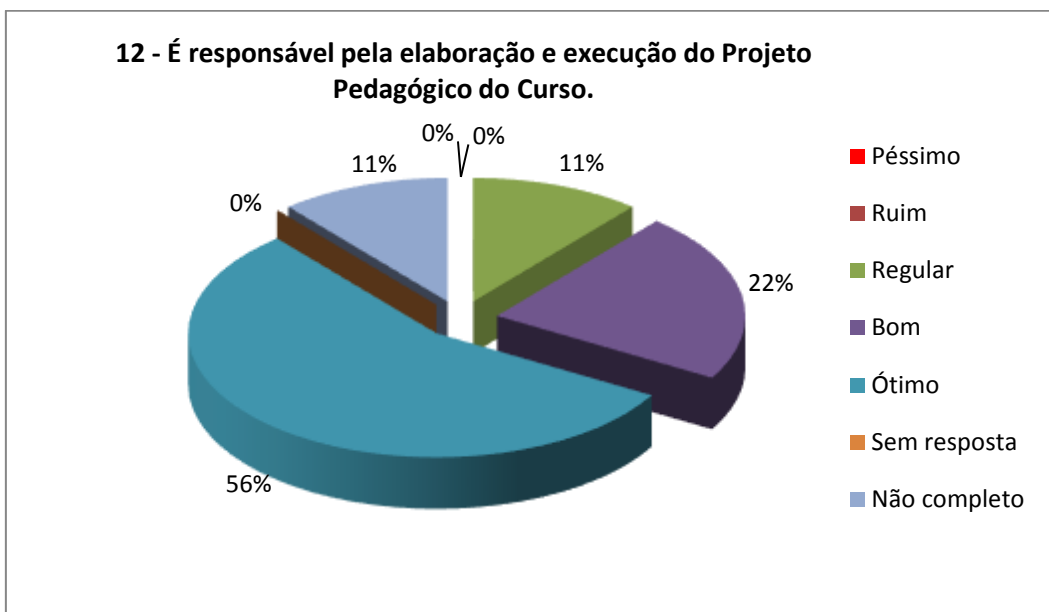
**09 - É responsável pela indicação da contratação de docentes e, pela indicação da demissão dos mesmos.**



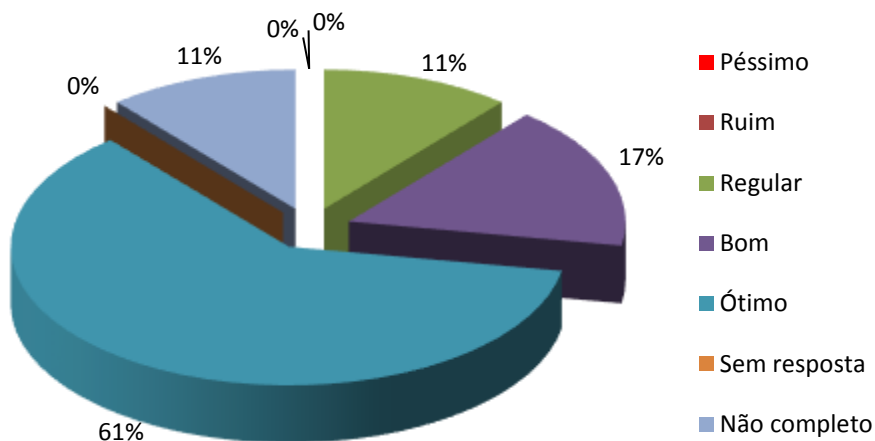


Com 11% Pésimo no critério “É o responsável pela adimplência contratual dos alunos de seu Curso”, a CPA resolve notificar a Direção sobre o item adimplência contratual para melhorar a receita da a IES.

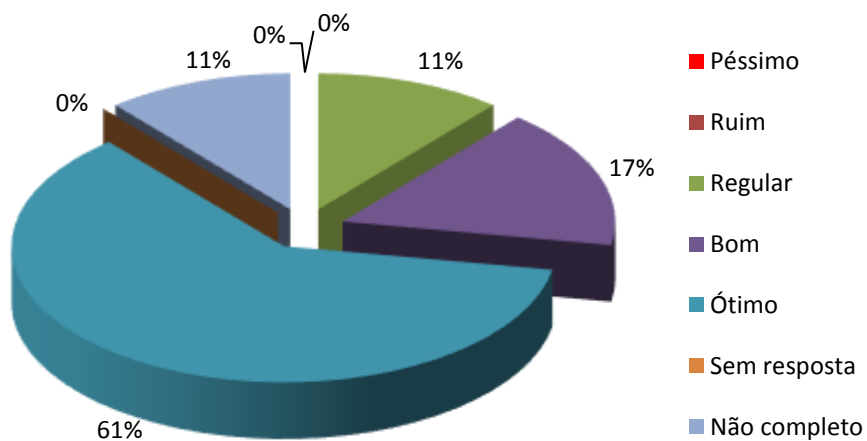
### 14.3 QUANTO A FUNÇÕES ACADÊMICAS



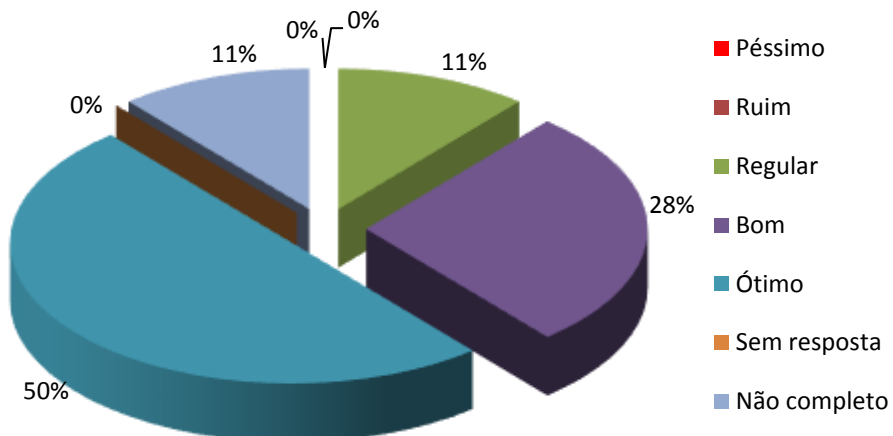
**14 - É responsável pela Qualidade e pela Regularidade das Avaliações desenvolvidas em seu Curso.**



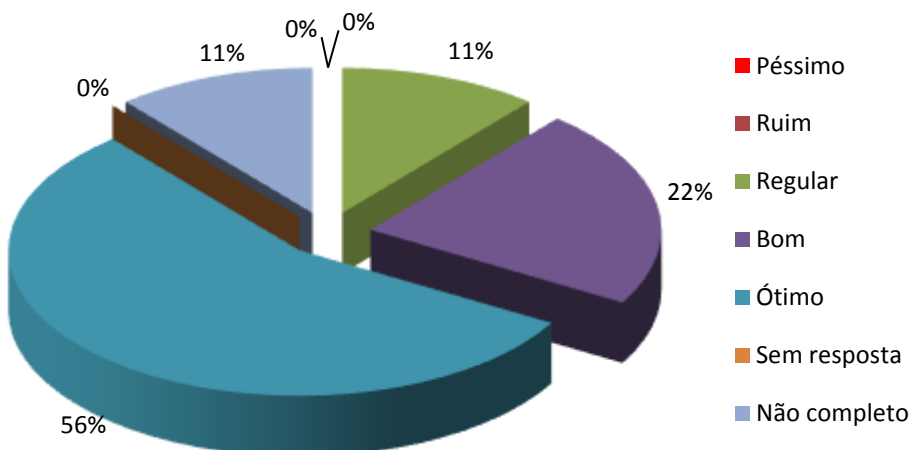
**15 - Deve cuidar do desenvolvimento das atividades complementares em seu Curso.**

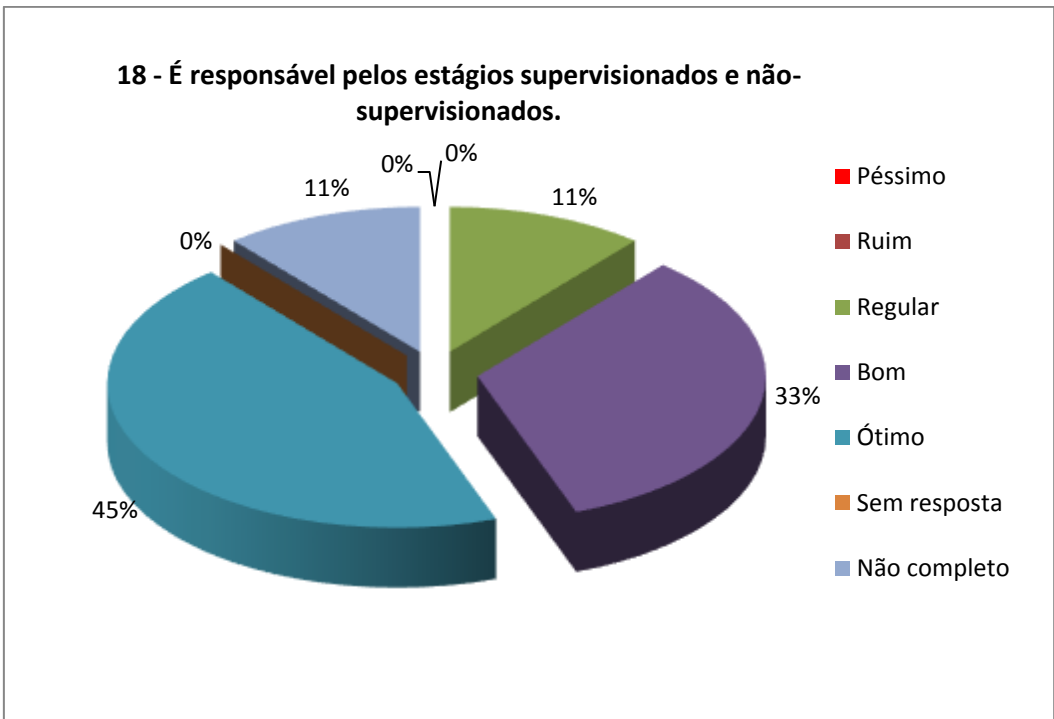


**16 - Deve estimular a iniciação científica e de pesquisa entre professores e alunos.**

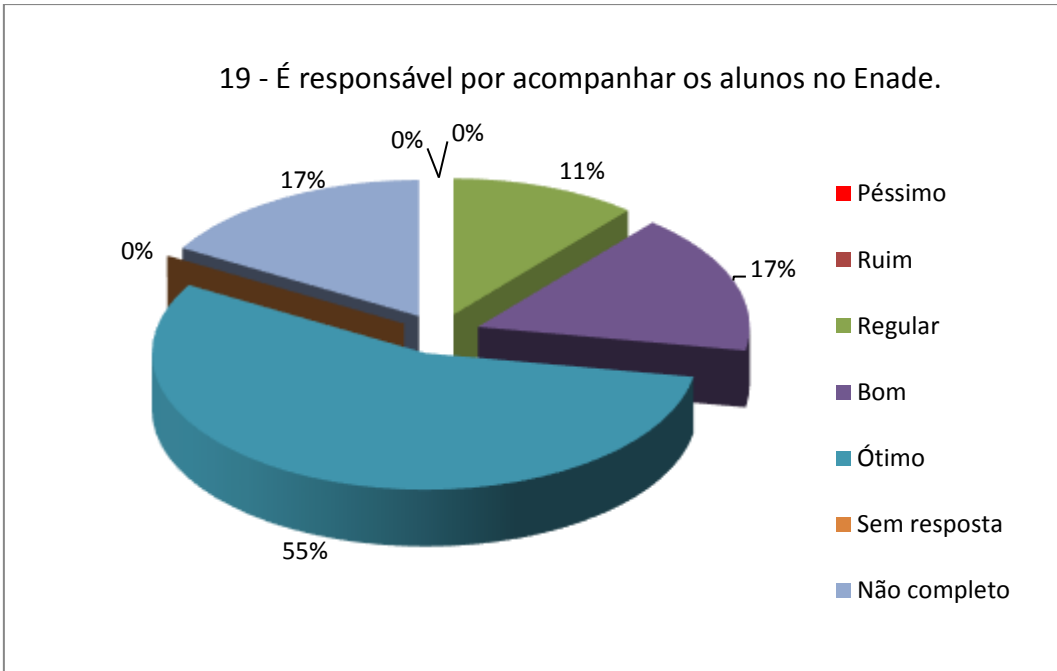


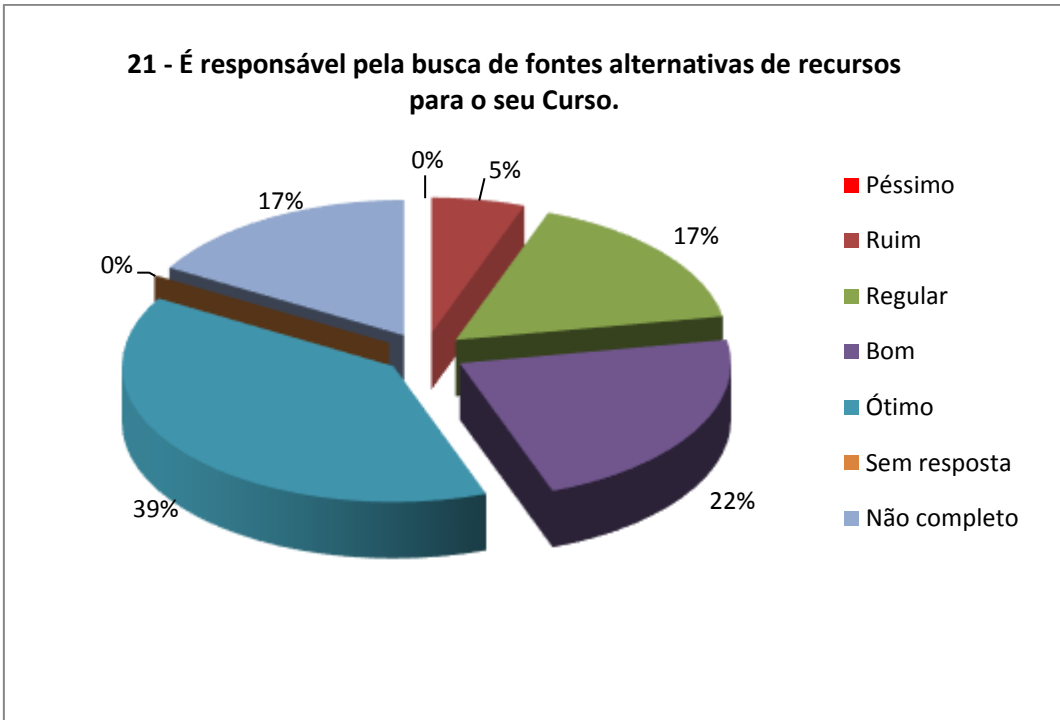
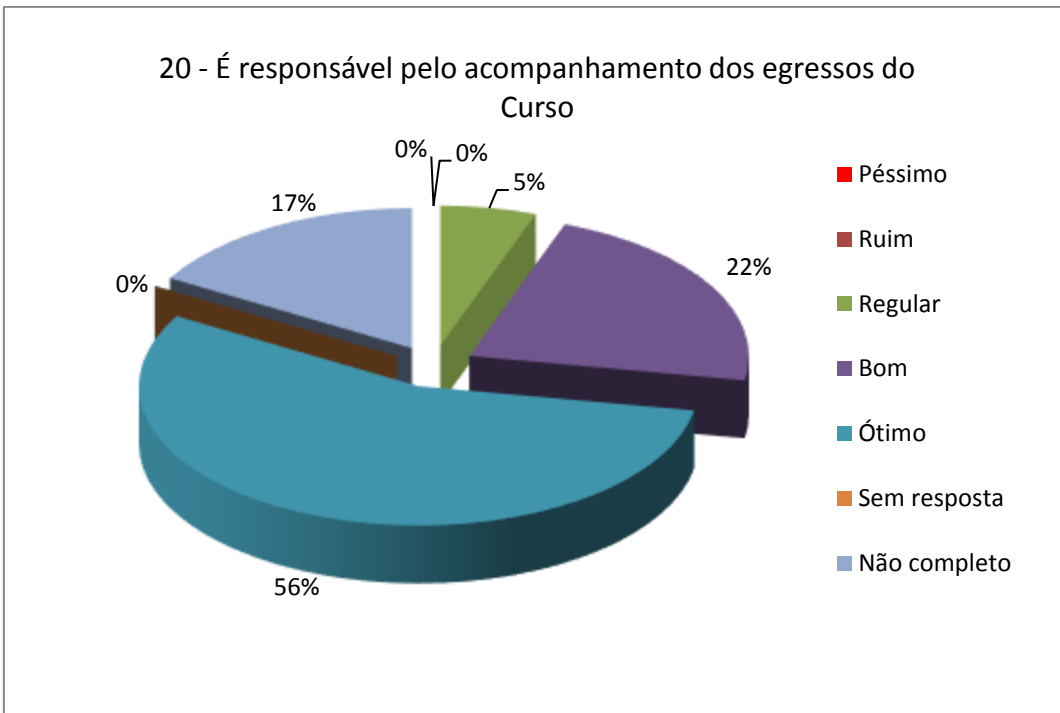
**17 - É responsável pelo engajamento de professores e alunos em programas e projetos de extensão universitária.**



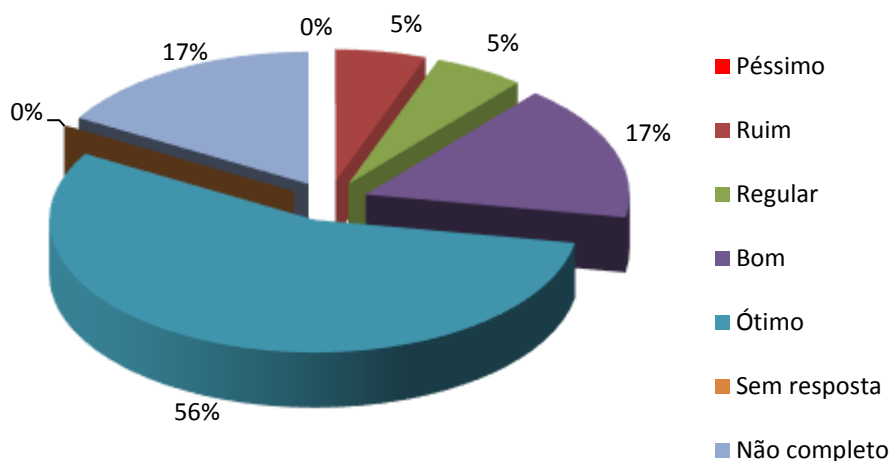


**14.4 QUANTO A FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.**

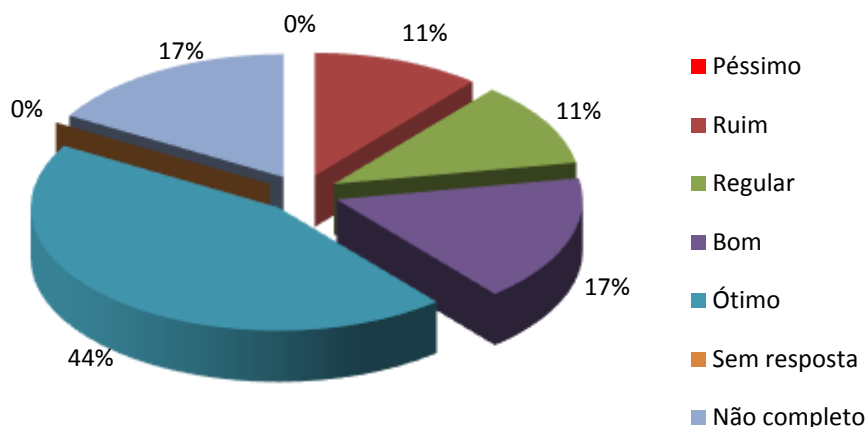




**22 - É responsável pelo reconhecimento de seu Curso e pela renovação periódica desse reconhecimento por parte do MEC**



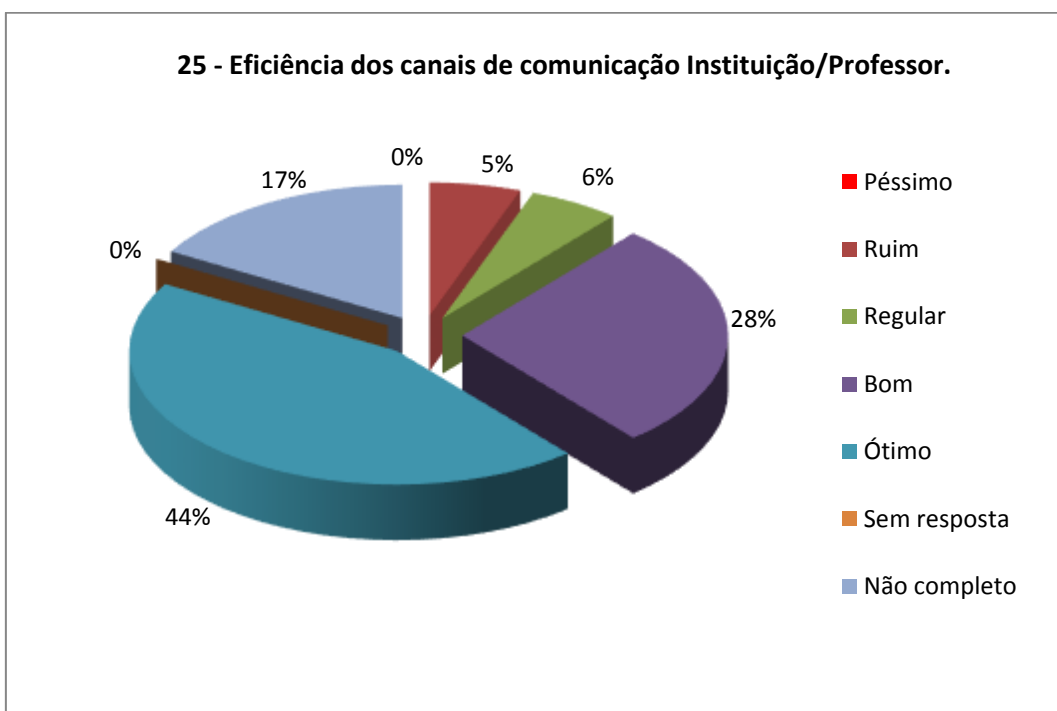
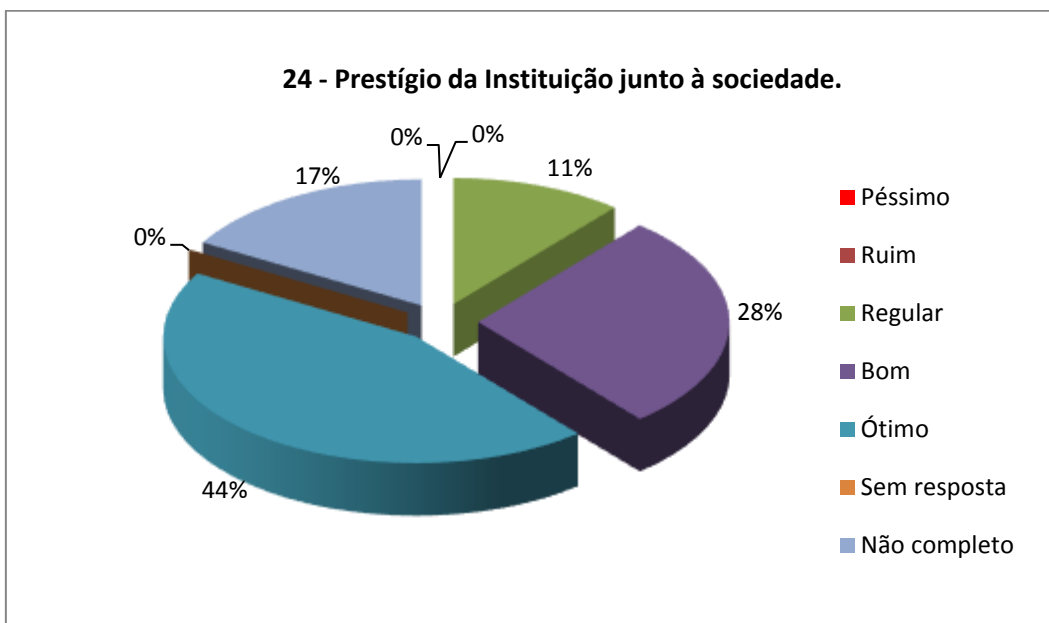
**23 - É responsável pelo sucesso de seus alunos nos Exames de Ordem, Testes Profissionais e assemelhados.**

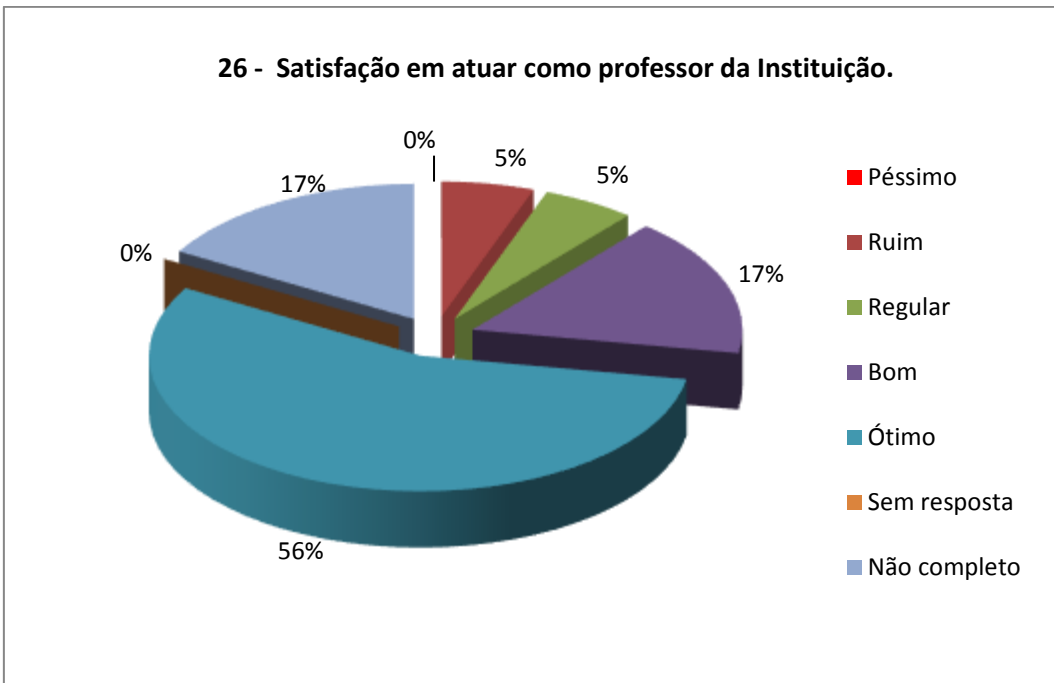


Com 11% Ruim no critério “É responsável pelo sucesso de seus alunos nos Exames de Ordem, Testes Profissionais e assemelhados”, a CPA resolve notificar o Coordenador de Curso e a Direção sobre o item sobre as responsabilidades exames Enade ordem e outros.

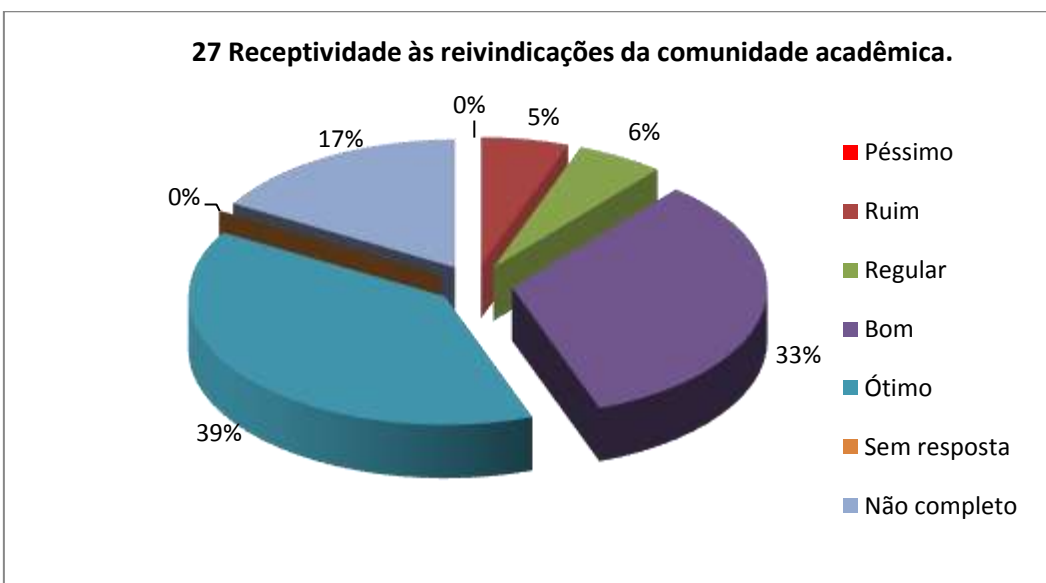


### 14.5 QUANTO À INSTITUIÇÃO.

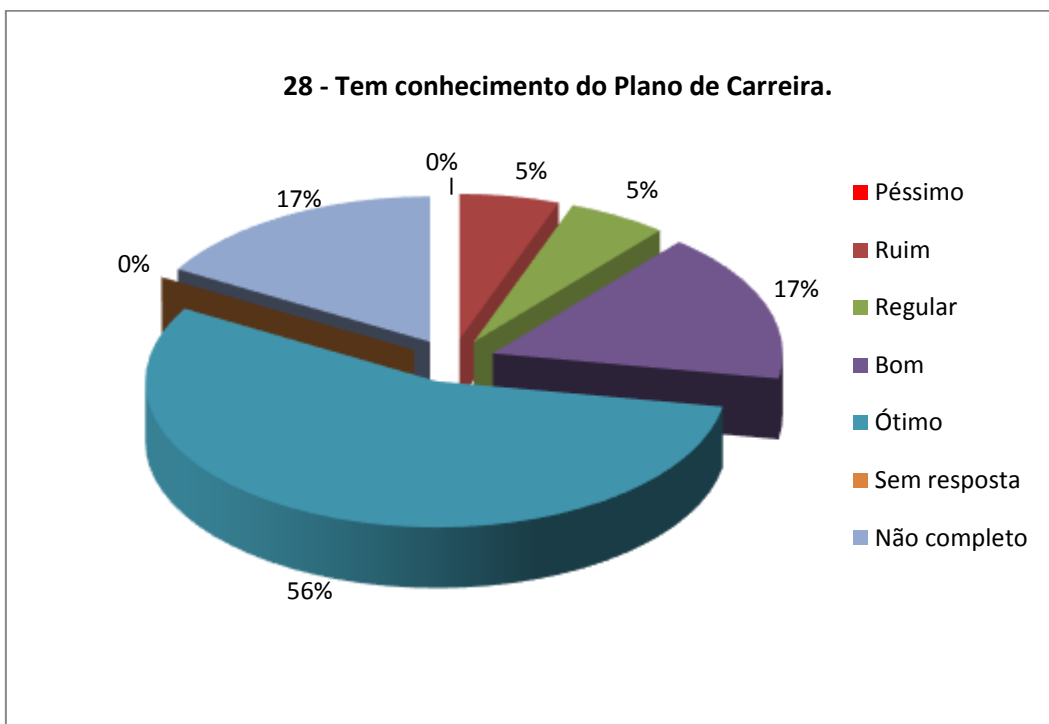




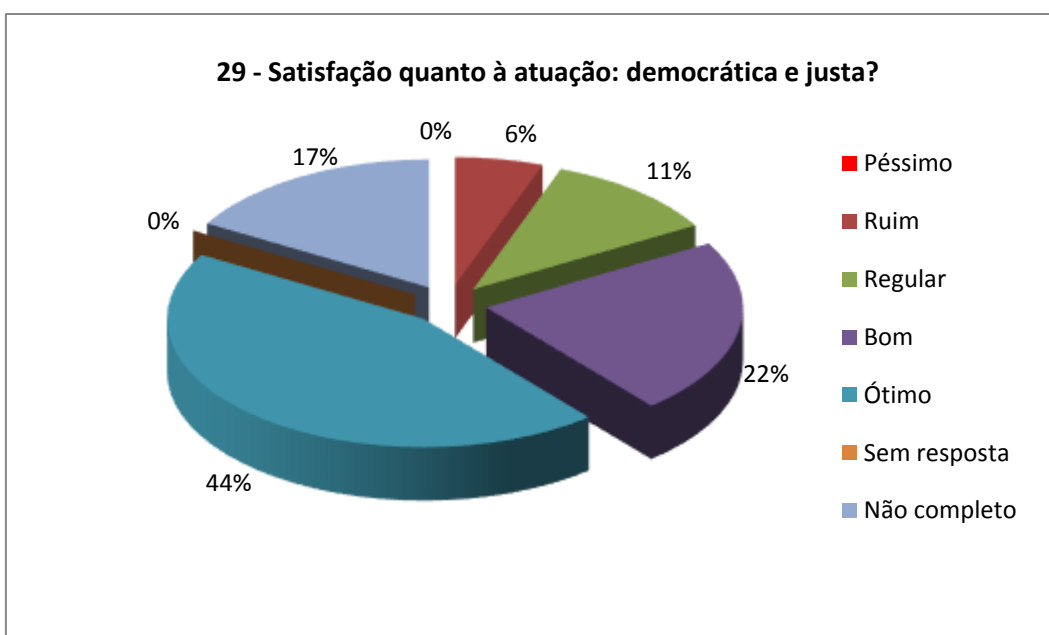
#### 14.6 RECEPTIVIDADE ÀS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE ACADÊMICA.



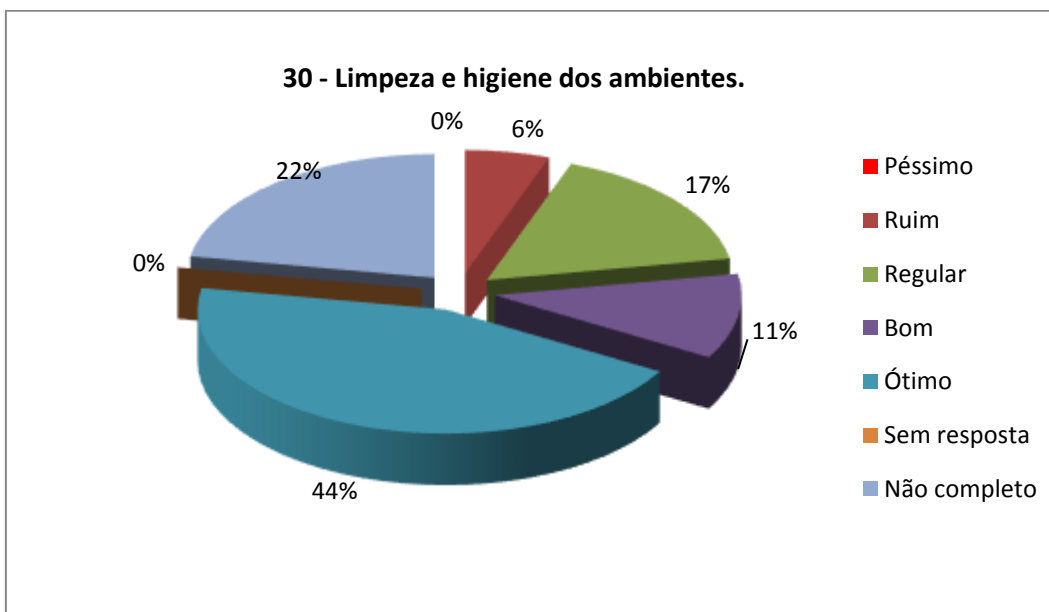
14.7 RELACIONAMENTO COM OS PROFESSORES.



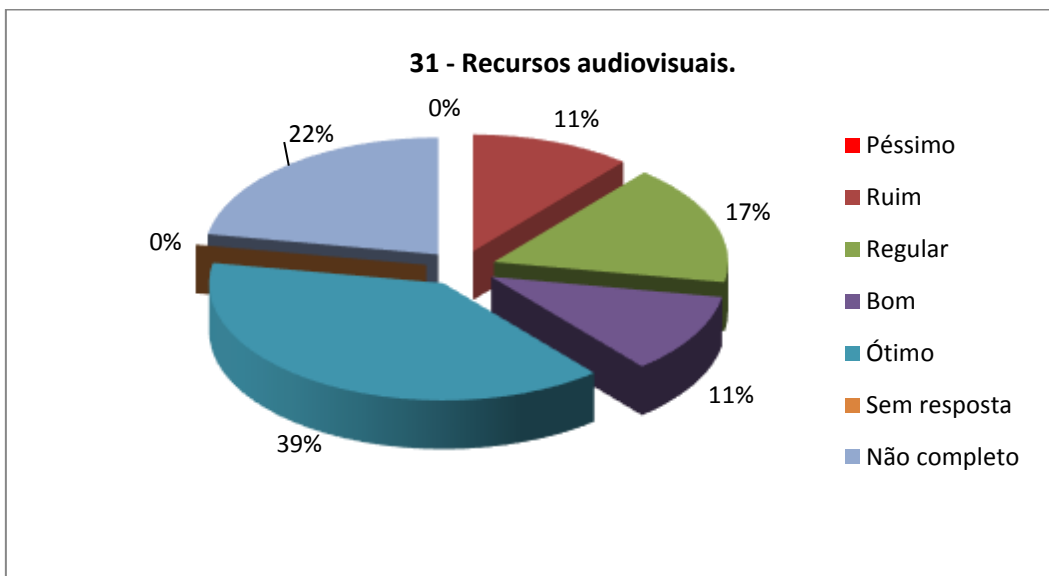
14.8 SATISFAÇÃO QUANTO À ATUAÇÃO: DEMOCRÁTICA E JUSTA?



14.9 LIMPEZA E HIGIENE DOS AMBIENTES.

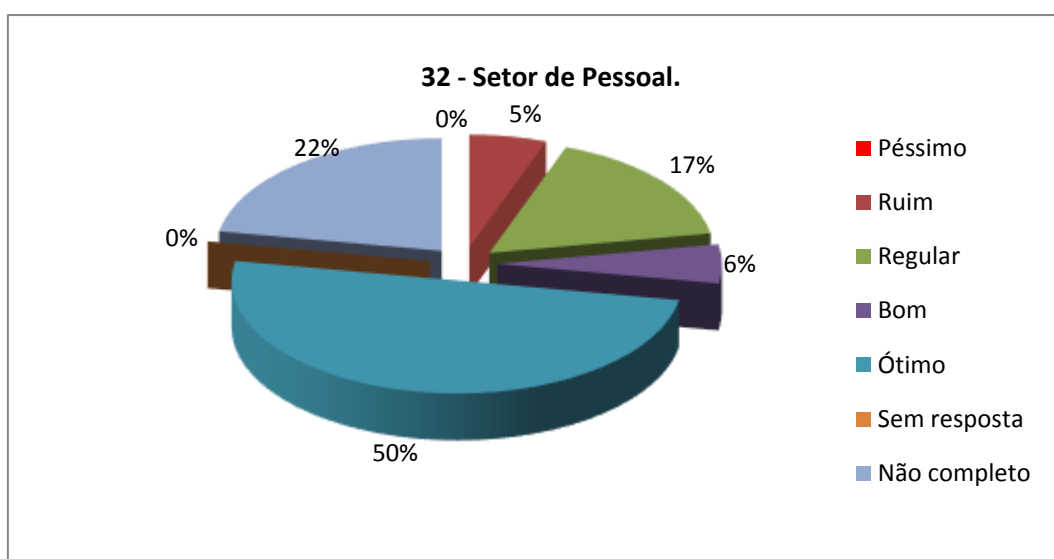


14.10 RECURSOS AUDIOVISUAIS.

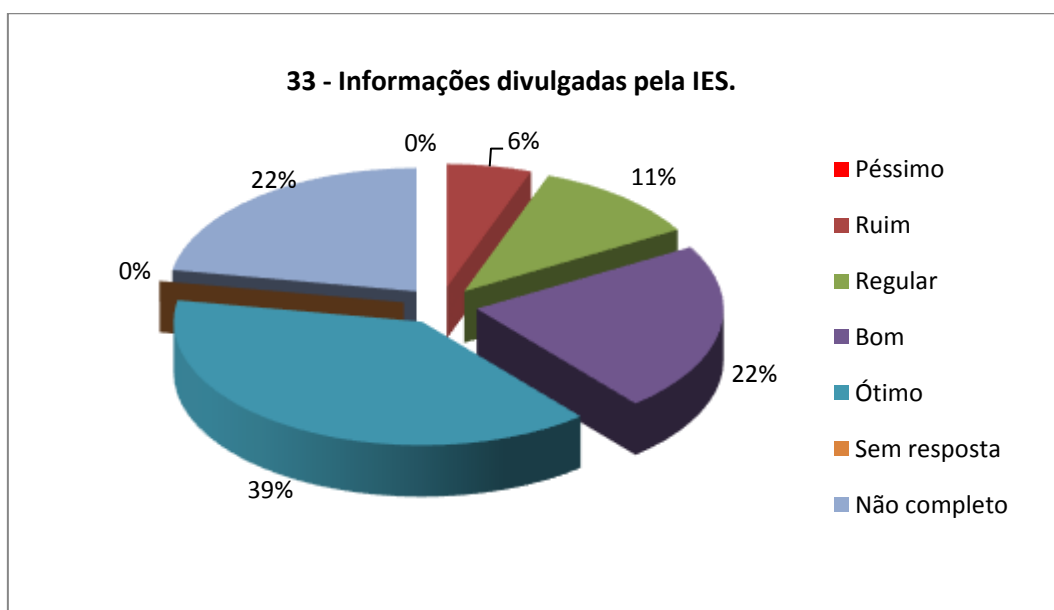


Com 11% Ruim no critério “Recursos audiovisuais”, a CPA resolve notificar o Coordenador de Curso e a Direção sobre o item aquisição novos Recursos audiovisuais para uma melhor atendimento dos alunos.

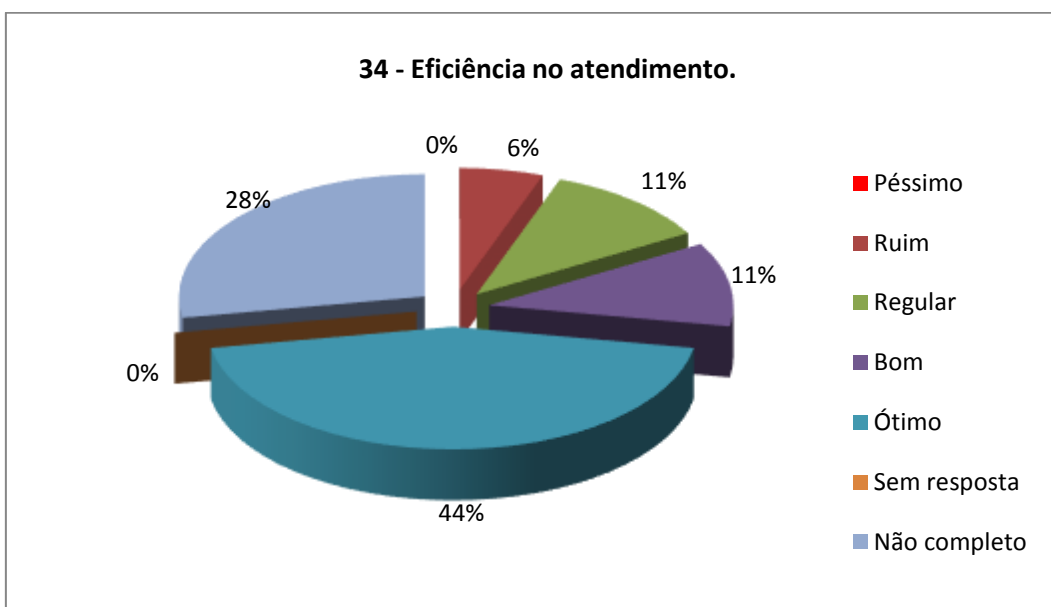
#### 14.11 SETOR DE PESSOAL.



#### 14.12 INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELA IES.



14.13 EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO.



14.14 EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO.

